



FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

CONTAS DE GESTÃO – 2021

ADMINISTRAÇÃO
LIDIO LEDESMA



FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

DOCUMENTOS:

1. Ofício de Encaminhamento da Execução Orçamentária
2. Cadastro dos Responsáveis
3. Atos de Nomeação dos Responsáveis (inclusive do controlador interno e contador)
4. Certificado de Regularidade do CRC do Responsável Contábil
5. Parecer Técnico do Controle Interno
6. Pronunciamento do Gestor
7. Comprovante da Publicação dos Balanços (Anexos 12, 13, 14, 15, 17, 18)
8. Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
9. Programa de Trabalho de Governo por Órgão, Funções, Subfunções, Projetos e Atividades, conforme o Vínculo do Recurso
10. Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
11. Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
12. Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais
13. Leis Autorizativas de Créditos Adicionais
14. Decretos de Abertura de Créditos Adicionais acompanhados das respectivas publicações
15. Anexo 12 - Balanço Orçamentário
16. Anexo 13 - Balanço Financeiro
17. Anexo 14 - Balanço Patrimonial
18. Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
19. Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
20. Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante
21. Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
22. Relação dos Restos a Pagar Pagos no Exercício
23. Relação dos Restos a Pagar Cancelados no Exercício
24. Ato legal autorizativo do cancelamento dos restos a pagar
25. Relação dos Restos a Pagar Inscritos no Exercício
26. Relação de Contas Bancárias com os Saldos por Fontes de Recursos, do Exercício Atual e do Exercício Anterior



27. Conciliação Bancária em 31 de dezembro
28. Extrato Bancário com saldo em 31 de dezembro
29. Lei de criação do Fundo e alterações
30. Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais
31. Termo de Conferência Anual do Almoxarifado
32. Parecer Emitido pelo Conselho Municipal Assinado por Todos os Membros, Sobre as Contas do Exercício
33. Ato de Nomeação dos Membros do Conselho Municipal
34. Quadro Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias dos Servidores
35. Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício
36. Relatório de Gestão Orçamentária e financeira do exercício
37. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
38. Documentos Complementares



1. Ofício de Encaminhamento da Execução Orçamentária



OFÍCIO N°/021/SecFin/2022.

Iguatemi (MS), 28 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Jerson Domingos
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: CONTAS DE GESTÃO – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.
EXERCÍCIO - 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI (MS)

Em cumprimento às disposições contidas no anexo I, item 2, 2.2, 2.2.1, da resolução n. 119/2019, de 18 de dezembro de 2019, dessa Egrégia Corte de Contas, temos a honra de submeter à apreciação desse Sodalício as contas de Gestão do FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL, referente ao exercício de 2021.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Lidio Ledesma
Prefeito Municipal
CPF: 088.930.041-00
RG: 001.873.812 SEJUSP/MS



2. Cadastro dos Responsáveis

IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI

Balanco Geral
Cadastro dos Responsáveis
Ano de 2021

27/03/2022

Nr.	Nome	Tipo de Responsabilidade	CPF/CNPJ	Telefone	e-mail	Período do Cargo/Mandato
1	TAIS AMARAL SIQUEIRA	51 - ORDENADOR DE DESPESA	00063321106	34711130	jonasiguatemiins@gmail.com	1/01/2021 a 31/12/2024
2	WESLER CANDIDO DA SILVA	4323 - CONTROLADOR INTERNO	97171077187	34711130	weslers@hotmail.com	1/01/2021 a 31/12/2024
3	LIDIO LEDESMA	4289 - PREFEITO	08893004100	34711130	lidioledesma@gmail.com	1/01/2021 a 31/12/2024
4	HIGO DOS SANTOS FERRE	5777 - PROCURADOR JURÍDICO	90581822153	34712559	higoferre.adv@udl.com.br	1/01/2021 a 31/12/2024
5	JONAS FERREIRA DOS SANTOS	55 - RESPONSÁVEL CONTÁBIL	03393622196	34711130	JONASCONTBIS@GMAIL.COM	28/05/2021 a 31/12/2024
6	RCM INFORMÁTICA LTDA - EPP	8 - PRESTADOR DE SERVIÇO TI	1.0550745900188	34711130	silveira@rcmsuporte.com.br	20/10/2021 a 19/05/2022

Nota Explicativa



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LIDIO LEDESMA - 29/03/22 07:42 / TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: E945BE10AE40



3. Atos de Nomeação dos Responsáveis (inclusive do controlador interno e contador)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

O Presidente da Junta Eleitoral da 25ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737 de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expedo o presente diploma de Prefeito a

Lidio Ledesma

eleito pela Coligação JUNTOS FAREMOS MAIS (PDT/ MDB/ PL/ CIDADANIA/ PP), com 4.317 votos nominais, conforme Ata Seral das Eleições.

Iguatemi, 18 de dezembro de 2020.

[Handwritten Signature]
Luiz Eduardo Sacramento Trevisan

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
 Maria Luiza Bonetti Nogueira Tabalizi
 Av. Pres. Vargas, 1196 - Centro - CEP: 79000-000, Itapetininga, MS - Fone/Fax: (67) 5271-2160

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento apresentado.
 Orendo a verdade, dou Fé.

Selo Digital: AEF54086-382-NOR
 Iguatemi, MS, 17 de dezembro de 2020

Isabel Cristina Rodrigues Tabella Substituta
 Emprego nº: 24.317 - FUNJOCIO nº: 19.032 - FUNDEPES nº: 19.019 - FUNDEPOB nº: 19.033 - FEALMP nº: 19.032 - FELO nº: 19.030 - FS 060

Muito respeitosa com o número do Selo Digital - Consulte: www.tremj.br

MS

OFÍCIO DE NOTAS
 SELO DIGITAL
 IGUATEMI - MS

QR CODE

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço
<http://www.tre-ms.jus.br/eleicoes/diplomas>,
 data/hora emissão: 16/12/2020 15:39:10
 código verificador: bd6b8004a658f34b5870cf336a811724b

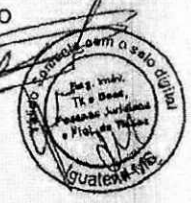


ATA DA SESSÃO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DE IGUATEMI (MS) ELEITOS PARA A GESTÃO DE 2021 A 2024

Ao 1º. (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9 (nove) horas, reuniram-se, no plenário da Câmara Municipal Célio Pereira dos Santos, os Vereadores e Vereadoras eleitas e empossadas, sob o comando do Presidente eleito Genésio Boamorte Neto para dar posse ao Prefeito eleito Lídio Ledesma e ao Vice-Prefeito, Senhor José Roberto Felipe Arcoverde, eleitos no pleito eleitoral do dia 15 de novembro de 2020 com 4.317 (quatro mil, trezentos e dezessete) votos, o que correspondeu a 57,13% dos votos válidos, pela coligação "Juntos Faremos Mais", formada pelos Partidos: PDT, MDB, PL, CIDADANIA e PP. Na sequência o Presidente do Legislativo Municipal, Genésio Boamorte Neto, conforme determina o § 8º. Do Artigo 7º. do Regimento Interno solicitou ao Prefeito e Vice Prefeito eleito a prestar o compromisso procedendo a leitura do juramento: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICO DO MUNICIPIO DE IGUATEMI - MS OBSERVAR AS LEIS, CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO DA CASA E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE SEU POVO"**. Mediante o compromisso proclamado pelos eleitos, o Senhor Presidente da Mesa considerou empossados o Senhor Lídio Ledesma e José Roberto Felipe Arcoverde, respectivamente para o cargo de Prefeito e Vice-Prefeito de Iguatemi para a Gestão 2021/2024. Após o Ato de Posse o Senhor Presidente concedeu a palavra para os pronunciamentos dos Vereadores. Usaram da palavra os Vereadores: Carolina Mendes de Moraes Vasconcelos, Ricardo Ribeiro de Souza, Juliana Lara Ruiz, Miriam Krenczynski, Rosicleia da Silva Caprioli, Adilson Adir Raldi, Gildo Benites e Jesus Milane de Santana o qual apresentou um relato de sua atuação como Presidente procedendo a entrega simbólica da Câmara Municipal ao novo Presidente. Na sequência usou da palavra o Presidente Dr. Genesio mencionando o desafio que iremos enfrentar diante da função legislativa e proferiu sua gratidão aqueles que apoiaram a sua caminhada. Em seguida o Presidente convidou o Controlador Interno da Prefeitura Municipal Senhor Wesley Cândido da Silva que apresentou a mensagem da Prefeita que deixou o cargo Dra. Patricia Neli Margatto expondo

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several initials below.]

[Handwritten signatures and a circular stamp at the bottom of the page.]



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento apresentado.

O referido é verdade, dou fé.

Selo Digital: AEG86865-321-NOR

Iguatemi - MS, 06 de janeiro de 2021

Isabel Cristina Rodrigues - Tabelião Substituta

Emolumentos: R\$ 0,17 + FUNJECO 10%: R\$ 0,32 + FUNADEP 6%: R\$ 0,10 + FUNDEP 4%: R\$ 0,13 + FEADMF-MS 10%: R\$ 0,32 + SELO: R\$ 1,50 = R\$ 5,83

Válido somente com o número do Selo Digital - Consulte www.tjms.jus.br



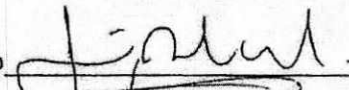
EMBRANCO

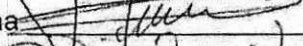
EMBRANCO

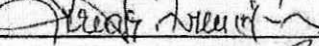
EMBRANCO

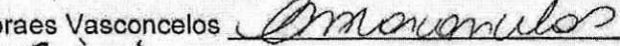
EMBRANCO

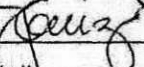
questões relativas a transição de governo. Conforme determina o Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal a Prefeita foi substituída pelo Vice-Prefeito da Gestão passada devido ao impedimento legal da mesma, ausente em virtude de encontrar-se hospitalizada, conforme o atestado médico em poder da Câmara. Assim Dra. Patrícia, ex-prefeita foi substituída pelo Dr. Genésio Boamorte Neto ex Vice-Prefeito para proceder a entrega simbólica da chave do município ao Prefeito eleito Dr. Lídio Ledesma. Em seguida Dr. Lídio Ledesma fez o seu pronunciamento. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião, que vai assinada por mim e pelos presentes. Iguatemi 01 de janeiro de 2021.


Genésio Boamorte Neto 

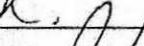
Jesus Milane de Santana 

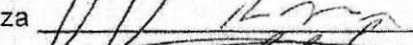
Miriam Krenczynski 


Carolina Mendes de Moraes Vasconcelos 

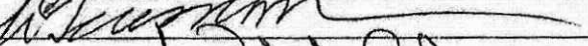
Juliana Lara Ruiz 


Rosicleia da Silva Caprioli 

Gildo Benites 

Ricardo Ribeiro de Souza 

Adilson Adir Raldi 

Lidio Ledesma 

José Roberto Felipe Arcoverde 


SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS DA COMARCA DE IGUATEMI - MS
 Av. Waldemar Sobral, 725 - Centro - Iguaçu - MS - CEP: 79907-000
 Fone: (67) 3471-3471/3471-1054 - E-mail: atendimento@registrociviliguatemi.com.br

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

Certifico e dou Fé que o presente título foi Protocolado sob nº 6277 do LV-A-14, em 05/01/2021 e Registrado no Livro B, sob nº 4242, Iguaçu - MS, 05 de janeiro de 2021.

Selo Digital: AEG65664-052-NOR - <http://www.iguajus.br>
 Emplumante: Edmundo - FunDes 10%: R\$ 7,80 - Funadep 6%: R\$4,08 - Fundep-POE 4%: R\$3,12 - Fundamp MS 10%: R\$ 30 - SELO: R\$ 50 - Total: R\$ 102,90

Luciana de Araujo Máximo
 Escrevente Autorizada



SERVICO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
 Maria Luiza Bexatti Nava - Tabelião
 Av. Pres. Vargas, 1196 - Centro - CEP: 79900-000 - Iguaçu - MS - Fone/Fax: (67) 3471-2150

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento apresentado.
 O referido é verdade, dou Fé.

Selo Digital: AEG65664-052-NOR
 Iguaçu - MS, 05 de janeiro de 2021


 Isabel Cristina Rodrigues-Tabelião Substituto

Emplumante: R\$ 3,17 + FUNJECO 10%: R\$ 0,32 + FUNADEP 6%: R\$ 0,19 + FUNDE-POE 4%: R\$ 0,13 + FEADMP-MS 10%: R\$ 0,32 + SELO: R\$ 50 - Total: R\$ 54,11

Válido somente com o número do Selo Digital: www.iguajus.br





Válido somente com o selo digital
 Prof. Maria Luiza Bexatti Nava
 Tabelião Substituto
 Iguaçu - MS

Prefeitura de Iguatemi - Controladoria Interna

DECRETO Nº 1.864/2021

“NOMEIA OS ORDENADORES DE DESPESAS DAS ÁREAS QUE ESPECIFICA.”

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como ordenadores de despesas e designados para movimentação das respectivas contas bancárias, em conjunto com o Prefeito, os servidores abaixo especificados:

Ordenador de despesa	Secretaria/Fundo
Tais Amaral Siqueira	Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria de Governo, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Secretaria de Educação/FUNDEB, Fundo Municipal de Investimento Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário e Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos e Gabinete do Prefeito
Janssen Portela Galhardo	Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde
Cecília Welter Ledesma	Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Este texto substitui aquele publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 06/01/2021, Edição 2759.

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Prefeitura de Iguatemi - Controladoria Interna

PORTARIA Nº 002/2021

“NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear, a partir desta data, os ocupantes de cargos de provimento em comissão abaixo especificados, com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 077/2015 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração):

NOME	CARGO
Agnaldo dos Santos Souza	Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Antonio Biazus	Secretário Municipal de Governo
Cecília Welter Ledesma	Secretária Municipal de Assistência Social
Delsio Adelfo Sovernigo	Secretário Municipal de Administração
Giovana Buffon Arce	Secretária Municipal de Educação
Janssen Portela Galhardo	Secretário Municipal de Saúde
José Carlos dos Santos	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Tais Amaral Siqueira	Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Higo dos Santos Ferré	Procurador Jurídico
Lucas Buffon do Amaral	Assessor Jurídico
Cleonice Martins Batista	Assessor de Gabinete I
Anailton da Silva Batista	Assessor de Comunicação
Wesler Cândido da Silva	Controlador Interno

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta

data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Prefeitura de Iguatemi

PORTARIA Nº 240/2021

“DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXERCER A FUNÇÃO DE CONTADOR DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o art. 11, § 2º, da Lei Complementar nº 077/2015 (PCCR);

R E S O L V E :

I - Designar, o servidor **Jonas Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo de provimento de efetivo de Especialista em Administração, Orçamento e Finanças Públicas, para responder pelo Departamento de Contabilidade e exercer a função de Contador do Município, podendo, para tanto, praticar atos e elaborar e assinar os documentos correspondentes.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva



4. Certificado de Regularidade do CRC do Responsável Contábil

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MS**

Certidão n.º: MS/2022/00000208
Nome: JONAS FERREIRA DOS SANTOS CPF: 033.936.221-96
CRC/UF n.º MS-013796/O Categoria: CONTADOR
Validade: 24.04.2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCMS.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 033.936.221-96 Controle : 4405.4719.5347.5660



5. Parecer Técnico do Controle Interno



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE
CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

GESTOR RESPONSÁVEL: LÍDIO LEDESMA

Exercício: 2021

Art. 82, § 1º, da Constituição Estadual

Resolução TCE/MS nº 88/2018

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Prefeito Municipal **SR. LÍDIO LEDESMA**, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2021, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos, apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

1. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

1.1 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universe do Ponto de Controle ¹	Amostra Selecionada ²
Demonstrativos Contábeis	Art. 101 e ss. da LRF	Verificar se as receitas e despesas previstas são compatíveis com as realizadas, bem como a receita e a despesa orçamentárias com os	R\$ 242.923,21	Demonstrativos do Balanço



		recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, e se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.		
Acompanhamento da Despesa	Art. 16 da LRF	Havendo criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações de governo que acarretem aumento da despesa, avaliar se os atos tiveram estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício e nos dois subsequentes e se foram acompanhados por declaração do ordenador de despesas de que o aumento acarretado teve adequação e compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA, com o PPA e com a LDO.	R\$ 242.923,21	Demonstrativos contábeis
Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais	R\$ 15.988,46	Extratos bancários e fluxo de caixa

Quanto aos pontos de controle sugeridos pelo Tribunal de Contas, em relação às contas de gestão do FMIS, obtivemos os seguintes resultados:

S=Sim – N=Não		Cumpre
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS		
1	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC (ITG 2000 (R1) – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL)?	S*
2	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?	S
3	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?	N
4	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	S
5	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?	S



6	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?	S
GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		
1	Foram adotadas medidas pela Administração para conter o déficit financeiro?	S (Não foi registrado déficit)
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?	S
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?	S
4	As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito?	S
5	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?	S
6	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	S
7	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas?	S
8	Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?	S
9	Os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	S
10	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos?	S
11	A documentação prevista no artigo 10 e 11 da Resolução TCE-MS nº 88/2018, encontra-se arquivada no órgão?	S
GESTÃO PATRIMONIAL		
1	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	S
2	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?	S
DEMAIS ATOS DE GESTÃO		
1	As determinações do TCE-MS, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	S
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	S
3	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?	S

* Não foi registrado déficit

1.2 CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:

Não foram detectadas irregularidades que pudessem comprometer a Gestão do Fundo.

2. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL:

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade, observando-se no exercício os seguintes resultados:



2.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA REALIZADA:

CLASSIFICAÇÃO		PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES		195.000,00	100	181.130,15	92,88
RECEITA PATRIMONIAL		2.000,00		477,15	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		193.000,00		180.653,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	100	0,00	100
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /		0,00	100	0,00	100
REFINANCIAMENTO					
DÉFICIT		0,00	100	61.793,06	100
TOTAL		195.000,00	100	242.923,21	124,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	100	0,00	100
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00	100	0,00	100
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	100	0,00	100

DESPESA EXECUTADA:

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
3 - DESPESAS CORRENTES	192.000,00	0,00	192.000,00	180.923,21	180.923,21	180.923,21
4 - DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	62.000,00	65.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
9 - RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	195.000,00	62.000,00	257.000,00	242.923,21	242.923,21	242.923,21
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS						
1 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.000,00	0,00	192.000,00	180.923,21	180.923,21	180.923,21
4 - INVESTIMENTOS	3.000,00	62.000,00	65.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
5 - INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	195.000,00	62.000,00	257.000,00	242.923,21	242.923,21	242.923,21

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Durante o exercício foram abertos créditos adicionais no montante de R\$ 62.000,00, em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R\$ 195.000,00 foi alterada para R\$ 257.000,00.

REGISTROS DE INGRESSOS E DISPÊNDIOS POR FONTE DE RECURSOS:

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	181.130,15	236.978,74	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)	242.923,21	238.575,92
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	22.000,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	0,00	4.725,58	PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)	4.138,82	456,73



SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	59.920,34	57.248,67	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	15.988,46	59.920,34
TOTAL (V)	263.050,49	298.952,99	TOTAL (X)	263.050,49	298.952,99

RESULTADO DO BALANÇO PATRIMONIAL:

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	15.988,46	59.920,34	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	79.606,54	23.320,76	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
			PATRIMONIO LIQUIDO	95.595,00	82.241,10
TOTAL	95.595,00	82.241,10	TOTAL	95.595,00	82.241,10

Diante do quadro acima, verifica-se que os valores apurados no Balanço Patrimonial não guardam consonância com aquele apresentado no inventário de bens.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA:

Consoante as disponibilidades financeiras do órgão, seja da receita própria, transferências constitucionais e/ou convênios, o Município vem cumprindo, em maior parte, as metas previstas no Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021.

4. CONCLUSÃO:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2021, junto ao Fundo Municipal de Investimento Social-FMIS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, com a ressalva quanto ao Balanço Patrimonial, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Iguatemi-MS, 31 de dezembro de 2021.


Wesler Cândido da Silva
CONTROLADOR INTERNO



6. Pronunciamento do Gestor



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ANEXO – CONTAS DE GESTÃO (BG INDIVIDUALIZADO)
PRONUNCIAMENTO DO GESTOR SOBRE O PARECER DO CONTROLE
INTERNO
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 88 DE 03/10/2018

Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 88 de 03/10/2018 atesto ter tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo do Controle Interno, sobre as contas do exercício de 2021, manifestando **Concordância** com o Parecer do Controle Interno.

Ratifico as informações pertinentes às contas governamentais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), aos contratos e convênios, às despesas com pessoal e àquelas de natureza obrigatória (educação e saúde).

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

É o nosso pronunciamento.

Iguatemi – MS, 28 de janeiro de 2022.

Lidio Ledesma
Prefeito Municipal
CPF: 088.930.041-00
RG: 001.873.812 SEJUSP/MS



7. Comprovante da Publicação dos Balanços (Anexos 12, 13, 14, 15, 17, 18)

IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balço Geral
Anexo 12 - Balço Orçamentário
Ano de 2021

14/03/2022

Nr.	GI - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	195.000,00	195.000,00	181.120,15	- 13.879,85
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	477,15	- 1.522,85
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	477,15	- 1.522,85
14	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	193.000,00	193.000,00	180.653,00	- 12.347,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	193.000,00	193.000,00	180.653,00	- 12.347,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LÍDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TÁIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: EBB3241AE40



54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	181.130,15	- 13.869,85
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	181.130,15	- 13.869,85
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.793,06	47.293,21
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	242.923,21	0,00
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

N.º	62 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)	Despesas Pagas (i)		Saldo da Dotação (j) = (f - g)
								PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	192.000,00	192.000,00	180.923,21	180.923,21	180.923,21	11.076,79	180.923,21	0,00	11.076,79
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	192.000,00	192.000,00	180.923,21	180.923,21	180.923,21	11.076,79	180.923,21	0,00	11.076,79
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.000,00	3.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	3.000,00	62.000,00	0,00	3.000,00
84	Investimentos	3.000,00	3.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00
85	Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	195.000,00	195.000,00	242.923,21	242.923,21	242.923,21	14.076,79	242.923,21	0,00	14.076,79
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	195.000,00	195.000,00	242.923,21	242.923,21	242.923,21	14.076,79	242.923,21	0,00	14.076,79
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	195.000,00	195.000,00	242.923,21	242.923,21	242.923,21	14.076,79	242.923,21	0,00	14.076,79
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 877/2018

N.º	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	4.268,85	4.138,82	4.138,82	130,03	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	4.268,85	4.138,82	4.138,82	130,03	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LÍDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TÁIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: EBBB3241AE40



107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	4.268,85	4.138,82	4.138,82	0,00	130,03	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa



Este documento é copia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LÍDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TÁIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
 Para validar a assinatura acesse o site <https://www4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: EBBB3241AE40

IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balanco Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2021

14/03/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

INGRESSOS				DISPÊNDIOS					
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
1	Recursos Ordinários (R)	0	181.130,15	236.978,74	83	Despesas Orçamentárias (VI)	0	242.933,21	238.575,92
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	84	00 Recursos Ordinários	0	22.000,00	0,00
3	01 Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	85	01 Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	86	02 Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	87	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	88	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhorias	0	0,00	0,00	89	05 Contribuição de Melhorias	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	90	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	91	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	92	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	93	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	94	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	95	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	96	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	97	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	98	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	99	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	100	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	101	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	102	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	103	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	104	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	105	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	299,07	40.028,49	106	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	40.000,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	107	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	108	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	109	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FPHIS	0	0,00	0,00	110	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FPHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	111	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	112	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	113	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	114	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	115	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	116	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	117	43 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Supravit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	118	44 Recursos do Supravit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	119	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	120	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	121	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FPMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	122	51 FPMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	123	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	124	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	125	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LIDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
Para validar a assinatura acesse o site <https://www4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: EBBB3241AE40

Nº	G3 - Fonte de Recursos	2021			2020			Saldo (f) = (d - e)
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)		
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
45	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
46	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
47	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sai - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
48	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inclui o Art. 3º)	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
49	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
50	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
51	75 Recursos de depósitos judiciais - Líder das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
52	76 Recursos de depósitos judiciais - Líder das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
53	80 Transferências do Estado - FUNDESBUL	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
54	81 Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	180.831,08	196.950,25	16.118,17	0	180.831,08	164.712,91	238.575,92
55	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
56	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
57	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
58	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
59	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
60	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
61	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
62	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
63	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
64	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
65	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
66	Transferências Financeiras Recebidas (II)	22.000,00	0,00	22.000,00	0	0,00	0,00	0,00
67	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	22.000,00	0,00	22.000,00	0	0,00	0,00	0,00
68	Repassa Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	22.000,00	0,00	22.000,00	0	0,00	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
71	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
73	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o ROPS	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
74	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	4.725,58	4.725,58	0	0,00	4.725,58	456,73
75	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	157	4.268,85	4.111,85	4.138,82
76	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	158	0,00	0,00	0,00
77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	159	456,73	456,73	456,73
78	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	160	0,00	0,00	0,00
79	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	59.920,34	59.920,34	161	57.248,67	2.671,67	15.988,46
80	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	59.920,34	59.920,34	162	57.248,67	2.671,67	15.988,46
81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	163	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	263.050,49	298.952,99	164	263.050,49	263.050,49	298.952,99

Nº	G3 - Fonte de Recursos	2021			2020			Saldo (f) = (d - e)
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)		
165	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	299,07	0,00	299,07	40.028,49	0,00	40.028,49	
166	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	180.831,08	180.831,08	0,00	196.950,25	0,00	196.950,25	

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2021) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2020) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.



IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balço Geral
Anexo 14 - Balço Patrimonial
Ano de 2021

14/03/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

ATIVO				PASSIVO			
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2021	2020	2021	2020
1	ATIVO CIRCULANTE	0	59.920,34	15.988,46	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	15.988,46	15.988,46	0	0,00	0,00
3	Creditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
4	Creditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
6	Creditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
7	Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
8	Divida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
9	Divida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	22.320,76	79.606,54	0	95.595,00	82.241,10
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
21	Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
22	Divida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
23	Divida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
30	Investimentos	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
31	Imobilizado	0	79.606,54	112.920,00	0	95.595,00	82.241,10
32	Bens Móveis	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	33.313,46	28.599,24	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóvel	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0	82.241,10	95.595,00	0	95.595,00	82.241,10
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64							
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2021	2020	2021	2020
85	ATIVO (I)	0	82.241,10	95.595,00	0	0,00	0,00
86	Ativo Financeiro	0	15.988,46	15.988,46	0	0,00	0,00
87	Ativo Permanente	0	22.320,76	79.606,54	0	0,00	0,00
88	PASSIVO (II)	0	4.268,85	4.268,85	0	0,00	0,00
89	Passivo Financeiro	0	4.268,85	4.268,85	0	0,00	0,00
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64							
Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2021	2020	2021	2020
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	82.241,10	95.595,00	0	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	59.920,34	15.988,46	0	0,00	0,00
94	Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congeneres	0	22.320,76	79.606,54	0	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0	4.268,85	4.268,85	0	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43:77 LIDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43:77 TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: EBBB3241AE40

91	SALDO PATRIMONIAL (1-II)	0	95.595,00	77.972,25	98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO									
NOTA 3									
2021									
2020									
Nr.	Fonte de Recursos								
102	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado					377,56			40.029,49
103	81 - Transferências do Estado - FTS-Fundo de Investimentos Sociais					15.660,90			15.623,00
Nota Explicativa									

Nota:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
 - 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados*" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados*" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- Instruções de Preenchimento:
- *No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
 - *Os valores lançados nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).



IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2021

14/03/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2021		2020	
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	203.130,15		236.978,74	
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00		0,00	
3	Impostos	0	0,00		0,00	
4	Taxas	0	0,00		0,00	
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00		0,00	
6	Contribuições	0	0,00		0,00	
7	Contribuições Sociais	0	0,00		0,00	
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00		0,00	
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00		0,00	
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00		0,00	
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00		0,00	
12	Venda de Mercadorias	0	0,00		0,00	
13	Venda de Produtos	0	0,00		0,00	
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	477,15		353,74	
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	0,00		0,00	
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00		0,00	
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00		0,00	
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00		0,00	
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00		0,00	
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	477,15		353,74	
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0	0,00		0,00	
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	202.653,00		236.625,00	
23	Transferências Intragovernamentais	0	22.000,00		0,00	
24	Transferências Intergovernamentais	0	180.653,00		236.625,00	
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00		0,00	
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00		0,00	
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00		0,00	
28	Transferências do Exterior	0	0,00		0,00	
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00		0,00	
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00		0,00	
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00		0,00	
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00		0,00	
33	Reavalição de Ativos	0	0,00		0,00	
34	Ganhos com Alienação	0	0,00		0,00	
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00		0,00	
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00		0,00	
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00		0,00	
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00		0,00	
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00		0,00	
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00		0,00	
41	Subvenções Econômicas	0	0,00		0,00	
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00		0,00	
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00		0,00	
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	203.130,15		236.978,74	
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	189.776,25		236.980,55	
46	Previdência e Encargos	0	0,00		0,00	
47	Remuneração a Pessoal	0	0,00		0,00	
48	Encargos Patronais	0	0,00		0,00	
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00		0,00	
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00		0,00	
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00		0,00	
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00		0,00	
53	Pensões	0	0,00		0,00	



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LÍDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: EBBB3241AE40

54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	189.776,25	236.580,55
59	Uso de Material de Consumo	0	183.712,97	197.214,88
60	Serviços	0	1.349,06	34.847,19
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	4.714,22	4.516,48
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
69	Transferências Intra governamentais	0	0,00	0,00
70	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Devalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Destinação de Ativos	0	0,00	0,00
83	Tributárias	0	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	189.776,25	236.580,55
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	13.353,90	398,19

Nota Explicativa



IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balanco Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2021

14/03/2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, Inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V/MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 89, de 03/10/2018.

Nr.	61 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	INSCRIÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO 2022
				BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	4.268,85	0,00	4.136,82	130,03	0,00
9	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2020	4.268,85	0,00	4.136,82	130,03	0,00
11	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	4.268,85	0,00	4.136,82	130,03	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOUREARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUATANTES	4.268,85	0,00	4.136,82	130,03	0,00

Nota Explicativa



IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balanco Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2021

Portaria STN nº 437/2012 (parte V do MCA/S) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

14/03/2022

Nr.	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	NOTA	2021		2020	
1	Ingressos	0	0,00	0,00	237.435,47	0,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	203.130,15	0,00	0,00	0,00
3	Recetta de Contribuições	0	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Recetta Patrimonial	0	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Recetta Agropecuária	0	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Recetta Industrial	0	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Recetta de Serviços	0	0,00	0,00	353,74	0,00
8	Remuneração das Disponibilidades	0	477,15	0,00	0,00	0,00
9	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	180.653,00	0,00	236.625,00	0,00
10	Transferências Recebidas	0	22.000,00	0,00	456,73	0,00
11	Outros Ingressos operacionais	0	185.062,03	0,00	232.518,80	0,00
12	Desembolsos	0	185.062,03	0,00	232.062,07	0,00
13	Pessoal e demais despesas	0	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00	456,73	0,00
16	Outros desembolsos operacionais	0	18.068,12	0,00	4.916,67	0,00
17	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	0,00	0,00	0,00	0,00
18	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Ingressos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Alienação de bens	0	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outros Ingressos de investimento	0	62.000,00	0,00	2.245,00	0,00
23	Desembolsos	0	62.000,00	0,00	2.245,00	0,00
24	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros desembolsos de investimentos	0	- 62.000,00	0,00	- 2.245,00	0,00
27	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00	0,00	0,00
28	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Ingressos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Operações de crédito	0	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Outros Ingressos de financiamento	0	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Desembolsos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Amortização / Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00	0,00	0,00
37	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (+I+II+III)	0	- 43.931,88	0,00	2.671,67	0,00
38	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	59.920,34	0,00	57.248,67	0,00
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	15.988,46	0,00	59.920,34	0,00

Nr.	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2021		2020	
41	Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
42	da União	180.653,00	0,00	236.625,00	0,00
43	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
44	de Municípios	0,00	0,00	236.625,00	0,00
45	Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Outras transferências recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Total das Transferências Recebidas	180.653,00	0,00	236.625,00	0,00
48	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
50	a União	0,00	0,00	0,00	0,00
51					

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LÍDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: EBBB3241AE40



52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	0,00	0,00
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

63 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		2021	2020
Nr.	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	185.052,03	232.062,07
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	185.052,03	232.062,07

G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2021	2020
Nr.	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa





8. Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4320/64 Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexos I e II), TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

G1 - RECEITA		Valor	G2 - RESUMO DA RECEITA		Valor
Nr.	RECEITAS CORRENTES	181.130,15	Nr.	RECEITAS CORRENTES	181.130,15
1	RECEITAS CORRENTES	181.130,15	30	RECEITAS DE CAPITAL	0,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	31	RECEITAS DE CAPITAL	61.793,06
3	Receita de Contribuições	0,00	32	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO	242.923,21
4	Receita Patrimonial	477,15	33	TOTAL	242.923,21
5	Receita Agropecuária	0,00			
6	Receita Industrial	0,00			
7	Receitas de Serviços	180.653,00			
8	Transferências Correntes	0,00			
9	Outras Receitas Correntes	0,00			
10	(-) Deduções da Receita Corrente	0,00			
11	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00			
12	Receita de Contribuições	0,00			
13	Outras Receitas Intraorçamentárias	0,00			
14	SUBTOTAL	181.130,15			
15	DÉFICIT CORRENTE	0,00			
16	TOTAL	181.130,15			
17	RECEITAS DE CAPITAL	0,00			
18	Operações de Crédito	0,00			
19	Alienação de Bens	0,00			
20	Amortização de Empréstimos	0,00			
21	Transferência de Capital	0,00			
22	Outras Receitas de Capital	0,00			
23	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00			
24	Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00			
25	SUBTOTAL	62.000,00			
26	DÉFICIT DE CAPITAL	62.000,00			
27	TOTAL	61.793,06			
28	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO	242.923,21			
29	TOTAL GERAL	242.923,21			

G3 - DESPESA		Valor	G4 - RESUMO DA DESPESA		Valor
Nr.	DESPESAS CORRENTES	180.923,21	Nr.	DESPESAS CORRENTES	180.923,21
34	DESPESAS CORRENTES	180.923,21	56	DESPESAS DE CAPITAL	62.000,00
35	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	57	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
36	Juros e Encargos da Dívida	0,00	58	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO	242.923,21
37	Outras Despesas Correntes	180.923,21	59	TOTAL	242.923,21
38	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00			
39	Despesas de Contribuições	0,00			
40	Outras Despesas Intraorçamentárias	0,00			
41	SUBTOTAL	180.923,21			
42	SUPERÁVIT CORRENTE	206,94			
43	TOTAL	181.130,15			
44	DESPESAS DE CAPITAL	62.000,00			
45	Investimentos	62.000,00			
46	Inversões Financeiras	0,00			
47	Amortização da Dívida	0,00			
48	Outras Despesas de Capital	0,00			
49	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00			
50	Despesas de Capital Intraorçamentárias	62.000,00			
51	SUBTOTAL	62.000,00			
52	SUPERÁVIT DE CAPITAL	0,00			
53	TOTAL	62.000,00			



Este documento é copia do original assinado digitalmente por JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27.09.21.22.43 - LIDAO LEBEGMA - 29.09.20.67.43 - TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29.09.22.66-28

Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: EC350EF9AE40

54	SUPERÁVIT ORÇAMENTARIO DO EXERCÍCIO	0,00
55	TOTAL GERAL	242.923,21
Nota Explicativa		



Este documento é copia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LIDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
 Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: EC350EF9AE40



9. Programa de Trabalho de Governo por Órgão, Funções, Subfunções, Projetos e Atividades, conforme o Vínculo do Recurso

IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI

Balanco Geral
Programa de Trabalho de Governo por Órgão, Funções, Subfunções, Projetos e Atividades, Conforme o Vínculo do Recurso
Ano de 2021

Lei 4320/64, Art. 101, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985- Adendo VI, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2022

Nr.	Função	Subfunção	Programa de Trabalho*	Descrição Projetos / Atividades / Operações Especiais*	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Detalhamento de Fonte	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados
1	8 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	0601	Aquisicao de Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	000 - Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	22.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00
2	8 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	0601	Aquisicao de Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	000 - Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
3	8 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	0601	Manutencao das Atividades do FMS	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	000 - Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	1.349,06	1.349,06	1.349,06	0,00
4	8 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	0601	Manutencao das Atividades do FMS	3.3.90.32.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	000 - Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	179.574,15	179.574,15	179.574,15	0,00
5	8 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	0601	Manutencao das Atividades do FMS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	000 - Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
								242.923,21	242.923,21	242.923,21	0,00

Nota Explicativa



Este documento é copia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LIDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: ECA4E923AE40



10. Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1	1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	195.000,00	181.130,15	0,00	13.869,85
509	1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	2.000,00	477,15	0,00	1.522,85
550	1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	2.000,00	477,15	0,00	1.522,85
551	1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	2.000,00	477,15	0,00	1.522,85
552	1.3.2.1.00.1.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00	477,15	0,00	1.522,85
553	1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00	477,15	0,00	1.522,85
843	1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	193.000,00	180.653,00	0,00	12.347,00
1024	1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	193.000,00	180.653,00	0,00	12.347,00
1025	1.7.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	193.000,00	180.653,00	0,00	12.347,00
1079	1.7.2.8.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados	193.000,00	180.653,00	0,00	12.347,00
1080	1.7.2.8.99.1.0 - Outras Transferências dos Estados	193.000,00	180.653,00	0,00	12.347,00
1081	1.7.2.8.99.1.1 - Outras Transferências dos Estados	193.000,00	180.653,00	0,00	12.347,00
1082	1.7.2.8.99.1.1.01 - Outras Transferências dos Estados - Transferência Especial Relativas às Emendas Individuais	193.000,00	180.653,00	0,00	12.347,00
3792	TOTAL DAS RECEITAS	195.000,00	181.130,15	0,00	13.869,85

Nota Explicativa





11. Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

27/03/2022

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED. ORC. E SUPLEM.	CRED. ESPEC. E EXTRAORD.				
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	192.000,00	0,00		192.000,00	180.923,21	11.076,79
93	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	192.000,00	0,00		192.000,00	180.923,21	11.076,79
229	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	192.000,00	0,00		192.000,00	180.923,21	11.076,79
234	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00	0,00		5.000,00	1.349,05	3.650,94
244	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	186.200,00	0,00		186.200,00	179.574,15	6.625,85
251	3.3.90.32.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita	800,00	0,00		800,00	0,00	800,00
397	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00	0,00		65.000,00	62.000,00	3.000,00
398	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	65.000,00	0,00		65.000,00	62.000,00	3.000,00
505	4.4.90.00.00 - Investimentos	65.000,00	0,00		65.000,00	62.000,00	3.000,00
520	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.000,00	0,00		1.000,00	0,00	1.000,00
521	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	64.000,00	0,00		64.000,00	62.000,00	2.000,00
707	TOTAL DAS DESPESAS	257.000,00	0,00		257.000,00	242.923,21	14.076,79

Nota Explicativa



Este documento é copia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LIDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
 Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: ED8A2B59AE40



12. Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI

Balanco Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 2270 Data de Publicação da Lei : 11/12/2020 Decreto nº : 1887 Data de Publicação do Decreto : 02/03/2021

Ano de 2021

27/03/2022

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Dotação Orçamentária

Nr.	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento	Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Superaç. Fin.		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito		Classificação dos Créditos	Dotação Final	
									Suplementação	Exc. Arrecadação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Anulação			
1	020604	08	244	0601	2038	3.3.90.39.00 - Material, Equipamentos e Material Permanente	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	175.000,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	186.200,00
2	020604	08	244	0601	2038	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	0,00
3	020604	08	244	0601	2038	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	0,00
4	020604	08	244	0601	2038	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	800,00
									0,00	0,00	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00		

XML nr.: 900002

IGUATEMI

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI

Balanco Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 2270 Data de Publicação da Lei : 11/12/2020 Decreto nº : 1964 Data de Publicação do Decreto : 03/11/2021

Ano de 2021

27/03/2022

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Dotação Orçamentária

Nr.	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento	Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito		Classificação dos Créditos	Dotação Final
									Suplementação	Exc. Arrecadação	Suplementação	Anulação		
1	020604	08	244	0601	1202	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	0,00	6.768,64	0,00	0,00	23.231,36
									0,00	0,00	5.768,64	0,00	0,00	

XML nr.: 900003

IGUATEMI

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI

Balanco Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 2270 Data de Publicação da Lei : 11/12/2020 Decreto nº : 1974 Data de Publicação do Decreto : 06/12/2021

Ano de 2021

27/03/2022

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Dotação Orçamentária

Nr.	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento	Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito		Classificação dos Créditos	Dotação Final
									Suplementação	Exc. Arrecadação	Suplementação	Anulação		
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LIDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20

Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: EDF4543AE40

U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento	Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Superávlt Fin. Inc.I	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III	Anulação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.IV	Classificação dos Créditos	Dotação Final
1	020604	08	244	0601	1202	00 - Recursos Ordinários	23.231,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	22.000,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

XML nr.: 900004

IGUAATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUAATEMI
Balauço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 2315 Data de Publicação da Lei : 24/03/2021 Decreto nº : 1900 Data de Publicação do Decreto : 24/03/2021

Ano de 2021

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr	Dotação Orçamentária					Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Superávlt Fin. Inc.I		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III		Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade			Suplementação	Exc.Arrecadação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)		
1	020604	08	244	0601	1202	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	30.000,00	
2	020604	08	244	0601	1202	26 - Transferências de Recursos de Assistência Social - Estado	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	40.000,00	
								40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30.000,00	

***** TOTAL GERAL *****

Nr	Dotação Orçamentária					Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Superávlt Fin. Inc.I		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III		Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade			Suplementação	Exc.Arrecadação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)		
							240.231,36	40.000,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00		302.231,36	
								40.000,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00			
								40.000,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00			



Este documento é copia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LIDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: EDDF454SAE40



13. Leis Autorizativas de Créditos Adicionais

LEI Nº 2.270/2020

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **faz** saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Iguatemi para exercício financeiro de 2021, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do município de Iguatemi para o exercício financeiro de 2021, estima a receita e fixa a despesa no valor de **R\$ 63.000.000,00 (Sessenta e três milhões de reais)** importando o Orçamento Fiscal em R\$ 42.703.500,00 (Quarenta e dois milhões, setecentos e três mil e quinhentos reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 20.296.500,00 (Vinte milhões, duzentos e noventa e seis mil e quinhentos reais).

Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, em observância a legislação vigente.

Art. 4º. Se houver alteração, por ato legal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, quanto ao ementário da receita e sua respectiva fonte de recurso que compreende o manual de peças obrigatória, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua adequação nos termos da norma vigente, por ato próprio.

Art. 5º. As Receitas e as Despesas serão realizadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Receitas Correntes	62.308.000,00
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	6.138.000,00
Receita de Contribuições	700.000,00
Receita Patrimonial	138.000,00
Receita de Serviços	124.000,00
Transferência Correntes	55.177.000,00
Outras Receitas Correntes	31.000,00
2. Receita de Capital	8.034.500,00
Operações de Crédito	500.000,00
Alienação de Bens	1.000,00
Transferência de Capital	7.533.500,00
3. Deduções da Receita	- 7.342.500,00
Renúncia de IPTU	-171.500,00
Dedução p/ Formação do FUNDEB	- 7.171.000,00
4. TOTAL	63.000.000,00

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesa Corrente	53.167.000,00
Despesa de Capital	9.281.000,00
Reserva de Contingência	552.000,00
TOTAL	63.000.000,00

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Câmara Municipal de Iguatemi	3.050.000,00
Gabinete da Prefeita	436.000,00
Procuradoria e Assessoria Jurídica	200.500,00
Assessoria de Comunicação Social e Institucional	250.000,00
Defesa Cível	1.000,00
DEMTRAT	13.500,00

Controladoria Interna Municipal	4.500,00
Conselhos e Comitês Municipais	3.500,00
Secretaria Municipal de Governo	24.500,00
Secretaria Municipal de Administração	8.253.500,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	2.600.000,00
Secretaria Municipal de Educação	9.250.000,00
FUNDEB	7.500.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.078.500,00
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e do Adolescente	21.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.183.500,00
Fundo Municipal de Investimento Social	195.000,00
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Sv Urbanos	8.342.500,00
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico E Meio Ambiente	1.185.000,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	5.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.029.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário – FUNDAGRO	3.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	2.192.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.626.500,00
Reserva De Contingência	552.000,00
TOTAL	63.000.000,00

DESPESA POR ENTIDADE CONTÁBIL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Prefeitura Municipal de Iguatemi	31.116.500,00
Câmara Municipal de Iguatemi	3.050.000,00
FUNDEB	7.500.000,00
Fundo Municipal de Saúde	16.818.500,00

Fundo Municipal de Assistência Social	3.262.000,00
Fundo Municipal de Investimento Sociais	195.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	21.000,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	5.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.029.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário	3.000,00
TOTAL	63.000.000,00

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (Dez por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, utilizando, como fonte de cobertura, os recursos previstos no § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

§ 1º. Não onerarão o limite previsto no Inciso I deste artigo, os créditos:

a) destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativos a inativos e pensionistas, pessoa e encargos sociais, débitos de precatórios judiciais, sentenças judiciais, serviços da dívida pública e as despesas de exercício anteriores;

b) abertos mediante utilização de recursos previstos no Incisos I e II do § 1º do artigo 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

c) suplementares para adequação das despesas com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse e Termo de Cooperação ou Instrumento Congênere, limitados aos recursos efetivamente arrecadados;

§ 2º. As autorizações contempladas no caput deste artigo são extensivas às dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e às programações orçamentárias dos Fundos e dos Órgãos da Administração Indireta.

Art. 7º. Autoriza Poder Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei do Plano Plurianual – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

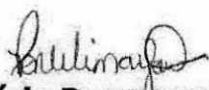
Art. 8º. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal deverá suplementar ou deduzir o orçamento geral da Câmara

Municipal, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício financeiro em curso, tendo por base a receita efetivamente arrecadada.

Art. 9º. Integram esta Lei os documentos constantes nos §§ 1º e 2º do artigo 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como os relacionados no rol de obrigações do Anexo III, Item 1.3, Letra B, da Resolução Normativa TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.



Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA



LEI Nº 2.312/2021

Publicado no Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios/MS
Edição Nº 2167
Editado em 18/01/2021

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

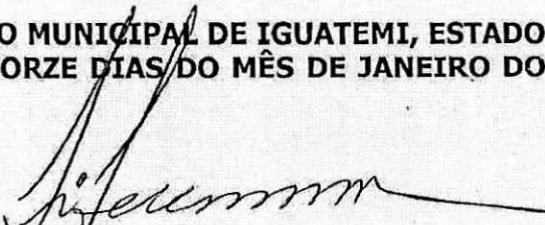
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2021, Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 1.360.000,00** (um milhão e trezentos e sessenta mil reais), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do Anexo I desta Lei, observado o disposto no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2021, Créditos Adicionais Suplementares no montante de **R\$ 2.451.000,00** (dois milhões quatrocentos e cinquenta e um mil reais), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, com fulcro no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentária Anual de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 e o Plano Plurianual 2018/2021, no que couber e se fizer necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


LÍDIO LEDESMA
PREFEITO



ANEXO I – LEI Nº 2.312/2021

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO:

CRÉDITOS ESPECIAIS:

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **122** – Administração Geral
Programa: **1006** – COVID-19
Projeto/Atividade: **1203** – Enfrentamento da Emergência COVID-19
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **14** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Código de Aplicação: **331** – Ações da Saúde para Enfrentamento da COVID-19

Elementos de Despesas:

31900400 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 200.000,00	709
31901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 350.000,00	
33903000 – Material de Consumo	R\$ 400.000,00	
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00	
44905200 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 150.000,00	

02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: **26** – Transporte
Sub-função: **782** – Transporte Rodoviário
Programa: **0903** – Infraestrutura e Logística para Agronegócio
Projeto/Atividade: **2042** – Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **80** – Transferências do Estado - FUNDERSUL
Código de Aplicação: **501** – Recursos Provenientes do FUNDERSUL
Elemento de Despesa:

44905200 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 60.000,00
---	----------------------

TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$ 1.360.000,00
-------------------------------------	-------------------------



ANEXO II – LEI Nº 2.312/2021

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO:

CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: **15** – Urbanismo
Sub-função: **451** – Infraestrutura Urbana
Programa: **0901** – Iguatemi Pode Mais
Projeto/Atividade: **1020** – Pavimentação/Drenagem de Vias Urbanas e Obras Complementares
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **00** – Recursos Ordinários
Código de Aplicação: **000** – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
Elemento de Despesa:
44905100 – Obras e Instalações **R\$ 2.300.000,00**

02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Função: **20** – Agricultura
Sub-função: **608** – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: **1002** – Fomento ao Desenvolvimento Econômico
Projeto/Atividade: **1059** – Aquisição de Equipamentos em Geral
Grupo de Fonte: **1** - Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **00** – Recursos Ordinários
Código de Aplicação: **000** – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
Elemento de Despesa:
44905200 – Equipamentos e Material Permanente **R\$ 151.000,00**

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES **R\$ 2.451.000,00**



LEI Nº 2.313/2021

Publicado no Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios/MS
Edição Nº 2800
Editado em 06/03/2021

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO
ORÇAMENTO ANUAL DE 2021 E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

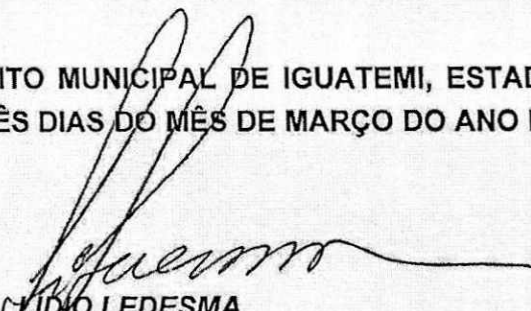
FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2021, Créditos Adicionais Especiais no montante de **R\$ 219.164,73** (duzentos e dezenove mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do Anexo Único desta Lei, observado o disposto no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentária Anual de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 e o Plano Plurianual 2018/2021, no que couber e se fizer necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


LÍDIO LEDESMA
PREFEITO



ANEXO ÚNICO – LEI Nº 2.313/2021

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO:

CRÉDITOS ESPECIAIS:

02.06.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 1006 – COVID-19
Projeto/Atividade: 1210 – Ações do COVID-19 no SUAS – Para EPI
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: 29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Código de Aplicação: 336 - Recursos destinados ao enfrentamento do COVID-19

Elemento de Despesa:

33903000 – Material de Consumo R\$ 10.525,75

Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 1006 – COVID-19
Projeto/Atividade: 1215 – Ações do COVID-19 no SUAS – Para Alimentos
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: 29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Código de Aplicação: 336 - Recursos destinados ao enfrentamento do COVID-19

Elemento de Despesa:

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 4.740,47

Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 1006 – COVID-19
Projeto/Atividade: 1220 – Ações do COVID-19 no SUAS – Para Acolhimento
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: 29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Código de Aplicação: 336 - Recursos destinados ao enfrentamento do COVID-19

Elementos de Despesas:

31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 10.000,00

33903000 – Material de Consumo R\$ 9.000,00

Lei 2.313/21 – pág. 2



33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00
44905200 – Equipamento e Material Permanente R\$ 3.644,64

Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 1006 – COVID-19
Projeto/Atividade: 2046 – Operacionalização do FEAS
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: 82 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

Código de Aplicação: 336 - Recursos destinados ao enfretoamento do COVID-19

Elemento de Despesa:

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 17.766,00

Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 1006 – COVID-19
Projeto/Atividade: 2304 – Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: 29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Código de Aplicação: 336 - Recursos destinados ao enfretoamento do COVID-19

Elementos de Despesas:

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00
33903000 – Material de Consumo R\$ 3.213,57

Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 1006 – COVID-19
Projeto/Atividade: 2305 – Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: 29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Código de Aplicação: 336 - Recursos destinados ao enfretoamento do COVID-19

Elementos de Despesas:

31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 10.000,00
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 40.000,00
33903000 – Material de Consumo R\$ 10.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
44905200 – Equipamento e Material Permanente R\$ 11.059,29

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Função: **10 – Saúde**
Sub-função: **305 – Vigilância Epidemiológica**
Programa: **0704 – Bloco de Vigilância em Saúde**
Projeto/Atividade: **2081 – Operacionalização da Vigilância em Saúde**
Grupo de Fonte: **1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente**
Fonte de Recurso: **25 – Transferência de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde - Estado**
Código de Aplicação: **000 – Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores.**

Elemento de Despesa:

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 71.215,01

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES R\$ 219.164,73



LEI Nº 2.315/2021

*Decreto 1900
06/04/21*

Publicado no Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios/MS
Edição Nº 2817
Editado em 31/03/2021

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte LEI:

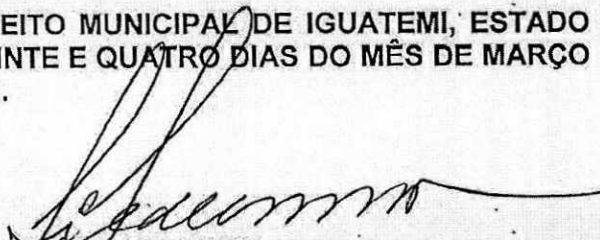
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2021, Créditos Adicionais Especiais no montante de **R\$ 53.900,00** (cinquenta e três mil e novecentos reais), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do Anexo I desta Lei, observado o disposto no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2021, Créditos Adicionais Especiais no montante de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do Anexo II desta Lei, com fulcro no inciso III do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentária Anual de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 e o Plano Plurianual 2018/2021, no que couber e se fizer necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


LÍDIO LEDESMA
PREFEITO



ANEXO I – LEI Nº 2.315/2021

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO:

CRÉDITOS ESPECIAIS:

02.06.04 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0601 – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: 1202 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Grupo de Fonte: 2 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: 26 – Transferência de Convênios Assistência Social - Estado
Código de Aplicação: 000 – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores.

F-692

Elemento de Despesa:

44905200 – Equipamento e Material Permanente R\$ 40.000,00

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 1006 – COVID-19
Projeto/Atividade: 1203 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
Grupo de Fonte: 2 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: 14 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
Código de Aplicação: 341 – Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde destinado ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19

F-693

Elemento de Despesa:

44905200 – Equipamento e Material Permanente R\$ 13.900,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS R\$ 53.900,00



ANEXO II – LEI Nº 2.315/2021

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CRÉDITOS ESPECIAIS:

02.06.04 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0601 – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: 1202 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários
Código de Aplicação: 000 – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores.

F-
694

Elemento de Despesa:

44905200 – Equipamento e Material Permanente R\$ 30.000,00

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 1006 – COVID-19
Projeto/Atividade: 1203 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: 14 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
Código de Aplicação: 340 – Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde destinado ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19

F-
695

Elemento de Despesa:

339014 – Diárias - Civil R\$ 20.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS R\$ 50.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

02.06.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

H.



Programa: 0601 – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: 2300 – Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários
Código de Aplicação: 000 – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores.

Elemento de Despesa:

31901302 – Contribuição Patronal para o INSS R\$ 25.000,00

Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0601 – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: 2031 – Proteção Social Básica
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários
Código de Aplicação: 000 – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores.

Elemento de Despesa:

31901302 – Contribuição Patronal para o INSS R\$ 5.000,00

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 1006 – COVID-19
Projeto/Atividade: 1203 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: 14 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
Código de Aplicação: 331 – Ações da Saúde para Enfrentamento da COVID-19

Elemento de Despesa:

339030 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 50.000,00



Publicado no Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios/MS
Edição Nº 2818
Editado em 01/10/2021

LEI Nº 2.316/2021

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO ANUAL DE 2021 E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2021, Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, conforme detalhamento abaixo, observado o disposto no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64:

Órgão/Unidade: 02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0705 – Bloco de Investimento

Projeto/Atividade: 1028 – Aquisição de Veículo e Equipamentos em Geral

Grupo de Fonte: 2 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso: 14 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal

Código de Aplicação: 057 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

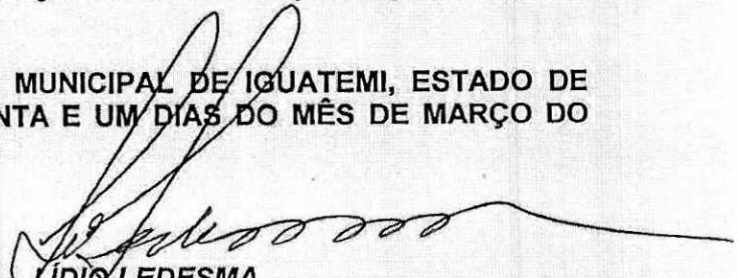
Elemento de Despesa: 44905200 – Equipamento e Material Permanente

Valor: R\$ 400.000,00

Art. 2º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentária Anual de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 e o Plano Plurianual 2018/2021, no que couber e se fizer necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


LÍDIO LEDESMA
PREFEITO



LEI Nº 2.318/2021

Publicado no Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios/MS
Edição Nº 2874
Editado em 12/04/2021

**“ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº
2.313/2021”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único da Lei nº 2.313/2021, que autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais no Orçamento Anual do exercício de 2021, o qual passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


LÍDIO LEDESMA
PREFEITO

Lei 2.318 – pág. 1



ANEXO ÚNICO – LEI Nº 2.318/2021

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 2.313/2021

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO:

CRÉDITOS ESPECIAIS:

02.06.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 1006 – COVID-19
Projeto/Atividade: 1210 – Ações do COVID-19 no SUAS – Para EPI
Grupo de Fonte: 2 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: 29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Código de Aplicação: 336 - Recursos destinados ao enfrentamento do COVID-19

Elemento de Despesa:

33903000 – Material de Consumo R\$ 10.525,75

Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 1006 – COVID-19
Projeto/Atividade: 1215 – Ações do COVID-19 no SUAS – Para Alimentos
Grupo de Fonte: 2 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: 29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Código de Aplicação: 336 - Recursos destinados ao enfrentamento do COVID-19

Elemento de Despesa:

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 4.740,47

Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 1006 – COVID-19
Projeto/Atividade: 1220 – Ações do COVID-19 no SUAS – Para Acolhimento
Grupo de Fonte: 2 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: 29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Código de Aplicação: 336 - Recursos destinados ao enfrentamento do COVID-19

Elementos de Despesas:

31900400 – Contratação Por Tempo Determinado

33903000 – Material de Consumo

R\$ 10.000,00

R\$ 9.000,00

Lei 2.318 – pág. 2



33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00
44905200 – Equipamento e Material Permanente R\$ 3.644,64

Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 1006 – COVID-19
Projeto/Atividade: 2046 – Operacionalização do FEAS
Grupo de Fonte: 2 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: 82 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

Código de Aplicação: 336 - Recursos destinados ao enfretoamento do COVID-19

Elemento de Despesa:

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 17.766,00

Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 1006 – COVID-19
Projeto/Atividade: 2309 – Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19
Grupo de Fonte: 2 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: 29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Código de Aplicação: 336 - Recursos destinados ao enfretoamento do COVID-19

Elementos de Despesas:

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00
33903000 – Material de Consumo R\$ 3.213,57

Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 1006 – COVID-19
Projeto/Atividade: 2310 – Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19
Grupo de Fonte: 2 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: 29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Código de Aplicação: 336 - Recursos destinados ao enfretoamento do COVID-19

Elementos de Despesas:

31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 10.000,00
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 40.000,00
33903000 – Material de Consumo R\$ 10.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
44905200 – Equipamento e Material Permanente R\$ 11.059,29

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Lei 2.318 – pág. 3



Sub-função: **305** – Vigilância Epidemiológica
Programa: **0704** – Bloco de Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade: **2081** – Operacionalização da Vigilância em Saúde
Grupo de Fonte: **2** – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: **25** – Transferência de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde - Estado
Código de Aplicação: **000** – Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores.

Elemento de Despesa:

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 71.215,01

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES R\$ 219.164,73

Lei 2.318 – pág. 4



LEI Nº 2.322/2021

Publicado no Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios/MS
Edição Nº 2835
Editado em 28/04/2021

**"AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO ANUAL DE 2021 E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2021, Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do Anexo Único desta Lei, com fulcro no inciso III do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentária Anual de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 e o Plano Plurianual 2018/2021, no que couber e se fizer necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


LÍDIO LEDESMA
PREFEITO

OK
Decreto
19/08



ANEXO ÚNICO – LEI Nº2.322/2021

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CRÉDITO ESPECIAL:

02.01.02 – PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Função: 02 – Judiciária
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 0200 – Gestão Administrativa - GP
Projeto/Atividade: 2089 – Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários
Código de Aplicação: 000 – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores.

Elemento de Despesa:

30903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 50.000,00

33903600

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 50.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

Função: 02 – Judiciária
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 0200 – Gestão Administrativa - GP
Projeto/Atividade: 2089 – Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários
Código de Aplicação: 000 – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores.

Elemento de Despesa:

30903500 – Serviços de Consultoria R\$ 50.000,00

33903500

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 50.000,00

F-696



Publicado no Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios/MS
Edição Nº 2018
Editado em 30/06/2021

LEI Nº 2.328/2021

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2021, Créditos Adicionais Especiais no montante de **R\$ 390.088,34** (trezentos e noventa mil, oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do Anexo I desta Lei, observado o disposto no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

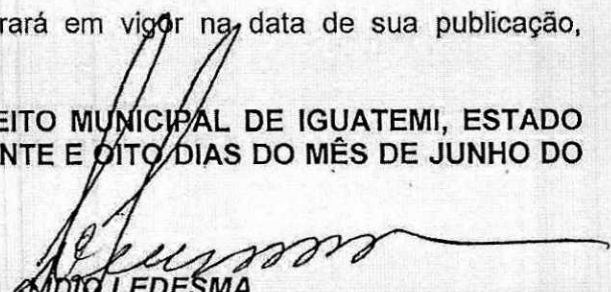
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2021, Créditos Adicionais Especiais no montante de **R\$ 577.000,00** (quinhentos e setenta e sete mil reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Anexo II desta Lei, observado o disposto no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2021, Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do Anexo III desta Lei, com fulcro no inciso III do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentária Anual de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 e o Plano Plurianual 2018/2021, no que couber e se fizer necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


LÍDIO LEDESMA
PREFEITO

*Decreto
5932
29/06/21*



ANEXO I – LEI Nº 2.328/2021

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO:

CRÉDITOS ESPECIAIS:

02.06.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 241 – Assistência ao Idoso
Programa: 0601 – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: 2045 – Lar dos Idosos São José
Grupo de Fonte: 2 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: 82 – Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Código de Aplicação: 000 - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elemento de Despesa:

33903000 – Material de Consumo R\$ 5.000,00 716

Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0601 – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: 2030 – Abrigo Sonhar Acordado
Grupo de Fonte: 2 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: 82 – Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Código de Aplicação: 000 - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elemento de Despesa:

33903000 – Material de Consumo R\$ 4.126,88 717

Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0601 – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: 2299 – Criança Feliz
Grupo de Fonte: 2 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: 29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Código de Aplicação: 000 - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elementos de Despesas:

31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 4.000,00 718
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00 719
33903000 – Material de Consumo R\$ 10.120,70 720
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00 721

Lei 2.328 – pág. 2



44905200 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 5.000,00 722

Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0601 – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: 2300 – Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade
Grupo de Fonte: 2 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: 29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Código de Aplicação: 000 - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elementos de Despesas:

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 25.000,00 723
33903000 – Material de Consumo R\$ 17.554,00 724
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 9.000,00 725

Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0601 – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: 2031 – Proteção Social Básica (PSB)
Grupo de Fonte: 2 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: 29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Código de Aplicação: 000 - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elementos de Despesas:

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 72.000,00 726
33903000 – Material de Consumo R\$ 25.000,00 727
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00 728
44905200 – Equipamento e Material Permanente R\$ 6.762,21 729

Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0601 – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: 2033 – Índice de Gestão do Bolsa Família
Grupo de Fonte: 2 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: 29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Código de Aplicação: 000 - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elementos de Despesas:

33901400 – Diárias Civil R\$ 7.000,00 730
33903000 – Material de Consumo R\$ 8.000,00 731
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00 732
44905200 – Equipamento e Material Permanente R\$ 14.583,79 733

Função: 08 – Assistência Social

Lei 2.328 – pág. 3



Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0601 – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: 2046 – Operacionalização do FEAS
Grupo de Fonte: 2 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: 82 – Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Código de Aplicação: 000 - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elemento de Despesa:

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 12.221,52 734

Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0601 – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: 2288 – Índice de Gestão do SUAS
Grupo de Fonte: 2 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: 29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Código de Aplicação: 000 - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elemento de Despesa:

33903000 – Material de Consumo

R\$ 2.719,24 735

02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 – Urbanismo
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 0900 – Gestão Administrativa - SEINFRA
Projeto/Atividade: 1110 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Grupo de Fonte: 2 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: 92 – Alienação de Bens Móveis
Código de Aplicação: 000 – Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores.

Elemento de Despesa:

44905200 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 100.000,00 736

TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

R\$ 390.088,34



ANEXO II – LEI Nº 2.328/2021

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CRÉDITOS ESPECIAIS:

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 1006 – COVID-19
Projeto/Atividade: 1203 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: 14 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
Código de Aplicação: 340 – Recursos do Bloco de Manutenção das Ações da COVID 19

Elementos de Despesas:

31900400 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 150.000,00	709
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 150.000,00	710
33903000 – Material de Consumo	R\$ 170.000,00	711
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00	712
44905200 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 30.000,00	713

Função: 10 – Saúde
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 1006 – COVID-19
Projeto/Atividade: 1203 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: 31 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Código de Aplicação: 340 – Recursos do Bloco de Manutenção das Ações da COVID 19

Elemento de Despesa:

33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 37.000,00	714
--	---------------	-----

TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS R\$ 577.000,00

OK
Decreto 1932



ANEXO III – LEI Nº 2.328/2021

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CRÉDITOS ESPECIAIS:

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 0700 – Gestão Administrativa - SEMS
Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: 02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Código de Aplicação: 000 – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elemento de Despesa:

33504100 – Contribuições R\$ 23.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 23.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 0700 – Gestão Administrativa - SEMS
Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: 02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Código de Aplicação: 000 – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elemento de Despesa:

33423900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 23.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 23.000,00

LEI Nº 2.382/2021

Publicado no Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios/MS
Edição Nº 2993
Editado em 14/12/2021

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
REFERENTE AO ORÇAMENTO PROGRAMA
DE 2021 DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI - MS,
PRA FINS QUE ESPECIFICA.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o chefe do Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento programa vigente em favor da Câmara Municipal de Iguatemi no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), conforme especifica o Anexo I, desta Lei, nos termos do inciso II do art. 41, tendo como fonte de cobertura o recurso previsto no Inciso III do § 1º do art. 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


LÍDIO LEDESMA
PREFEITO

ANEXO I - LEI N° 2.382/2021

Suplementa:

01.01.01 Câmara Municipal de Iguatemi	
01.031.0100.2001.0000 Manutenção do Legislativo Municipal	
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 52.000,00
Fonte de Recurso: 1.00.000	
Total	R\$ 52.000,00

Anula:

01.01.01 Câmara Municipal de Iguatemi	
01.031.0100.2001.0000 Manutenção do Legislativo Municipal	
3.1.90.11.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 52.000,00
Fonte de Recurso: 1.00.000	
Total	R\$ 52.000,00



LEI Nº 2.332/2021

Publicado no Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios/MS
Edição Nº 2911
Editado em 16/08/2021

**“ALTERA O LIMITE PARA
ABERTURA DE CRÉDITOS
SUPLEMENTARES DE QUE TRATA
A LEI Nº 2.270/2020”.**

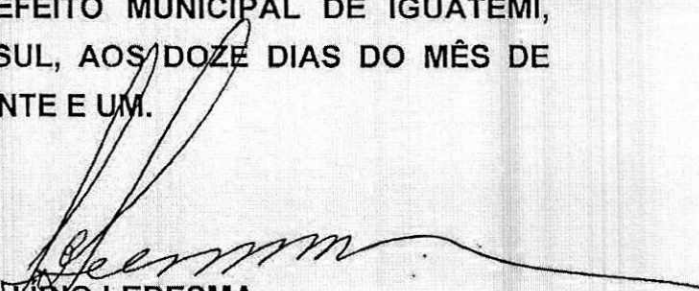
LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de
Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS
APROVOU e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterado para **30% (trinta por cento)** o limite
de abertura de créditos adicionais suplementares no exercício financeiro de
2021, de que trata o art. 6º da Lei nº 2.270, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE
AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**


LÍDIO LEDESMA
PREFEITO



DECRETO Nº 1.891/2021

Publicado no Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios/MS
Edição Nº 2810
Editado em 22.03.2021

“DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CRÉDITOS AUTORIZADOS PELA LEI Nº 2.312/2021.”

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 4º da Lei nº 2.270/2020, que dispõe sobre o Orçamento de 2021,

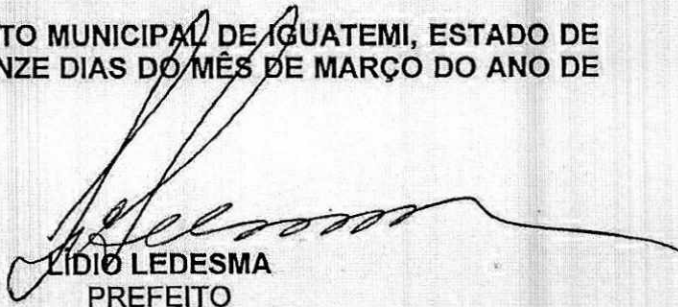
DECRETA:

Art. 1º. Fica adequada a classificação orçamentária dos créditos autorizados pela Lei nº 2.312/2021 e abertos pelo Decreto nº 1.870/2021, com amparo no art. 4º da Lei nº 2.270/2020 (LOA 2021), nos seguintes termos:

- I - Grupo de Fonte 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente, para Grupo de Fonte 2 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores;
- II - Código de Aplicação 331 – Ações da Saúde para Enfrentamento da COVID-19, para Código de Aplicação 340 - Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde destinado ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


LÍDIO LEDESMA
PREFEITO



14. Decretos de Abertura de Créditos Adicionais acompanhados das respectivas publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1887 , DE 02 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.2270*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.213.583,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.213.583,94
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
61	04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	72.038,30
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
71	02.061.0400.2017.0000	Setenças Judiciais	1.607,57
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
78	04.123.0400.2007.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	8.282,43
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
79	04.123.0400.2007.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	86.949,68
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
80	04.123.0400.2007.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	8.542,48
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
100	12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	83.472,55
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1887 , DE 02 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.2270

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
137	12.361.0808.2018.0000	3.1.90.94.00	1	000 000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.245,62	F.R.: 0 1 01
139	12.361.0808.2018.0000	3.3.90.30.00	1	049 000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Transferência do Salário Educação	1.287,85	F.R.: 0 1 15
144	12.361.0808.2018.0000	3.3.90.39.00	1	000 000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	31.981,49	F.R.: 0 1 01
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO				
253	12.365.0804.2051.0000	3.3.90.39.00	1	000 000	Educação Infantil Pré - Escola (FUNDEB 40%) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.200,00	F.R.: 0 1 19
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
270	08.122.0600.2009.0000	3.1.90.94.00	1	000 000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	11.251,75	F.R.: 0 1 00
274	08.122.0600.2009.0000	3.3.90.32.00	1	000 000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	14.000,00	F.R.: 0 1 00
277	08.122.0600.2009.0000	3.3.90.48.00	1	000 000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.700,00	F.R.: 0 1 00
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
300	08.243.0601.2299.0000	3.3.90.30.00	1	000 000	Criança Feliz Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.518,63	F.R.: 0 1 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1887 , DE 02 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.2270

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		312	08.244.0601.2031.0000	Proteção Social Básica (PSB)	10.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		316	08.244.0601.2031.0000	Proteção Social Básica (PSB)	13.435,53			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		324	08.244.0601.2033.0000	Índice de Gestão do Bolsa Família	18.181,96			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		341	08.244.0601.2300.0000	Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade	7.218,45			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
		347	08.244.0601.2038.0000	Manutenção das Atividades do FMIS	11.200,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS					
		361	15.122.0900.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	74.789,99			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		404	25.751.0901.2083.0000	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	8.570,64			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		674	26.782.0903.2042.0000	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	58.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	2	80
			2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL				
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE					

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1887 , DE 02 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.2270

02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE					
	416	04.122.1000.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desenvol. Econômico e Meio Ambiente	8.800,00				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	504	10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	14.555,57				
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		F.R.:	0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	546	10.301.0702.2099.0000	Sistema Prisional - SISPRISIONAL	1.335,96				
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		F.R.:	0	1	31
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d					
	558	10.301.0702.2305.0000	Operacionalização do Incentivo para Ações Estratégicas	23.000,00				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	0	1	14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d					
	567	10.301.0702.2307.0000	Operacionalização do Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	61.032,13				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	0	1	14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d					
	611	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	173.623,58				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	612	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	79.050,58				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	0	1	14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		041 000	Atenção especializada - Bloco de Manuten					
	615	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	47.506,20				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R.:	0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1887 , DE 02 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.2270

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	645	10.304.0704.2048.0000	Operacionalização da Vigilância Sanitária		519,61			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	0	1	14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		045 000	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã					
	658	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde		7.343,62			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	0	1	14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		045 000	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã					
	660	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde		1.841,77			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.:	0	1	14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		045 000	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã					
	576	10.301.0705.1028.0000	Aquisição de Veículo e Equipamentos em Geral		260.000,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.:	0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DA PREFEITA					
	14	04.122.0200.2003.0000	Gestão das Atividades do GP		-80.000,00			
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	01	02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA					
	17	02.122.0200.2089.0000	Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica		-76.547,63			
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	59	04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração		-2.254,26			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1887 , DE 02 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.2270

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	60		04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	-15.189,21			
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
	70		02.061.0400.2017.0000	Setenças Judiciais	-5.000,00			
			3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	76		04.123.0400.2007.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	2.900,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	103		12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	-115.454,04			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	135		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-2.245,62			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo:	0	1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	145		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-1.287,85			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferência do Salário Educação				
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
	233		12.361.0804.2026.0000	Ensino Fundamental FUNDEB - 40%	-7.200,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	266		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	-11.251,75			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1887 , DE 02 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.2270

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	271	08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	-1.000,00			
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	275	08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	-700,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	301	08.243.0601.2299.0000	Criança Feliz	-300,83			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	302	08.243.0601.2299.0000	Criança Feliz	-8.217,80			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	311	08.244.0601.2031.0000	Proteção Social Básica (PSB)	-10.000,00			
		3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	0	1	29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	317	08.244.0601.2031.0000	Proteção Social Básica (PSB)	-998,53			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	318	08.244.0601.2031.0000	Proteção Social Básica (PSB)	-12.437,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	321	08.244.0601.2033.0000	Índice de Gestão do Bolsa Família	-1.286,68			
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	1	29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	322	08.244.0601.2033.0000	Índice de Gestão do Bolsa Família	-4.581,71			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1887 , DE 02 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.2270

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
323	08.244.0601.2033.0000	Índice de Gestão do Bolsa Família			-1.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	29		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
329	08.244.0601.2288.0000	Índice de Gestão do SUAS			-7.313,57			
	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	1	29		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
331	08.244.0601.2288.0000	Índice de Gestão do SUAS			-1.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	29		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
332	08.244.0601.2288.0000	Índice de Gestão do SUAS			-3.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	29		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
335	08.244.0601.2299.0000	Criança Feliz			-14.000,00			
	3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
336	08.244.0601.2300.0000	Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade			-530,00			
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	0	1	29		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
342	08.244.0601.2300.0000	Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade			-915,36			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	29		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
343	08.244.0601.2300.0000	Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade			-5.773,09			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	29		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
348	08.244.0601.2038.0000	Manutenção das Atividades do FMIS			-1.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	81		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1887 , DE 02 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.2270

02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
349	08.244.0601.2038.0000		Manutenção das Atividades do FMIS		-9.200,00			
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	81	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					
350	08.244.0601.2038.0000		Manutenção das Atividades do FMIS		-1.000,00			
	3.3.90.48.00		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	0	1	81	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS					
354	15.122.0900.1002.0000		Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais		-5.000,00			
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					
360	15.122.0900.2010.0000		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		72.206,65			
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					
363	15.451.0901.1001.0000		Construção de Barracão Pré - Moldado		-83,34			
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					
377	15.451.0901.1062.0000		Implantação de Iluminação de Ciclovias Urbanas		-500,00			
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					
382	15.451.0901.2014.0000		Manutenção de Ciclovias Urbanas		-500,00			
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					
383	15.451.0901.2014.0000		Manutenção de Ciclovias Urbanas		-500,00			
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					
384	15.451.0901.2041.0000		Manutenção do Sistema Viário		-500,00			
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1887 , DE 02 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.2270

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS			
385	15.451.0901.2041.0000	Manutenção do Sistema Viário	-500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
409	26.782.0903.2042.0000	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	-58.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 80
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL	
02 08 01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE			
418	04.122.1000.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desenvolv. Econômico e Meio Ambiente	-3.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
503	10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-14.555,57
	3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
508	10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-6.802,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
535	10.301.0702.2055.0000	Operacionalização do PSF	-1.310,22
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d	
544	10.301.0702.2099.0000	Sistema Prisional - SISPRISIONAL	-25,74
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d	
557	10.301.0702.2305.0000	Operacionalização do Incentivo para Ações Estratégicas	-23.000,00
	3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1887 , DE 02 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.2270

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

565	10.301.0702.2307.0000 3.1.90.11.00 1 039 000	Operacionalização do Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada -9.700,00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	F.R. Grupo: 0 1 14
569	10.301.0702.2307.0000 3.3.90.39.00 1 039 000	Operacionalização do Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada 43.546,13 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	F.R. Grupo: 0 1 14
571	10.301.0702.2308.0000 3.3.90.30.00 1 039 000	Operacionalização do Incentivo do Programa de Informação da APS Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	F.R. Grupo: 0 1 14
601	10.302.0703.1119.0000 4.4.90.52.00 1 041 000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção especializada - Bloco de Manuten	-1.666,47 F.R. Grupo: 0 1 14
604	10.302.0703.2066.0000 3.1.90.04.00 1 041 000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC Contratação Por Tempo Determinado Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção especializada - Bloco de Manuten	-24.231,54 F.R. Grupo: 0 1 14
605	10.302.0703.2066.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-235.359,45 F.R. Grupo: 0 1 02
616	10.302.0703.2066.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-214.327,78 F.R. Grupo: 0 1 02
617	10.302.0703.2066.0000 3.3.90.39.00 1 041 000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção especializada - Bloco de Manuten	-53.152,57 F.R. Grupo: 0 1 14
652	10.305.0704.2081.0000 3.1.90.04.00 1 045 000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde Contratação Por Tempo Determinado Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã	-1.677,84 F.R. Grupo: 0 1 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1887 , DE 02 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.2270

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	664		10.305.0704.2285.0000	DST/AIDS		-8.027,16		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			045 000	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã				
02	99	99	RESERVA DE CONTNGÊNCIA					
	668		99.999.9999.9999.9999	Reserva de Contigencia		-24.640,55		
			9.9.99.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps			F.R. Grupo:	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Anulação (-)

-1.213.583,94

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 LIDIO LEDESMA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1900 , DE 06 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.2315

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$166.365,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				166.365,13
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
	692	08.244.0601.1202.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	40.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 2 26
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
	694	08.244.0601.1202.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	30.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 2 00
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	593	10.301.0705.1030.0000	Construção/Reforma e Ampliação Unidade de Saúde	62.465,13
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	693	10.122.1006.1203.0000	Enfrentamento da Emergência COVID -19	13.900,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 2 14
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		341 000	Recursos do Bloco de Estruturação da Red	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	695	10.122.1006.1203.0000	Enfrentamento da Emergência COVID -19	20.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.: 0 2 14
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		340 000	Recursos do Bloco de Manutenção das Açõe	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

CONTABILIDADE

Decreto 1.964/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871 CNPJ:03568318/0001-61

DECRETO Nº 1.964 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAATEMI, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.754.936,76 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101	GABINETE DA PREFEITA	
Ficha: 012 - 04.122.0200.2003.0000	Gestão das Atividades do GP.....	292,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo Fonte: 0100	
Local: 020103	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL	
Ficha: 018 - 04.131.0200.2090.0000	Divulgação de Atos Oficiais do Município.....	5.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 0100	
Ficha: 019 - 04.131.0200.2091.0000	Ações de Comunicação Institucional.....	2.530,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 0100	
Local: 020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Ficha: 049 - 04.122.0208.2292.0000	Promoção e Apoio às Festas e Eventos.....	15.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Fonte: 0100	
Ficha: 052 - 04.122.0500.1105.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente....	6.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0100	
Ficha: 053 - 04.122.0500.2096.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo	798,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil Fonte: 0100	
Local: 020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Ficha: 057 - 04.122.0300.1106.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente....	11.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0100	
Ficha: 058 - 04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	3.000,00

3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte: 0100

Ficha: 059 - 04.122.0300.2002.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração 580,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte: 0100

Ficha: 059 - 04.122.0300.2002.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração 1.176,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte: 0100

Ficha: 061 - 04.122.0300.2002.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração 6.500,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 0100

Local: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ficha: 075 - 04.123.0400.2007.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças 1.149,12

3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte: 0100

Ficha: 078 - 04.123.0400.2007.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças 254,66

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 0100

Ficha: 078 - 04.123.0400.2007.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças 45.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 0100

Local: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 095 - 12.361.0800.2008.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação 13.750,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte: 0101

Ficha: 100 - 12.361.0801.2021.0000 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.. 10.613,50

3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte: 0101

Ficha: 104 - 12.361.0801.2021.0000 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.. 295,42

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 0115

Ficha: 166 - 12.365.0803.1003.0000 Const/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais. 263.197,28

4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte: 0101

Ficha: 208 - 13.392.0805.2025.0000 Promoção de Eventos Culturais..... 2.700,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte: 0100

Ficha: 138 - 12.361.0808.2018.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental... 13.567,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte: 0101

Ficha: 138 - 12.361.0808.2018.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental... 49.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte: 0101

Ficha: 144 - 12.361.0808.2018.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental...

10.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 0101

Ficha: 176 - 12.365.0808.1108.0000 Aquisição de Veículos e Equipamentos em Geral.....
8.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0101

Ficha: 191 - 12.365.0808.2006.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil.....
11.097,81

3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte: 0101

Ficha: 191 - 12.365.0808.2006.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil.....
16.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte: 0101

Ficha: 198 - 12.365.0808.2006.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil.....
14.200,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 0101

Ficha: 746 - 12.361.0808.2018.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental...
1.576,50

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 0101

Ficha: 215 - 27.812.0809.1011.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas
121.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte: 0100

Ficha: 222 - 27.812.0809.2029.0000 Fomento ao Esporte e Lazer..... 2.553,74
3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte: 0100

Ficha: 222 - 27.812.0809.2029.0000 Fomento ao Esporte e Lazer..... 14.530,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte: 0100

Ficha: 224 - 27.812.0809.2029.0000 Fomento ao Esporte e Lazer..... 6.500,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 0100

Local: 020502 FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO

Ficha: 239 - 12.365.0803.1007.0000 Construção/Reforma e Ampliação de Centro Educacionais
159.368,01

4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte: 0119

Ficha: 258 - 12.365.0804.2098.0000 Educação Infantil - FUNDEB 40%..... 88,78
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 0119

Local: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 272 - 08.122.0600.2009.0000 Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência
Social 5.320,00

3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte: 0100

Ficha: 273 - 08.122.0600.2009.0000 Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência
Social 2.823,97

3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte: 0100

Ficha: 273 - 08.122.0600.2009.0000 Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência
Social 12.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte: 0100

Ficha: 274 - 08.122.0600.2009.0000 Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social 1.500,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 0100

Ficha: 276 - 08.122.0600.2009.0000 Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social 5.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 0100

Ficha: 276 - 08.122.0600.2009.0000 Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social 37.500,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 0100

Local: 020603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 300 - 08.243.0601.2299.0000 Criança Feliz..... 1.796,39

3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte: 0129

Ficha: 327 - 08.244.0601.2046.0000 Operacionalização do FEAS..... 1.999,80

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 0182

Ficha: 341 - 08.244.0601.2300.0000 Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade 854,29

3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte: 0129

Ficha: 727 - 08.244.0601.2031.0000 Proteção Social Básica (PSB)..... 3.604,04

3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte: 0229

Ficha: 680 - 08.244.1006.1220.0000 Ações do COVID-19 no SUAS - Para acolhimento..... 865,23

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0229

Local: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS

Ficha: 357 - 15.122.0900.1110.0000 Aquisição de Equipamento e Material Permanente.... 5.500,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0100

Ficha: 360 - 15.122.0900.2010.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura 18.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte: 0100

Ficha: 409 - 26.782.0903.2042.0000 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas 142.835,82

3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte: 0180

Local: 020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Ficha: 416 - 04.122.1000.2011.0000 Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente 2.623,20

3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte: 0100

Ficha: 440 - 20.608.1002.1059.0000 Aquisição de Equipamentos em Geral..... 148.500,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0123

Local: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 506 - 10.122.0700.2004.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 18.000,00

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais Fonte: 0102

Local: 020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 547 - 10.301.0702.2304.0000 Operacionalização do Incentivo Financeiro da APS -
Desempenho 117,20

3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte: 0114

Ficha: 600 - 10.302.0703.1119.0000 Aquisição de Equipamento e Material Permanente...
387.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0102

Ficha: 610 - 10.302.0703.2066.0000 Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC
85.000,00

3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte: 0102

Ficha: 611 - 10.302.0703.2066.0000 Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC
23.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte: 0102

Ficha: 748 - 10.302.0703.2066.0000 Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC
14.206,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte: 0155

Ficha: 667 - 10.305.0704.2285.0000 DST/AIDS..... 10.800,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 0114

Ficha: 691 - 10.302.0705.1028.0000 Aquisição de Veículo e Equipamentos em Geral.....
8.773,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0214

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 944.515,82

Superávit Financeiro: 8.773,00

Anulação: 801.647,94

Local: 020105 DEFESA CÍVIL

Ficha: 021 - 06.182.0206.2093.0000 Manutenção das Ações e Serviços da Defesa Cível... -
500,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte: 0100

Ficha: 022 - 06.182.0206.2093.0000 Manutenção das Ações e Serviços da Defesa Cível... -
500,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 0100

Local: 020106 DEMTRAT

Ficha: 023 - 04.122.0207.1102.0000 Aquisição de Equipamento e Material Permanente... -
500,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0100

Ficha: 024 - 04.122.0207.2290.0000 Gestão e Manutenção do Trânsito Municipal..... -500,00

3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte: 0100

Ficha: 025 - 04.122.0207.2290.0000 Gestão e Manutenção do Trânsito Municipal..... -500,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte: 0100

Ficha: 029 - 04.122.0207.2290.0000 Gestão e Manutenção do Trânsito Municipal..... -500,00

3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Fonte: 0100

Ficha: 030 - 04.122.0207.2290.0000 Gestão e Manutenção do Trânsito Municipal..... -322,00

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 0100	
Ficha: 031 - 04.122.0207.2290.0000	Gestão e Manutenção do Trânsito Municipal.....	-500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 0100	
Ficha: 032 - 04.122.0207.2290.0000	Gestão e Manutenção do Trânsito Municipal.....	-500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 0100	
Local: 020107	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	
Ficha: 036 - 04.124.0201.1103.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente....	-
500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0100	
Local: 020108	CONSELHOS E COMITÊS MUNICIPAIS	
Ficha: 040 - 04.122.0200.1104.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente....	-
500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0100	
Ficha: 041 - 04.122.0200.2293.0000	Manutenção dos Conselhos e Comitês Municipais.....	-
500,00		
3.3.90.14.00	Diárias – Civil Fonte: 0100	
Ficha: 042 - 04.122.0200.2293.0000	Manutenção dos Conselhos e Comitês Municipais.....	-
500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo Fonte: 0100	
Ficha: 043 - 04.122.0200.2293.0000	Manutenção dos Conselhos e Comitês Municipais.....	-
500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 0100	
Ficha: 044 - 04.122.0200.2293.0000	Manutenção dos Conselhos e Comitês Municipais.....	-
500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção Fonte: 0100	
Ficha: 045 - 04.122.0200.2293.0000	Manutenção dos Conselhos e Comitês Municipais.....	-
500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 0100	
Ficha: 046 - 04.122.0200.2293.0000	Manutenção dos Conselhos e Comitês Municipais.....	-
500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 0100	
Local: 020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Ficha: 054 - 04.122.0500.2096.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de	
Governo	-798,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo Fonte: 0100	
Local: 020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Ficha: 072 - 02.061.0400.2094.0000	Precatórios Judiciais.....	-2.325,12
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais Fonte: 0100	
Ficha: 079 - 04.123.0400.2007.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de	
Planejamento e Finanças	-254,66	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Fonte: 0100	
Local: 020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

Ficha: 101 - 12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar..	-
295,42		
3.3.90.30.00	Material de Consumo Fonte: 0115	
Ficha: 103 - 12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar..	-
38.059,74		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 0101	
Ficha: 158 - 12.365.0803.1003.0000	Const/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais.	-
500,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo Fonte: 0101	
Ficha: 162 - 12.365.0803.1003.0000	Const/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais.	-
500,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 0101	
Ficha: 171 - 12.365.0803.1003.0000	Const/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais.	-
500,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições Fonte: 0101	
Ficha: 181 - 12.365.0808.1108.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos em Geral....	-
500,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições Fonte: 0101	
Ficha: 185 - 12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil.....	-
8.039,81		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado Fonte: 0101	
Ficha: 186 - 12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil.....	-
273.706,28		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 0101	
Local: 020502	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO	
Ficha: 234 - 12.361.0804.2027.0000	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	-
159.368,01		
3.1.90.11.01	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB) Fonte: 0118	
Ficha: 257 - 12.365.0804.2098.0000	Educação Infantil - FUNDEB 40%.....	-88,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo Fonte: 0119	
Local: 020603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 295 - 08.243.0601.2030.0000	Abrigo Sonhar Acordado.....	-1.999,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo Fonte: 0182	
Ficha: 301 - 08.243.0601.2299.0000	Criança Feliz.....	-699,17
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 0129	
Ficha: 302 - 08.243.0601.2299.0000	Criança Feliz.....	-1.097,22
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 0129	
Ficha: 319 - 08.244.0601.2032.0000	Proteção Social Especial de Média Complexidade....	-
255,33		
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS Fonte: 0100	
Ficha: 333 - 08.244.0601.2295.0000	Programa Social Rua que Amamos.....	-800,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 0100	

Ficha: 343 - 08.244.0601.2300.0000 Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade -
854,29
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 0129

Ficha: 677 - 08.244.1006.1220.0000 Ações do COVID-19 no SUAS - Para acolhimento..... -
865,23
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado Fonte: 0229

Ficha: 726 - 08.244.0601.2031.0000 Proteção Social Básica (PSB)..... -2.819,40
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 0229

Ficha: 728 - 08.244.0601.2031.0000 Proteção Social Básica (PSB)..... -784,64
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 0229

Local: 020604 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Ficha: 694 - 08.244.0601.1202.0000 Aquisição de Equipamento e Material Permanente.... -
6.768,64
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0200

Local: 020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO
AMBIENTE
Ficha: 418 - 04.122.1000.2011.0000 Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desenvolv.
Econômico e Meio Ambiente -2.623,20
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 0100

Ficha: 468 - 21.632.1005.1068.0000 Aquisição de Equipamento p/ Assentamento..... -
148.500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0123

Local: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 508 - 10.122.0700.2004.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
-85.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte: 0102

Local: 020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 549 - 10.301.0702.2304.0000 Operacionalização do Incentivo Financeiro da APS -
Desempenho -117,20
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 0114

Ficha: 620 - 10.302.0703.2066.0000 Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC
-23.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 0102

Ficha: 749 - 10.302.0703.2066.0000 Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC
-10.506,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 0155

Ficha: 750 - 10.302.0703.1119.0000 Aquisição de Equipamento e Material Permanente.... -
3.700,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0155

Local: 029999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ficha: 668 - 99.999.9999.9999.9999 Reserva de Contingencia..... -18.000,00
9.9.99.99.00 Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 03 de novembro de 2021

LIDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por JONAS FERREIRA DOS SANTOS

DECRETO Nº 1974 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2270*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.715.146,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			5.715.146,65
02	01	01	GABINETE DA PREFEITA
9	04.122.0200.1101.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	180.623,75
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	01	GABINETE DA PREFEITA
11	04.122.0200.2003.0000	Gestão das Atividades do GP	3.905,76
	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
15	04.122.0200.2003.0000	Gestão das Atividades do GP	2.458,50
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
48	04.122.0208.2292.0000	Promoção e Apoio às Festas e Eventos	4.600,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
49	04.122.0208.2292.0000	Promoção e Apoio às Festas e Eventos	9.930,00
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
51	04.122.0208.2292.0000	Promoção e Apoio às Festas e Eventos	238.594,98
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

DECRETO Nº 1974 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2270

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
	53	04.122.0500.2096.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Govern	1.608,75			
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.: 0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	55	04.122.0500.2096.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Govern	381,14			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	56	04.122.0300.1004.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	158.834,04			
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	57	04.122.0300.1106.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	81.430,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	58	04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administ	605,36			
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.: 0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	61	04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administ	5.210,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	63	04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	30.160,18			
		3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R.: 0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

DECRETO Nº 1974 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2270

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
63	04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	46.096,16				
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R.: 0 1 00				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
64	04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	312.985,39				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
65	04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	16.000,00				
	3.1.90.11.07	Subsídio Prefeito	F.R.: 0 1 00				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
66	04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	10.000,00				
	3.1.90.11.08	Subsídio Vice-Prefeito	F.R.: 0 1 00				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
67	04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	28.677,03				
	3.1.90.11.09	Subsídio Secretário Municipal	F.R.: 0 1 00				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
67	04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	28.677,03				
	3.1.90.11.09	Subsídio Secretário Municipal	F.R.: 0 1 00				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

DECRETO Nº 1974 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2270

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
69	04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral			1.914,00		
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
73	02.061.0400.2094.0000	Precatórios Judiciais			7.245,46		
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
73	02.061.0400.2094.0000	Precatórios Judiciais			339.763,00		
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
74	04.123.0400.1107.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente			109.553,06		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
75	04.123.0400.2007.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejar			810,75		
	3.3.90.14.00	Diárias – Civil			F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
82	28.843.0400.2015.0000	Amortização da Dívida Pública Contratada			7.584,77		
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
82	28.843.0400.2015.0000	Amortização da Dívida Pública Contratada			13.901,17		
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

DECRETO Nº 1974 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2270

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
83	28.846.0400.2016.0000	Contribuições ao PASEP	50.000,00					
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 0	1	00			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
86	28.846.0400.2016.0000	Contribuições ao PASEP	217,45					
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 0	1	70			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	074 000	Fundo Especial de Petróleo - FEP						
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
89	12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educaçã	85.261,53					
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0	1	01			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
91	12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educaçã	15.833,67					
	3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.: 0	1	01			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
95	12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educaçã	4.198,61					
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	01			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
103	12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	126.738,32					
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	01			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
116	12.361.0803.1054.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	214.377,17					
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0	1	01			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
116	12.361.0803.1054.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	614.952,47					
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0	1	01			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						

DECRETO Nº 1974 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2270

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	125	12.361.0808.1060.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos em Geral	47.982,30				
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0	1	01		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	125	12.361.0808.1060.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos em Geral	137.235,00				
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0	1	01		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	134	12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	28.568,85				
		3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R.: 0	1	01		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	137	12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.832,16				
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0	1	01		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	138	12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	49.306,38				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	01		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	144	12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.769,99				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	01		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	176	12.365.0808.1108.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos em Geral	20.340,75				
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0	1	01		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	176	12.365.0808.1108.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos em Geral	107.253,00				
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0	1	01		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

DECRETO Nº 1974 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2270

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
191	12.365.0808.2006.0000	3.3.90.30.00	1	000	000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	38.150,00	F.R.: 0 1 01
198	12.365.0808.2006.0000	3.3.90.39.00	1	000	000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.973,08	F.R.: 0 1 01
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
226	12.361.0804.1113.0000	4.4.90.52.00	1	000	000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	88.506,38	F.R.: 0 1 19
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
227	12.361.0804.2026.0000	3.1.90.11.02	1	000	000	Ensino Fundamental FUNDEB - 40% Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB) Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	508,60	F.R.: 0 1 19
228	12.361.0804.2026.0000	3.1.90.13.02	1	000	000	Ensino Fundamental FUNDEB - 40% Contribuição Patronal para o INSS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	16,96	F.R.: 0 1 19
228	12.361.0804.2026.0000	3.1.90.13.02	1	000	000	Ensino Fundamental FUNDEB - 40% Contribuição Patronal para o INSS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	200,00	F.R.: 0 1 19
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
228	12.361.0804.2026.0000	3.1.90.13.02	1	000	000	Ensino Fundamental FUNDEB - 40% Contribuição Patronal para o INSS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	27.910,29	F.R.: 0 1 19

DECRETO Nº 1974 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2270

02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
	229	12.361.0804.2026.0000	Ensino Fundamental FUNDEB - 40%		2.227,51			
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		F.R.:	0	1	19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
	231	12.361.0804.2026.0000	Ensino Fundamental FUNDEB - 40%		99.293,62			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	0	1	19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
	234	12.361.0804.2027.0000	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		67.076,61			
		3.1.90.11.01	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)		F.R.:	0	1	18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
	234	12.361.0804.2027.0000	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		71.836,47			
		3.1.90.11.01	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)		F.R.:	0	1	18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
	235	12.361.0804.2027.0000	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		7.474,77			
		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS		F.R.:	0	1	18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

DECRETO Nº 1974 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2270

02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO				
240	12.365.0804.1114.0000	4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	50.080,00			
		1	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	19
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
244	12.365.0804.2040.0000	3.1.90.11.01	Pessoal e Encargos "Pré-Escola" (FUNDEB-60%)	135.930,97			
		1	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	F.R.:	0	1	18
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
245	12.365.0804.2040.0000	3.1.90.13.02	Pessoal e Encargos "Pré-Escola" (FUNDEB-60%)	6.400,00			
		1	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.:	0	1	18
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
246	12.365.0804.2040.0000	3.1.90.94.00	Pessoal e Encargos "Pré-Escola" (FUNDEB-60%)	31.804,06			
		1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	18
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO				
247	12.365.0804.2051.0000	3.1.90.11.02	Educação Infantil Pré - Escola (FUNDEB 40%)	247,86			
		1	Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)	F.R.:	0	1	19
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO				
247	12.365.0804.2051.0000	3.1.90.11.02	Educação Infantil Pré - Escola (FUNDEB 40%)	275,92			
		1	Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)	F.R.:	0	1	19
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO				
248	12.365.0804.2051.0000	3.1.90.13.02	Educação Infantil Pré - Escola (FUNDEB 40%)	49,64			
		1	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.:	0	1	19
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
248	12.365.0804.2051.0000	3.1.90.13.02	Educação Infantil Pré - Escola (FUNDEB 40%)	70,00			
		1	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.:	0	1	19
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				

DECRETO Nº 1974 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2270

02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO			
248	12.365.0804.2051.0000	Educação Infantil Pré - Escola (FUNDEB 40%)	4.398,62			
	3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO			
249	12.365.0804.2051.0000	Educação Infantil Pré - Escola (FUNDEB 40%)	41,99			
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
254	12.365.0804.2098.0000	Educação Infantil - FUNDEB 40%	788,71			
	3.1.90.11.02	Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
255	12.365.0804.2098.0000	Educação Infantil - FUNDEB 40%	157,74			
	3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
255	12.365.0804.2098.0000	Educação Infantil - FUNDEB 40%	1.474,19			
	3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO			
255	12.365.0804.2098.0000	Educação Infantil - FUNDEB 40%	8.464,50			
	3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
265	08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência	41.271,86			
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

DECRETO Nº 1974 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2270

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
265	08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência	45.635,73		
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R.:	0	1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
267	08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência	3.977,37		
	3.1.90.11.09	Subsídio Secretário Municipal	F.R.:	0	1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

DECRETO Nº 1974 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2270

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
267	08.122.0600.2009.0000	3.1.90.11.09	1	000 000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Subsídio Secretário Municipal Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.500,00	F.R.: 0 1 00
268	08.122.0600.2009.0000	3.1.90.13.02	1	000 000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Contribuição Patronal para o INSS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	17.275,99	F.R.: 0 1 00
272	08.122.0600.2009.0000	3.3.90.14.00	1	000 000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Diárias – Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.976,16	F.R.: 0 1 00
273	08.122.0600.2009.0000	3.3.90.30.00	1	000 000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	930,80	F.R.: 0 1 00
276	08.122.0600.2009.0000	3.3.90.39.00	1	000 000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	754,63	F.R.: 0 1 00
277	08.122.0600.2009.0000	3.3.90.48.00	1	000 000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	250,00	F.R.: 0 1 00
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
297	08.243.0601.2299.0000	3.1.90.04.00	1	000 000	Criança Feliz Contratação Por Tempo Determinado Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.200,00	F.R.: 0 1 29
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS				
357	15.122.0900.1110.0000	4.4.90.52.00	1	000 000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.272,86	F.R.: 0 1 00

DECRETO Nº 1974 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2270

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS		
359	15.122.0900.2010.0000	3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Diárias – Civil	356,73	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.:	0 1 00
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS		
361	15.122.0900.2010.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	57.500,00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.:	0 1 00
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS		
409	26.782.0903.2042.0000	3.3.90.30.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbana Material de Consumo	75.089,25	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.:	0 1 80
	501 000		Recursos provenientes do FUNDERSUL		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS		
411	26.782.0903.2042.0000	3.3.90.39.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbana Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29.000,00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.:	0 1 80
	501 000		Recursos provenientes do FUNDERSUL		
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIEI		
415	04.122.1000.2011.0000	3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desenvolv. Econ Diárias – Civil	2.432,25	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.:	0 1 00
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

DECRETO Nº 1974 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2270

02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIEN			
439	20.608.1002.1059.0000	Aquisição de Equipamentos em Geral	217.300,00			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
490	18.452.1001.2039.0000	Coleta de Lixo Urbano	42.904,45			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
500	10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.755,97			
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R.: 0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
500	10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	6.273,99			
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R.: 0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
501	10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	39.725,38			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
501	10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	63.361,24			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

DECRETO Nº 1974 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2270

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
503	10.122.0700.2004.0000	3.1.90.13.02	1	000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Contribuição Patronal para o INSS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	11.873,55 F.R.: 0 1 02
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
503	10.122.0700.2004.0000	3.1.90.13.02	1	000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Contribuição Patronal para o INSS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	13.237,63 F.R.: 0 1 02
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
508	10.122.0700.2004.0000	3.3.90.30.00	1	000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.674,00 F.R.: 0 1 02
510	10.122.0700.2004.0000	3.3.90.39.00	1	000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	15.277,67 F.R.: 0 1 02
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
526	10.301.0702.2052.0000	3.1.90.04.00	1	000 000	Operacionalização do PACS Contratação Por Tempo Determinado Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.718,44 F.R.: 0 1 02
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
526	10.301.0702.2052.0000	3.1.90.04.00	1	000 000	Operacionalização do PACS Contratação Por Tempo Determinado Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	14.797,55 F.R.: 0 1 02

DECRETO Nº 1974 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2270

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
528	10.301.0702.2052.0000	Operacionalização do PACS	54.704,87		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
530	10.301.0702.2052.0000	Operacionalização do PACS	26.692,20		
	3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.: 0 1 02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
532	10.301.0702.2052.0000	Operacionalização do PACS	1.889,33		
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.: 0 1 31		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d			
533	10.301.0702.2055.0000	Operacionalização do PSF	7.306,69		
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R.: 0 1 02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
533	10.301.0702.2055.0000	Operacionalização do PSF	11.394,00		
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R.: 0 1 02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
534	10.301.0702.2055.0000	Operacionalização do PSF	57.119,43		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

DECRETO Nº 1974 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2270

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

534	10.301.0702.2055.0000	Operacionalização do PSF	181.934,87			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

536	10.301.0702.2055.0000	Operacionalização do PSF	41.506,58			
	3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

DECRETO Nº 1974 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2270

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
536	10.301.0702.2055.0000	Operacionalização do PSF	45.150,92					
	3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.: 0	1	02			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
537	10.301.0702.2055.0000	Operacionalização do PSF	1.093,25					
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0	1	02			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
547	10.301.0702.2304.0000	Operacionalização do Incentivo Financeiro da APS - Desempen	486,45					
	3.1.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.: 0	1	14			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d						
554	10.301.0702.2305.0000	Operacionalização do Incentivo para Ações Estratégicas	2.828,63					
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0	1	02			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
555	10.301.0702.2305.0000	Operacionalização do Incentivo para Ações Estratégicas	3.300,00					
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0	1	14			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d						
556	10.301.0702.2305.0000	Operacionalização do Incentivo para Ações Estratégicas	598,54					
	3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.: 0	1	02			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
561	10.301.0702.2305.0000	Operacionalização do Incentivo para Ações Estratégicas	1.335,96					
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.: 0	1	14			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d						
565	10.301.0702.2307.0000	Operacionalização do Incentivo Financeiro da APS - Capacitaçã	47.341,14					
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0	1	14			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d						
569	10.301.0702.2307.0000	Operacionalização do Incentivo Financeiro da APS - Capacitaçã	653,92					
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	14			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d						

DECRETO Nº 1974 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2270

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
603	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	596,82				
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R.: 0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
603	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	17.013,63				
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R.: 0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
603	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	30.453,08				
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R.: 0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
605	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	196.358,64				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
605	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	243.909,52				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
607	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	38.771,07				
	3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.: 0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

DECRETO Nº 1974 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2270

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
607	10.302.0703.2066.0000	3.1.90.13.02	1	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC Contribuição Patronal para o INSS	52.268,21	F.R.: 0 1 02	
	000	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
608	10.302.0703.2066.0000	3.1.90.94.00	1	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC Indenizações e Restituições Trabalhistas	19.646,06	F.R.: 0 1 02	
	000	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
610	10.302.0703.2066.0000	3.3.90.14.00	1	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC Diárias – Civil	31.283,34	F.R.: 0 1 02	
	000	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
616	10.302.0703.2066.0000	3.3.90.39.00	1	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.171,81	F.R.: 0 1 02	
	000	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
620	10.302.0703.2066.0000	3.3.90.48.00	1	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.109,58	F.R.: 0 1 02	
	000	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
748	10.302.0703.2066.0000	3.3.90.30.00	1	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC Material de Consumo	23.190,00	F.R.: 0 1 55	
	311	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Transferências da União decorrentes de e			
651	10.305.0704.2081.0000	3.1.90.04.00	1	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde Contratação Por Tempo Determinado	4.438,19	F.R.: 0 1 02	
	000	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
662	10.305.0704.2081.0000	3.3.90.48.00	1	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.500,00	F.R.: 0 1 31	
	045	000	000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

4.030.575,62

Fontes de Recurso

1 00 1.903.216,28

DECRETO Nº 1974 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2270

1	01	859.440,47
1	02	708.518,04
1	18	245.971,50
1	19	278.929,33
1	31	5.500,00
1	80	29.000,00

Anulação:

02 01 02 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

696	02.122.0200.2089.0000	Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica	-35.745,93			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

54	04.122.0500.2096.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo	-668,34			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

59	04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administra	-0,47			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

62	04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	-6.839,44			
	3.1.90.03.00	Pensões do Rpps e do Militar		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

64	04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	-48.679,12			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

68	04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	-13.557,04			
	3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

72	02.061.0400.2094.0000	Precatórios Judiciais	-7.245,46			
	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

DECRETO Nº 1974 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2270

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
80	04.123.0400.2007.0000	3.3.90.93.00	1	000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Restituições Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.920,27	F.R. Grupo:	0	1	00
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
98	12.361.0800.2008.0000	3.3.90.93.00	1	000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Restituições Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00	F.R. Grupo:	0	1	01
106	12.361.0801.2021.0000	3.3.90.93.00	1	000 000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e Restituições Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00	F.R. Grupo:	0	1	01
108	12.361.0803.1054.0000	4.4.90.30.00	1	000 000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00	F.R. Grupo:	0	1	01
112	12.361.0803.1054.0000	4.4.90.39.00	1	000 000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00	F.R. Grupo:	0	1	01
121	12.361.0803.1054.0000	4.4.90.93.00	1	000 000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares e Restituições Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00	F.R. Grupo:	0	1	01
130	12.361.0808.1060.0000	4.4.90.93.00	1	000 000	Aquisição de Veículos e Equipamentos em Geral e Restituições Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-69,64	F.R. Grupo:	0	1	01
135	12.361.0808.2018.0000	3.1.90.11.00	1	000 000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-297.910,43	F.R. Grupo:	0	1	01
136	12.361.0808.2018.0000	3.1.90.13.02	1	000 000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Contribuição Patronal para o INSS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-85.342,65	F.R. Grupo:	0	1	01

DECRETO Nº 1974 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2270

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
151	12.364.0807.1201.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	Aquisição de Material Permanente em Geral Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00 F.R. Grupo: 0 1 00	
156	12.364.0807.2057.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Apoio Financeiro ao Ensino Superior Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-600,00 F.R. Grupo: 0 1 00	
157	12.364.0807.2057.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	Apoio Financeiro ao Ensino Superior Obras e Instalações Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-172,86 F.R. Grupo: 0 1 00	
166	12.365.0803.1003.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	Const/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais Obras e Instalações Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-7.842,73 F.R. Grupo: 0 1 01	
185	12.365.0808.2006.0000 3.1.90.04.00 1 000 000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil Contratação Por Tempo Determinado Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-96.250,88 F.R. Grupo: 0 1 01	
186	12.365.0808.2006.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-72.049,26 F.R. Grupo: 0 1 01	
187	12.365.0808.2006.0000 3.1.90.13.02 1 000 000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil Contribuição Patronal para o INSS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-73.050,98 F.R. Grupo: 0 1 01	
188	12.365.0808.2006.0000 3.1.90.94.00 1 000 000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 01	
190	12.365.0808.2006.0000 3.3.90.14.00 1 000 000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil Diárias – Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 01	

DECRETO Nº 1974 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2270

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
194	12.365.0808.2006.0000 3.3.90.32.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-869,50	F.R. Grupo:	0 1 01		
196	12.365.0808.2006.0000 3.3.90.36.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-900,00	F.R. Grupo:	0 1 01		
205	12.367.0808.2297.0000 3.3.50.43.00 1 000 000	Apoio as Atividades da Educação Especial Subvenções Sociais Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-34,00	F.R. Grupo:	0 1 01		
746	12.361.0808.2018.0000 3.3.90.32.00 1 000 000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-51,50	F.R. Grupo:	0 1 01		
02 05 02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO						
232	12.361.0804.2026.0000 3.3.90.30.00 1 037 000	Ensino Fundamental FUNDEB - 40% Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Remuneração de Depósit Banc - FUNDEB 30%	-200,00	F.R. Grupo:	0 1 19		
233	12.361.0804.2026.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Ensino Fundamental FUNDEB - 40% Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.227,51	F.R. Grupo:	0 1 19		
236	12.361.0804.2027.0000 3.1.90.13.02 1 036 000	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - FUNDEB 60% Contribuição Patronal para o INSS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Remuneração de Depósit Banc - FUNDEB 70%	-18.500,00	F.R. Grupo:	0 1 18		
237	12.361.0804.2027.0000 3.1.90.94.00 1 000 000	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - FUNDEB 60% Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-13.714,03	F.R. Grupo:	0 1 18		
238	12.361.0806.1006.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	Aquisição de Veículos Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00	F.R. Grupo:	0 1 19		

DECRETO Nº 1974 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2270

02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
	239	12.365.0803.1007.0000	Construção/Reforma e Amplicação de Centro Educacionais	-39.489,44				
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	19	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	242	12.365.0804.2028.0000	Pessoal e Encargos Ensino Infantil - FUNDEB 60%	-4.117,42				
		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo:	0	1	18	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	250	12.365.0804.2051.0000	Educação Infantil Pré - Escola (FUNDEB 40%)	-111,99				
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	1	19	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	252	12.365.0804.2051.0000	Educação Infantil Pré - Escola (FUNDEB 40%)	-217,45				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	19	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	256	12.365.0804.2098.0000	Educação Infantil - FUNDEB 40%	-873,80				
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	1	19	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	257	12.365.0804.2098.0000	Educação Infantil - FUNDEB 40%	-600,39				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	19	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	266	08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência S	-68.411,72				
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	274	08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência S	-1.797,29				
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	280	08.122.0600.2012.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal	-450,00				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					

DECRETO Nº 1974 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2270

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
283	08.243.0601.1126.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-1.070,79			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
284	08.243.0601.2037.0000	Manutenção das Atividades do FMCAD	-2.000,00			
	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
285	08.243.0601.2037.0000	Manutenção das Atividades do FMCAD	-3.501,60			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
298	08.243.0601.2299.0000	Criança Feliz	-1.200,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
333	08.244.0601.2295.0000	Programa Social Rua que Amamos	-200,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
335	08.244.0601.2299.0000	Criança Feliz	-3.162,15			
	3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
694	08.244.0601.1202.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-1.231,36			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	2	00
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URB,			
411	26.782.0903.2042.0000	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	-75.089,25			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	80
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL				
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO A			

DECRETO Nº 1974 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2270

02 08 01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO A			
418	04.122.1000.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desenvolv. Econômr	-486,45	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02 08 03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
486	18.122.1001.1127.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-3.325,05	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
491	18.541.1001.2298.0000	Recuperação e Revitalização de Áreas Degradadas	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
493	18.541.1001.2298.0000	Recuperação e Revitalização de Áreas Degradadas	-2.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
495	18.541.1001.2298.0000	Recuperação e Revitalização de Áreas Degradadas	-798,27	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
499	10.122.0700.1116.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-500,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
505	10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-2,59	
	3.3.42.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
507	10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-2.993,92	
	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
512	10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-1.077,68	
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

DECRETO Nº 1974 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2270

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
514	10.122.0700.2059.0000	3.3.90.14.00	1	000	000	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde Diárias – Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00 F.R. Grupo: 0 1 02
515	10.122.0700.2059.0000	3.3.90.30.00	1	000	000	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00 F.R. Grupo: 0 1 02
516	10.122.0700.2059.0000	3.3.90.39.00	1	000	000	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00 F.R. Grupo: 0 1 02
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
529	10.301.0702.2052.0000	3.1.90.11.00	1	039	000	Operacionalização do PACS Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 1 14
535	10.301.0702.2055.0000	3.1.90.11.00	1	039	000	Operacionalização do PSF Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	-1.889,33 F.R. Grupo: 0 1 31
549	10.301.0702.2304.0000	3.3.90.32.00	1	039	000	Operacionalização do Incentivo Financeiro da APS - Desempenho Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	-1.513,90 F.R. Grupo: 0 1 14
550	10.301.0702.2304.0000	3.3.90.39.00	1	039	000	Operacionalização do Incentivo Financeiro da APS - Desempenho Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	-8.091,06 F.R. Grupo: 0 1 14
551	10.301.0702.2304.0000	3.3.90.48.00	1	039	000	Operacionalização do Incentivo Financeiro da APS - Desempenho Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	-3.300,00 F.R. Grupo: 0 1 14
560	10.301.0702.2305.0000	3.3.90.39.00	1	039	000	Operacionalização do Incentivo para Ações Estratégicas Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	-1.335,96 F.R. Grupo: 0 1 14

DECRETO Nº 1974 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2270

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
563	10.301.0702.2306.0000 3.3.90.39.00 1 039 000	Operacionalização do Incentivo Financeiros das APS - Per Capita - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	-3.802,00 F.R. Grupo: 0 1 14
566	10.301.0702.2307.0000 3.1.90.13.02 1 000 000	Operacionalização do Incentivo Financeiro da APS - Capacitação I Contribuição Patronal para o INSS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.427,17 F.R. Grupo: 0 1 02
571	10.301.0702.2308.0000 3.3.90.30.00 1 039 000	Operacionalização do Incentivo do Programa de Informação da AF Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	-16.242,86 F.R. Grupo: 0 1 14
575	10.301.0702.2308.0000 4.4.90.52.00 1 039 000	Operacionalização do Incentivo do Programa de Informação da AF Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	-8.345,24 F.R. Grupo: 0 1 14
589	10.301.0705.1030.0000 4.4.90.39.00 1 039 000	Construção/Reforma e Ampliação Unidade de Saúde Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	-486,45 F.R. Grupo: 0 1 14
600	10.302.0703.1119.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-407.000,00 F.R. Grupo: 0 1 02
611	10.302.0703.2066.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-14.657,49 F.R. Grupo: 0 1 02
615	10.302.0703.2066.0000 3.3.90.36.00 1 000 000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-22.948,81 F.R. Grupo: 0 1 02
636	10.303.0701.2047.0000 3.3.90.48.00 1 000 000	Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-12.892,33 F.R. Grupo: 0 1 02

DECRETO Nº 1974 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2270

02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
640	10.304.0704.1129.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00 F.R. Grupo: 0 1 02		
641	10.304.0704.2048.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	Operacionalização da Vigilância Sanitária Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-52.796,87 F.R. Grupo: 0 1 02		
642	10.304.0704.2048.0000 3.1.90.13.02 1 000 000	Operacionalização da Vigilância Sanitária Contribuição Patronal para o INSS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-17.508,92 F.R. Grupo: 0 1 02		
653	10.305.0704.2081.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.168,99 F.R. Grupo: 0 1 02		
655	10.305.0704.2081.0000 3.1.90.13.02 1 000 000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde Contribuição Patronal para o INSS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.269,20 F.R. Grupo: 0 1 02		
749	10.302.0703.2066.0000 3.3.90.36.00 1 311 000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Transferências da União decorrentes de e	-23.190,00 F.R. Grupo: 0 1 55		
02 99 99	RESERVA DE CONTNGÊNCIA				
668	99.999.9999.9999.9999 9.9.99.99.00 1 000 000	Reserva de Contigencia Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-62.053,80 F.R. Grupo: 0 1 00		

Anulação (-)

-1.684.571,03

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 1974 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2270

LIDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL



15. Anexo 12 - Balanço Orçamentário

IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balço Geral
Anexo 12 - Balço Orçamentário
Ano de 2021

27/03/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do M-CASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	Descrição	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
1	RECEITAS CORRENTES (1)	195.000,00	195.000,00	181.130,15	- 13.869,85
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000,00	2.000,00	477,15	- 1.522,85
11	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	477,15	- 1.522,85
13	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	193.000,00	193.000,00	180.653,00	- 12.347,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	193.000,00	193.000,00	180.653,00	- 12.347,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIEÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43:7 LIDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43:7 TALS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: EF393FE6AE40

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	4.268,85	4.138,82	4.138,82	1.30,03	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LIDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TAIAS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
 Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: EF393FE6AE40



16. Anexo 13 - Balanço Financeiro

IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balço Geral
Anexo 13 - Balço Financeiro
Ano de 2021

27/03/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 89, de 03/10/2018.

INGRESSOS				DISPÊNDIOS					
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	181.130,15	236.978,74	83	Despesas Orçamentárias (VI)	0	242.923,21	238.575,92
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	84	00 Recursos Ordinários	0	22.000,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	85	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	86	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	87	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	88	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	89	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	90	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	91	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	92	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	93	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	94	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDEB	0	0,00	0,00	95	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDEB	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	96	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	97	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	98	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	99	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	100	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	101	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	102	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	103	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	104	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	105	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	299,07	40.028,49	106	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	40.000,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	107	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	108	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	109	29 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00	110	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	111	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	112	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	113	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	114	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	115	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	116	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	117	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	118	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	119	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	120	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	121	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	122	51 FMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	123	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	124	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	125	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial de União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial de União	0	0,00	0,00



Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: EFC3ED80AE40



Este documento é copia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LIDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
 Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: EFC3ED80AE40

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2021		2020		Saldo (f) = (d - e)
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0	0,00	0,00
45	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0	0,00	0,00
46	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0	0,00	0,00
47	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.887/2019	0	0,00	0	0,00	0,00
48	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Incluído no Art. 5º)	0	0,00	0	0,00	0,00
49	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0	0,00	0,00
50	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0	0,00	0,00
51	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0	0,00	0,00
52	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0	0,00	0,00
53	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0	0,00	0,00
54	81 Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	180.831,08	196.950,25	0	180.923,21	238.575,92
55	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0	0,00	0,00
56	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0	0,00	0,00
57	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0	0,00	0,00
58	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0	0,00	0,00
59	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0	0,00	0,00
60	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0	0,00	0,00
61	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0	0,00	0,00
62	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0	0,00	0,00
63	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0	0,00	0,00
64	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0	0,00	0,00
65	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0	0,00	0,00
66	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	22.000,00	0	0,00	0,00
67	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	22.000,00	0	0,00	0,00
68	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0	22.000,00	0	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0	0,00	0,00
71	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0	0,00	0,00
73	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0	0,00	0,00
74	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	4.725,58	0	4.136,82	456,73
75	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0	4.136,82	0,00
76	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	4.268,85	0	0,00	0,00
77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0	456,73	456,73
78	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0	0,00	0,00
79	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	59.920,34	0	15.988,46	59.920,34
80	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	59.920,34	0	15.988,46	59.920,34
81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0	0,00	0,00
82	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	263.050,49	0	263.050,49	298.952,99
QUADRO ANEXO						
		2021		2020		
Nr.	G3 - Fonte de Recursos	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Saldo (f) = (d - e)
165	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	299,07	0,00	299,07	40.028,49	40.028,49
166	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	180.831,08	0,00	180.831,08	196.950,25	196.950,25

Nota Explicativa



17. Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações; IPC 04 - TCE/MS; Resolução nº 86, de 03/10/2018.

ATIVO				PASSIVO					
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA 1	2021	2020	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA 1	2021	2020
1	ATIVO CIRCULANTE	0	15.988,46	59.920,34	44	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	15.988,46	59.920,34	45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas a Pagar Antecipadamente	0	0,00	0,00	58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	79.606,54	22.320,76	59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00	63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	95.595,00	82.241,10
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	67	Adequação para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00	71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	72	Resultados Acumulados	0	95.595,00	82.241,10
30	Investimentos	0	0,00	0,00	73	Superávits ou Déficits Acumulados ²	0	95.595,00	82.241,10
31	Imobilizado	0	79.606,54	22.320,76	74	Superávits ou Déficits de Exercício	0	13.353,90	398,19
32	Bens Móveis	0	112.920,00	50.920,00	75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	82.241,10	81.842,91
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	33.313,46	28.599,24	78	Lucros e Prejuízos Acumulados ³	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00	80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00	81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00	84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	95.595,00	82.241,10
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
43	TOTAL DO ATIVO	0	95.595,00	82.241,10					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA 1	2021	2020
85	ATIVO (I)	0	95.595,00	82.241,10
86	Ativo Financeiro	0	15.988,46	59.920,34
87	Ativo Permanente	0	79.606,54	22.320,76
88	PASSIVO (II)	0	0,00	4.268,85
89	Passivo Financeiro	0	0,00	4.268,85
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00
91	TOTAL DO ATIVO	0	95.595,00	82.241,10

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA 1	2021	2020
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	0	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	95.595,00	82.241,10
98	Atos Potenciais Passivos	0	95.595,00	82.241,10
99	TOTAL DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0	95.595,00	82.241,10



Este documento e cópia do original assinado digitalmente por GILAS FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 02.431.118-01, LÍDIO LEGGIMA, CPF nº 29.693.22-02-43, FAIS AMARAL SIQUEIRA, CPF nº 29.693.22-06-30. Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: F05A580CAE40



Este documento é copia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LIDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinator/conferencia> e informe o código: F05A5B0CAE40

91 - SALDO PATRIMONIAL (-11)		0	95.595,00	77.974,25	98 - Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99 - Obrigações Convidados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					100 - Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					101 - Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO								
NOTA*								
Nr.	Fonte de Recursos				2021		2020	
102	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado		0	327,56			40.028,49	
103	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		0	15.660,90			15.623,00	
Nota Explicativa								



18. Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2021

27/03/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 89, de 03/10/2018.

Nr.	GI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2021	2020
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	203.130,15	236.978,74
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	477,15	353,74
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	0,00	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obitivos	0	477,15	353,74
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0	202.653,00	236.625,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	22.000,00	0,00
23	Transferências Intragovernamentais	0	180.653,00	236.625,00
24	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	203.130,15	236.978,74
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	189.776,25	236.580,55
46	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
47	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
48	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 LUIJO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TALS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: F0C06178AE40



54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00	0,00
56	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	189.776,25	236.580,55	236.580,55
59	Uso de Material de Consumo	0	183.712,97	197.214,88	197.214,88
60	Serviços	0	1.349,06	34.847,19	34.847,19
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	4.714,22	4.518,48	4.518,48
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0	0,00	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00	0,00
69	Transferências Intra governamentais	0	0,00	0,00	0,00
70	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00	0,00
83	Tributárias	0	0,00	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00	0,00
91	Premiações	0	0,00	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	189.776,25	236.580,55	236.580,55
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	13.353,90	396,19	396,19

Nota Explicativa



Este documento é copia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LIDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
Para validar a assinatura acesse o site <https://www4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: F0C06178AE40



19. Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balanco Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2021

27/03/2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 888, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	INSCRIÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO 2022
				BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	4.268,85	0,00	4.138,82	130,03	0,00
9	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2020	4.268,85	0,00	4.138,82	130,03	0,00
11	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	4.268,85	0,00	4.138,82	130,03	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	4.268,85	0,00	4.138,82	130,03	0,00

Nota Explicativa



Este documento é copia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LIDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
Para validar a assinatura acesse o site <https://www4.tce.ms.gov.br/assinator/conferencia> e informe o código: F124836FAE40



20. Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante

IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balanco Geral
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2021

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO 2022
			INSCRIÇÃO	BADXA POR PAGTO	
1	Anexo 247 - BG	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa





21. Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2021

27/03/2022

Portaria STN nº 437/2012. (Parte V do MCAASP) e alterações, IPC-08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	NOTA	2021		2020	
1	Ingressos	0	0,00	203.130,15	0,00	0,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00	237.435,47	0,00
3	Receta de Contribuições	0	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Receta Patrimonial	0	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Receta Agropecuária	0	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Receta Industrial	0	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Receta de Serviços	0	477,15	353,74	0,00	0,00
8	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	180.653,00	236.625,00	236.625,00	0,00
10	Transferências Recebidas	0	22.000,00	456,73	456,73	0,00
11	Outros Ingressos operacionais	0	185.062,03	232.518,80	232.518,80	0,00
12	Desembolsos	0	185.062,03	232.062,07	232.062,07	0,00
13	Pessoal e demais despesas	0	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Transferências Concedidas	0	0,00	456,73	456,73	0,00
16	Outros desembolsos operacionais	0	18.066,12	4.916,67	4.916,67	0,00
17	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	0,00	0,00	0,00	0,00
18	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Ingressos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Alienação de bens	0	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outros Ingressos de investimento	0	62.000,00	2.245,00	2.245,00	0,00
23	Desembolsos	0	62.000,00	2.245,00	2.245,00	0,00
24	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros desembolsos de investimentos	0	- 62.000,00	- 2.245,00	- 2.245,00	0,00
27	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00	0,00	0,00
28	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Ingressos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Operações de crédito	0	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Outros Ingressos de financiamento	0	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Desembolsos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Amortização/Refinanciamento de dívida	0	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00	0,00	0,00
37	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 43.931,88	59.920,34	57.246,67	2.671,67
38	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	15.989,46	59.920,34	57.246,67	57.246,67
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	0,00	15.989,46	59.920,34	59.920,34

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021		2020	
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	180.653,00	180.653,00	236.625,00	0,00
43	da União	0,00	0,00	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	180.653,00	180.653,00	236.625,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	180.653,00	180.653,00	236.625,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00	236.625,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27703722.22:43 / LÍDIO LEDESMA - 29703722.07:43 / TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29703722.08:20
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: F207BA1FAE40



52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	0,00	0,00
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		2021	2020
Nr.			
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	185.062,03	232.062,07
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habituação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	185.062,03	232.062,07

G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2021	2020
Nr.			
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LIDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: F207BA1FAE40



22. Relação dos Restos a Pagar Pagos no Exercício

IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balço Geral
Relação dos Restos a Pagar Pagos no Exercício
Ano de 2021

LEI 4320/64, Art. 92, Inc. I, § Único e Art. 36 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2022

Nr.	Nº Empenho	Data	UNIDADE GESTORA	PROGRAMA DE TRABALHO (1)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Credor		RP Não Processado	RP Processados	RP TOTAL	Comprovante de PAGTO.		
							CNPJ/CPF	Nome				Tipo	Número	Data
1	36	03/12/2020	288276 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI	08.244.0601.2038.000	3.3.90.32.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita	81	01.688794000190	NAZIN EL KADRI	2.715,87	0,00	2.715,87	99 - Outros	36	10/02/2021
2	36	03/12/2020	288276 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI	08.244.0601.2038.000	3.3.90.32.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita	81	01.688794000190	NAZIN EL KADRI	1.422,95	0,00	1.422,95	99 - Outros	36	09/03/2021
									4.138,82	0,00	4.138,82			

Nota Explicativa



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LÍDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: F275DF6AE40



23. Relação dos Restos a Pagar Cancelados no Exercício

IGUATEMI
 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
 Balanço Geral
 Relação dos Restos a Pagar Cancelados no Exercício
 Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Art. 92, Inc. I - § Único e Art.36 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2022

Nr.	No Empenho	Data	UNIDADE GESTORA	PROGRAMA DE TRABALHO (1)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Credor		RP Não Processado	RP Processados	RP TOTAL	Amparo Legal	
							CNPJ/CPF	Nome				Tipo	Nº / ANO
1	36	26/11/2021	288276 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI	08.244.0601.2038.000	3.3.90.32.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição	81	01668794000190	MAZIN EL KAORI	130,03	0,00	130,03	2	Decreto 1978/202
									130,03	0,00	130,03		

Nota Explicativa



Este documento é copia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LIDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
 Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: F2E1B955AE40



24. Ato legal autorizativo do cancelamento dos restos a pagar



DECRETO Nº 1.884/2021

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LÍDIO LEDESMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando a “Seção VIII - Restos a Pagar” do Decreto Federal nº 93.872/86,

Considerando a necessidade de adequar as contas à realidade do município, tendo em vista que existem Restos a Pagar inscritos que não foram processados, restando, portanto, a faculdade administrativa de proceder à sua anulação,

DECRETA

Art. 1º. Ficam cancelados os Restos a Pagar Não Processados constantes da tabela abaixo:

Nº Nota Empenho	Data	Valor	Fornecedor
1905	23/12/2020	279.800,00	Lotus Indústria e Comércio Ltda.
1454	29/10/2019	23.250,00	Basso Próteses Dentárias Ltda.
Total Geral		303.050,00	

Parágrafo Único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, consideram-se Restos a Pagar Não Processados as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, cujo serviço esteja sendo prestado ou material contratado esteja em fase de recebimento, condicionado à verificação do direito adquirido pelo credor.

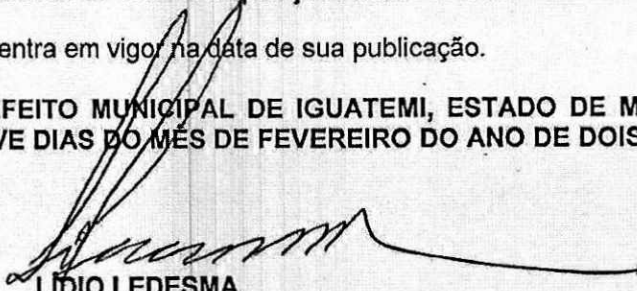
Art. 2º. As notas de cancelamentos de restos a pagar que vierem a ser efetuadas pelo setor de contabilidade deverão ser juntadas à execução financeira do respectivo contrato, quando for o caso.

Art. 3º. O setor de contabilidade do município deverá registrar os lançamentos de cancelamento dos Restos a Pagar em cada entidade que tenham ocorrido os referidos registros, bem como os ajustes contábeis nos respectivos Balanços Gerais.

Art. 4º. Cabe à Controladoria Geral do Município zelar pelo cumprimento do disposto neste decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


LÍDIO LEDESMA
PREFEITO

Página 1 de 1.





DECRETO Nº 1.968/2021

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LÍDIO LEDESMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a "Seção VIII – Restos a Pagar" do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as contas à realidade do município, tendo em vista que existem Restos a Pagar inscritos que não foram processados, restando, portanto, a faculdade administrativa de proceder à sua anulação,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder o cancelamento dos Restos a Pagar, constantes do Anexo Único deste ato normativo.

Parágrafo único. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

I - Entende-se por processadas as despesas empenhadas cujo serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, em conformidade com o art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964;

II – Entende-se por não processadas as despesas empenhadas cujo serviço esteja sendo prestado ou material contratado esteja em fase de recebimento, condicionado à verificação do direito adquirido pelo credor.

Art. 2º. O cancelamento de Restos a Pagar processados fica condicionado à apresentação de justificativa legal do responsável ou gestor do contrato, acompanhada de Parecer Jurídico.

Página 1 de 3





§ 1º. Para tanto, deverão ser apresentados os motivos e fatos que comprovem incontestavelmente a ausência da obrigação financeira junto ao credor de origem.

§ 2º. Caso contrário, poderá ser configurado crime de responsabilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.028/2000.

Art. 3º. Após o cancelamento da inscrição da despesa de que trata o artigo anterior – Restos a Pagar Processados, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais abertos para esta finalidade – à conta de Despesas de Exercícios Anteriores, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, em consonância com o art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. As notas de cancelamentos de restos a pagar que vierem a ser efetuadas pelo setor de contabilidade deverão ser juntadas à execução financeira do respectivo contrato, quando for o caso.

Art. 5º. O setor de contabilidade do município deverá registrar os lançamentos de cancelamento dos Restos a Pagar em cada entidade que tenham ocorrido os referidos registros, bem como os ajustes contábeis nos respectivos Balanços Gerais.

Art. 6º. Cabe à Controladoria Geral do Município zelar pelo cumprimento do disposto neste decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

LIDIO LEDESMA
PREFEITO



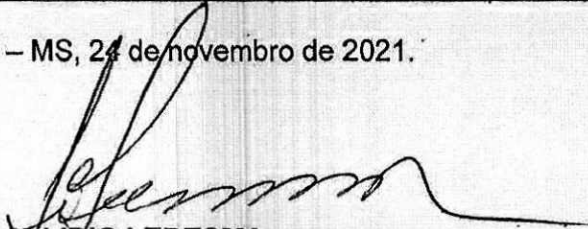


ANEXO ÚNICO - Decreto nº 1.968/2021

Cancelamento de Restos a Pagar

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Nº Nota Empenho	Data	Valor	Fornecedor
1463	31/12/2019	117,02	Folha de Pagamento
Subtotal		117,02	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Nº Nota Empenho	Data	Valor	Fornecedor
1206	17/12/2020	34.470,00	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento - CONISUL
1236	30/12/2020	34.650,00	R. A. D. De Abreu
715	02/07/2014	4.583,03	Construtora Moreira Ltda
1943	29/12/2020	964,50	Oxigênio Modelo Com. de Gases Ltda
36	03/12/2020	130,03	Nazin El Kadri
632	03/12/2020	2.845,90	Nazin El Kadri
633	03/12/2020	146,00	Nazin El Kadri
Subtotal		77.789,46	
Total Geral		77.906,48	

Iguatemi – MS, 24 de novembro de 2021.


LÍDIO LEDESMA
PREFEITO





25. Relação dos Restos a Pagar Inscritos no Exercício

Relação dos Restos a Pagar Inscritos no Exercício

Declaração de Inocorrência

Declaro para todos os efeitos legais e de direito que a unidade gestora não possui saldos a informar no referido período.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LIDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TAIAS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: F4174EF5AE40





26. Relação de Contas Bancárias com os Saldos por Fontes de Recursos, do Exercício Atual e do Exercício Anterior

IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balço Geral
Relação de Contas Bancárias com os Saldos por Fontes de Recursos, do Exercício Atual e do Exercício Anterior
Ano de 2021

27/03/2022

Nº.	UNIDADE GESTORA	Dados Bancários				Fonte de Recurso	Saldos Bancários	
		Banco	Agência	Conta	Conta		Em 31/12/2020	Em 31/12/2021
1	288276 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI	001 - Banco do Brasil S.A.	1002-	000000007284-2	01 - Conta Corrente	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	19.891,85	15.660,90
2	288276 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI	001 - Banco do Brasil S.A.	1325-0	6939-6	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00
3	288276 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI	001 - Banco do Brasil S.A.	1325-0	6939-6	01 - Conta Corrente	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00
4	288276 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI	001 - Banco do Brasil S.A.	1325-0	8154-X	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00
5	288276 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI	001 - Banco do Brasil S.A.	1325-0	8154-X	01 - Conta Corrente	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	40.028,49	327,56
							59.920,34	15.988,46

Nota Explicativa



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LIDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: F5473F4BAE40



27. Conciliação Bancária em 31 de dezembro

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2022

G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL		G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	
Nr.	Valor	Nr.	VALOR
1	0,00	9	0,00
2	0,00	10	0,00
3	0,00	11	0,00
4	0,00	12	0,00
5	0,00	13	0,00
6	0,00	14	0,00
7	0,00	15	0,00
8	0,00		

Nota Explicativa

XML nr.: 28000002

IGUATEMI

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Código do Banco : 001 - Banco do Brasil S.A. Código da Agência : 1002- Número da Conta : 00000007284-2 Tipo da Conta : 01 - Conta Corrente

Ano de 2021

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2022

G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL		G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	
Nr.	Valor	Nr.	VALOR
1	15.660,90	9	15.660,90
2	0,00	10	0,00
3	0,00	11	0,00
4	0,00	12	0,00
5	0,00	13	0,00
6	0,00	14	0,00
7	0,00	15	0,00
8	15.660,90		15.660,90

Nota Explicativa

XML nr.: 28000003

IGUATEMI

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI

Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Código do Banco : 001 - Banco do Brasil S.A. Código da Agência : 1325-0 Número da Conta : 8154-X Tipo da Conta : 01 - Conta Corrente

Ano de 2021

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2022

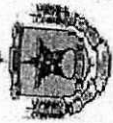
G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL		G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	
Nr.	Valor	Nr.	VALOR
1	327,56	9	327,56
2	0,00	10	0,00
3	0,00	11	0,00
4	0,00	12	0,00
5	0,00	13	0,00
6	0,00	14	0,00
7	0,00	15	0,00
8	327,56		327,56



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LÍDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: F60B5CAFAE40



28. Extrato Bancário com saldo em 31 de dezembro



FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
 AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
 03568318000161
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DIA 31/12/2021

Exercício: 2021

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F. Id	F. Fu	F. Gru	F. Cód	V. Gru	V. Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALI
6	PISCINA DE HIDRO	BB	8154-X	2	0	1	26	000	000	000	PISCINA DE HIDRO	111110200	327
6	FIS	BB	7284-2	7	0	1	81	000	000	000	FIS	111110200	15.660
TOTAL GERAL												15.988,4	

IGUATEMI, 31 de dezembro de 2021

[Signature]
JONAS FERREIRA DOS SANTOS
 CONTADOR - CRC 013796/O/MS

[Signature]
TAIS AMARAL SIQUEIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS





Extrato de Conta Corrente

G3320310257137631
03/01/2022 10:28:34

Cliente - Conta atual

Agência 1002-2
Conta corrente 7284-2P M I FUNDO INV SOC
Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2021		+ Ordem Bancária	202.112.070.049.359	14.960,00 C	
		154122570001-28 GOVERNO DO ESTADO DE M			
08/12/2021		BB CP Automatico S P	70	14.960,00 D	0,00 C
09/12/2021		+ Transferência enviada	550.645.000.007.714	4.632,67 D	
		09/12 0645 7714-3 VIACAO UMUARAM			
09/12/2021		+ PIX - Enviado	120.901	5.000,00 D	
		09/12 15:50 FUNERARIA SAO JOSE			
09/12/2021		BB CP Automatico S P	70	9.632,67 C	0,00 C
30/12/2021		+ Pagamento de Boleto	123.001	1.067,51 D	
		VIACAO UMUARAMA LTDA			
30/12/2021		BB CP Automatico S P	70	1.067,51 C	0,00 C
31/12/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J7038036 LIDIO LEDESMA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LIDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
Para validar a assinatura acesse o site <https://www4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: F6E76F2AAE40





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320310257137631
03/01/2022 10:28:50

Cliente

Agência 1002-2
Conta 7284-2 P M I FUNDO INV SOC
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Pref. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	11.308,81			2.986,328615		
08/12/2021	APLICAÇÃO	14.960,00			3.945,334503	3,791820437	6.931,663118
09/12/2021	RESGATE	9.632,67			2.539,829736	3,792643997	4.391,833382
	Aplicação 09/11/2021	9.632,67			2.539,829736		
30/12/2021	RESGATE	1.067,51			280,331776	3,808023528	4.111,501606
	Aplicação 09/11/2021	1.067,51			280,331776		
31/12/2021	SALDO ATUAL	15.660,90			4.111,501606		4.111,501606

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.308,81
APLICAÇÕES (+)	14.960,00
RESGATES (-)	10.700,18
RENDIMENTO BRUTO (+)	92,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	92,27
SALDO ATUAL =	15.660,90

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J7038036 LIDIO LEDESMA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LIDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: F6E76F2AAE40





FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318000161

Exercício: 2021

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of 1

Plano Contas 311201 Recurso PISCINA DE HIDRO Banco 001 Conta 8154-X

Saldo em 31/12/2021 conforme extrato bancario 327,56

Saldo em 31/12/2021 de acordo com a contabilidade 327,56

Tais Amaral Siqueira

TAIS AMARAL SIQUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
000.633.211-06


JONAS FERREIRA DOS SANTOS
CONTADOR
CRC: 013706/O/MS

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LIDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
Para validar a assinatura acesse o site <https://www4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: F6E76F2AAE40





Extrato de Conta Corrente

G3320310257137631
03/01/2022 10:29:57

Cliente - Conta atual

Agência 1325-0
Conta corrente 8154-XPREFEITURA PISCINA HIDROM
Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J7038036 LIDIO LEDESMA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LIDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
Para validar a assinatura acesse o site <https://www4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: F6E76F2AAE40





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320310257137631
03/01/2022 10:30:19

Cliente

Agência 1325-0
Conta 8154-X PREFEITURA PISCINA HIDROM
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	325,65			85,994042		
31/12/2021	SALDO ATUAL	327,56			85,994042		85,994042

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	325,65
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,91
SALDO ATUAL =	327,56

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J7038036 LIDIO LEDESMA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LIDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
Para validar a assinatura acesse o site <https://www4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: F6E76F2AAE40





29. Lei de criação do Fundo e alterações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 804/2000

“CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS-FMIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PUBLICADO NO JORNAL
O LIBERAL - ED. 180
Editado em, 21/08/2000

Darci Thiele, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Investimentos Sociais-**FMIS**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de gerir os recursos financeiros de que trata o art. 9º, da Lei Estadual nº 2.105, de 30 de maio de 2.000.

Parágrafo Primeiro – Os recursos financeiros de que trata este artigo, serão aplicados, diretamente ou através de convênios, em programas sociais do Município, observadas as normas legais aplicáveis à Administração Pública.

Parágrafo Segundo – Para o recebimento e a movimentação dos recursos, o Poder Executivo deverá abrir conta corrente única e específica em instituição oficial de crédito.

Parágrafo Terceiro – No final do exercício de 2.000, o saldo financeiro existente na conta corrente do **FMIS**, será automaticamente transferido, a seu crédito, par o exercício seguinte, constituindo receita no orçamento do Fundo, a ser desmembrado a contar de 01 de janeiro de 2.001.

Art. 2º - A fiscalização do **FMIS** será feita por um Comitê composto por 06 (seis) membros nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal, sendo 03 (três) representantes de órgãos do Município e 03 (três) representantes da sociedade civil organizada.

Art. 3º - Fica aprovada a abertura de crédito especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com vinculação ao Gabinete do Prefeito, conforme rubricas abaixo especificadas, para atender a operacionalização do Fundo:

GESTÃO 1997/2000



“DINAMISMO E TRABALHO”

AVENIDA LAURELINO DE VIZOTA, 274 FONE: (67) 474 1120 CEP: 78.960-000 CNPJ: 03.568.318/000

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LÍDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TÁIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: F78E8687AE40





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

02.01 – Gabinete do Prefeito	
15 – Assistência e Previdência	
07 – Administração	
021 – Administração Geral	
2038 – Manutenção e Operacionalização do FMIS	
3000 – Despesas Correntes	
3100 – Despesas de Custeio	
3120 – Material de Consumo	R\$ 23.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 50.000,00
4000 – Despesas de Capital	
4100 – Investimentos	
4110 – Obras de Instalação	R\$ 1.000,00
4120 – Equip. e Mat. Permanente	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 75.000,00.

Art. 4º - Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, será reduzida em igual valor, a dotação abaixo especificada:

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

16.91.575.1006 – Aquisição de Equipamentos	
4120 – Equip. e Mat. Permanente	R\$ 75.000,00.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, e aprovará o Regimento Interno do Comitê de que trata o seu artigo 2º.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL.

Darci Thiele
PREFEITO MUNICIPAL





30. Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais

IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balanco Geral
Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais
Ano de 2021

27/03/2022

Nr.	Código Contábil	Saldo Anterior	Entradas		Saídas			Saldo Atual
			Incorporações	Aquisições	Depreciações	Amortizações	Baixas	
1	1.2.3.1.1.01.04 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
2	1.2.3.1.1.01.99 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.655,00
3	1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	27.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.230,00
4	1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	5.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.335,00
5	1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00
6	1.2.3.1.1.99.08 - BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	1.2.3.8.1.01.01 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	- 2.218,54	0,00	0,00	- 3.811,70	0,00	0,00	- 6.030,24
8	1.2.3.8.1.01.02 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	- 24.507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 24.507,00
9	1.2.3.8.1.01.03 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 1.873,70	0,00	0,00	- 902,52	0,00	0,00	- 2.776,22
		23.320,76	0,00	62.000,00	- 4.714,22	0,00	0,00	79.606,54

Nota Explicativa





31. Termo de Conferência Anual do Almojarifado



TERMO DE CONFERÊNCIA ANUAL DO ALMOXARIFADO

Nesta data, em cumprimento à exigência contida no rol de obrigações da resolução nº. 88 de 03 de outubro de 2018 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, informamos que, em conferência, ao setor de almoxarifado do município não foi encontrado materiais pertencentes ao FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - INDIVIDUALIZADO. Por serem a expressão de verdade, os servidores abaixo relacionados, firmam o presente termo.

Iguatemi – MS, 28 de janeiro de 2022.

Lidio Ledesma
Prefeito Municipal
CPF: 088.930.041-00
RG: 001.873.812 SEJUSP/MS



32. Parecer Emitido pelo Conselho Municipal Assinado por Todos os Membros,
Sobre as Contas do Exercício



PARECER

A Comissão do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, no uso de suas atribuições legais, atesta para os devidos fins a quem possa interessar, que a comissão analisou e aprovou todas as contas da Gestão do Fundo Municipal de Investimento Social de Iguatemi-MS, referente ao exercício de 2021, conforme Ata nº. 001/2022, que teve como ordenadora de despesas, a Gestora Municipal de Assistência Social, Cecília Welter Ledesma, Secretária Municipal de Assistência Social.

Iguatemi-MS, 10 de fevereiro de 2022.

GIOVANA BUFFON ARCE

Presidente da Comissão do Fundo
Municipal de Investimento Social – FMIS

Membros:

Wagner Adriano Rossi

Eronifa Stumpf

Célio Acosta Fernandes

Antônio Blazus

Josimar Marafigo de Lima





33. Ato de Nomeação dos Membros do Conselho Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.448/2017

“NOMEIA COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS-FMIS”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES,
Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, composto pelos representantes abaixo relacionados, conforme preceitua o artigo 2º, da Lei Municipal nº 804/2000.

1 - TITULARES

1.1 - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

- a) **Wagner Adriano Rossi** – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) **João Medina Fernandes** – Representante da Secretaria Municipal de governo;
- c) **Josimar Marafigo de Lima** – Representante da Secretaria Municipal de Finanças.

1.2 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- a) **Giovana Buffon Arce** – representante da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Iguatemi-MS;
- b) **Elizabete Garcia** – Representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer;
- c) **Jorge Vilson Dallabrida** – Representante da Associação de Pais e Mestres da Escola 8 de maio.

(Decreto nº 1448/2007 - fls. 02)

2 - SUPLENTE

2.1 - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

- a) **Eronita Stumpf** – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) **Célio Acosta Fernandes** – Representante da Secretaria Municipal de governo;
- c) **Tais do Amaral Siqueira** – Representante da Secretaria Municipal de Finanças.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LÍDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: F9E229F9AE40



2.2 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- a) **Izabel Cristina Lavarias** – representante da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Iguatemi-MS;
- b) **Karina de Azevedo Martins** - Representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer;
- c) **Antenor de Souza Oliveira** – Representante da Associação de Pais e Mestre da Escola 8 de maio.

Art. 2º - O exercício da função de membro do Comitê nomeado no artigo anterior não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante prestado à municipalidade.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS
DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:AB94DA72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 21/03/2017. Edição 1811
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ms/>

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LIDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
Para validar a assinatura acesse o site <https://www4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: F9E229F9AE40



Prefeitura de Iguatemi - Controladoria Interna

DECRETO Nº 1.888/2021

“NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO DA COMISSÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FIS.”

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado Antônio Biazus, Secretário Municipal de Governo, para compor a Comissão do Fundo de Investimento Social – FIS de que trata a Lei nº 804/2000, no período de 03 de março de 2021 a 11 de novembro de 2023, em substituição ao membro titular João Medina Fernandes, representando o Poder Público Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva





34. Quadro Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias dos Servidores

AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS - INSS)
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
 (Período de: 01/01/2021 até 31/12/2021)

SEGURADOS	PATRONAL				SERVIDORES			
	Saldo Anterior não Pago	Liquidado no Mês R\$	Pagamento Mês R\$	Saldo Devedor p/o Mês Seguinte	Saldo Anterior não recolhido	Recolto R\$	Recolhido R\$	Saldo Devedor p/o Mês Seguinte
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

31 de Dezembro de 2021

Tais Amaral Siqueira
 TAIS AMARAL SIQUEIRA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 000.633.211-06

Jonas Ferreira dos Santos
 JONAS FERREIRA DOS SANTOS
 CONTADOR
 038.936.221-96





35. Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício

27/03/2022

Nº.	G1 -	Saldo Anterior		Movimento		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1	1.0.0.0.00.00 - Ativo	82.241,10	0,00	461.601,50	468.247,60	95.595,00	0,00
2	1.1.0.0.00.00 - Ativo Circulante	59.920,34	0,00	357.601,50	401.533,38	15.988,46	0,00
3	1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	59.920,34	0,00	357.601,50	401.533,38	15.988,46	0,00
4	1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	59.920,34	0,00	357.601,50	401.533,38	15.988,46	0,00
5	1.1.1.1.01.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	59.920,34	0,00	357.601,50	401.533,38	15.988,46	0,00
7	1.1.1.1.1.02.00 - Conta Única	59.920,34	0,00	357.601,50	401.533,38	15.988,46	0,00
925	1.2.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante	22.320,76	0,00	124.000,00	66.714,22	79.606,54	0,00
1345	1.2.3.0.00.00 - Imobilizado	22.320,76	0,00	124.000,00	66.714,22	79.606,54	0,00
1346	1.2.3.1.0.00.00 - Bens Móveis	50.920,00	0,00	124.000,00	62.000,00	112.920,00	0,00
1347	1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	50.920,00	0,00	124.000,00	62.000,00	112.920,00	0,00
1348	1.2.3.1.1.01.00 - Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	13.655,00	0,00	62.000,00	0,00	78.655,00	0,00
1352	1.2.3.1.1.01.04 - Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	0,00	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00	0,00
1370	1.2.3.1.1.01.99 - Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	13.655,00	0,00	0,00	0,00	13.655,00	0,00
1371	1.2.3.1.1.02.00 - Bens de Informática	27.230,00	0,00	0,00	0,00	27.230,00	0,00
1372	1.2.3.1.1.02.01 - Equipamentos de Processamento de Dados	27.230,00	0,00	0,00	0,00	27.230,00	0,00
1375	1.2.3.1.1.03.00 - Móveis e Utensílios	10.035,00	0,00	0,00	0,00	10.035,00	0,00
1376	1.2.3.1.1.03.01 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	5.335,00	0,00	0,00	0,00	5.335,00	0,00
1378	1.2.3.1.1.03.03 - Mobiliário em Geral	4.700,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00
1406	1.2.3.1.1.99.00 - Demais Bens Móveis	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00
1409	1.2.3.1.1.99.08 - Bens Móveis a Classificar	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00
1466	1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	- 28.599,24	0,00	0,00	4.714,22	- 33.313,46	0,00
1467	1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação	- 28.599,24	0,00	0,00	4.714,22	- 33.313,46	0,00
1488	1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	- 28.599,24	0,00	0,00	4.714,22	- 33.313,46	0,00
1489	1.2.3.8.1.01.01 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	- 2.218,54	0,00	0,00	3.811,70	- 6.030,24	0,00
1490	1.2.3.8.1.01.02 - (-) Depreciação Acumulada de Bens de Informática	- 24.507,24	0,00	0,00	0,00	- 24.507,24	0,00
1491	1.2.3.8.1.01.03 - (-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	- 1.873,70	0,00	0,00	902,52	- 2.776,22	0,00
1570	2.0.0.0.00.00 - Passivo e Patrimônio Líquido	0,00	82.241,10	719.913,84	719.913,84	82.241,10	0,00
1571	2.1.0.0.00.00 - Passivo Circulante	0,00	0,00	247.062,03	247.062,03	0,00	0,00
1821	2.1.3.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	245.712,97	245.712,97	0,00	0,00
1822	2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	0,00	0,00	245.712,97	245.712,97	0,00	0,00
1823	2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	0,00	0,00	245.712,97	245.712,97	0,00	0,00
1824	2.1.3.1.1.01.00 - Fornecedores Nacionais	0,00	0,00	245.712,97	245.712,97	0,00	0,00
1825	2.1.3.1.1.01.01 - Fornecedores Não Parcelados a Pagar	0,00	0,00	183.712,97	183.712,97	0,00	0,00
1828	2.1.3.1.1.01.99 - Demais Fornecedores a Pagar	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00
2081	2.1.6.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	1.349,06	1.349,06	0,00	0,00
2171	2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	1.349,06	1.349,06	0,00	0,00
2172	2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	0,00	0,00	1.349,06	1.349,06	0,00	0,00
2177	2.1.8.9.1.02.00 - Diárias a Pagar	0,00	0,00	1.349,06	1.349,06	0,00	0,00
2702	2.3.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	0,00	82.241,10	472.851,81	472.851,81	82.241,10	0,00
2843	2.3.7.0.00.00 - Resultados Acumulados	0,00	0,00	472.851,81	472.851,81	0,00	82.241,10
2844	2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Débitos Acumulados	0,00	82.241,10	472.851,81	472.851,81	0,00	82.241,10
2845	2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Débitos Acumulados - Consolidação	0,00	- 154.383,90	236.226,81	236.226,81	0,00	- 154.383,90
2846	2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Débitos do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2847	2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Débitos de Exercícios Anteriores	0,00	81.942,91	236.226,81	236.226,81	0,00	154.383,90
2860	2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Débitos Acumulados - Inter OFSS - Estado	0,00	236.625,00	236.625,00	236.625,00	0,00	236.625,00
2861	2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Débitos do Exercício	0,00	236.625,00	236.625,00	236.625,00	0,00	236.625,00
2862	2.3.7.1.4.02.00 - Superávits ou Débitos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	189.776,25	189.776,25	0,00	0,00
919	3.0.0.0.00.00 - Verificação Patrimonial Diminuída	0,00	0,00	189.776,25	189.776,25	0,00	0,00
296	3.3.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/2022 22:43 / LÍDIO LEDESMA - 29/03/2022 07:43 / TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/2022 08:20
 Para validar a assinatura acesse o site <https://www4.tce.ms.gov.br/assinator/conferencia> e informe o código: FB601BD0AE40



5595	6.2.2.1.1.00.00 - Credito Disponível	0,00	283.802,72	297.879,51	0,00	0,00	14.076,79
5596	6.2.2.1.2.00.00 - Credito Indisponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5598	6.2.2.1.2.02.00 - Credito Pre-Empenhado	0,00	278.354,51	278.354,51	0,00	0,00	0,00
5600	6.2.2.1.3.00.00 - Credito Utilizado	0,00	502.547,27	745.470,48	0,00	0,00	242.923,21
5601	6.2.2.1.3.01.00 - Credito Empenhado a Liquidar	0,00	259.624,06	259.624,06	0,00	0,00	0,00
5603	6.2.2.1.3.03.00 - Credito Empenhado Liquidado a Pagar	0,00	242.923,21	242.923,21	0,00	0,00	242.923,21
5604	6.2.2.1.3.04.00 - Credito Empenhado Liquidado Pago	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5609	6.2.2.9.0.00.00 - Outros Controles da Despesa Orçamentária	0,00	796.802,63	1.281.299,99	0,00	0,00	484.487,36
5630	6.2.2.9.1.00.00 - Despesa Pre-Empenhada	0,00	294.255,36	278.354,51	0,00	0,00	241.574,15
5631	6.2.2.9.1.01.00 - Pre-Empenhos a Empenhar	0,00	278.354,51	278.354,51	0,00	0,00	0,00
5632	6.2.2.9.1.02.00 - Pre-Empenhos Empenhados	0,00	15.900,85	257.475,00	0,00	0,00	0,00
5634	6.2.2.9.2.00.00 - Emissão de Empenho	0,00	502.547,27	745.470,48	0,00	0,00	242.923,21
5635	6.2.2.9.2.01.00 - Empenhos Por Nota de Empenho	0,00	502.547,27	745.470,48	0,00	0,00	242.923,21
5636	6.2.2.9.2.01.01 - Empenhos a Liquidar	0,00	259.624,06	259.624,06	0,00	0,00	0,00
5638	6.2.2.9.2.01.03 - Empenhos Liquidados a Pagar	0,00	242.923,21	242.923,21	0,00	0,00	0,00
5639	6.2.2.9.2.01.04 - Empenhos Liquidados Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5642	6.3.0.0.0.00.00 - Execução de Restos a Pagar	0,00	12.676,52	12.676,52	0,00	0,00	4.268,85
5643	6.3.1.0.0.00.00 - Execução de RP Não Processados	0,00	4.268,85	4.268,85	0,00	0,00	0,00
5644	6.3.1.1.0.00.00 - RP Não Processados a Liquidar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5646	6.3.1.3.0.00.00 - RP Não Processados Liquidados a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5647	6.3.1.4.0.00.00 - RP Não Processados Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5650	6.3.1.7.0.00.00 - RP Não Processados - Inscrição no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5651	6.3.1.7.1.00.00 - RP Não Processados a Liquidar - Inscrição no Exercício	0,00	4.268,85	4.268,85	0,00	0,00	0,00
5652	6.3.1.9.0.00.00 - RP Não Processados Cancelados	0,00	4.268,85	4.268,85	0,00	0,00	0,00
5653	6.3.1.9.00.00 - Outros Cancelamentos de RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5655	6.3.1.9.00.00 - Outros Cancelamentos de RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5664	7.0.0.0.0.00.00 - Controles Devedores	59.920,34	59.920,34	59.920,34	0,00	0,00	0,00
6032	7.2.0.0.0.00.00 - Administração Financeira	0,00	1.004.579,92	522.449,77	0,00	542.050,49	0,00
6033	7.2.1.0.0.00.00 - Disponibilidades Por Destinação	59.920,34	1.004.579,92	522.449,77	0,00	542.050,49	0,00
6034	7.2.1.1.0.00.00 - Controle da Disponibilidade de Recursos	59.920,34	706.379,92	503.249,77	0,00	263.050,49	0,00
6035	7.2.1.1.1.00.00 - Recursos Ordinários	0,00	706.379,92	503.249,77	0,00	263.050,49	0,00
6036	7.2.1.1.2.00.00 - Recursos Vinculados	59.920,34	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
6043	7.2.2.0.0.00.00 - Programação Financeira	0,00	684.379,92	503.249,77	0,00	241.050,49	0,00
6044	7.2.2.1.0.00.00 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso	0,00	298.200,00	19.200,00	0,00	279.000,00	0,00
6045	7.2.2.1.1.00.00 - Controle de Desembolso Mensal - Despesas Orçamentárias	0,00	298.200,00	19.200,00	0,00	279.000,00	0,00
6046	7.2.2.1.1.01.00 - Controle de Desembolso Mensal - Despesas Orçamentárias	0,00	276.200,00	19.200,00	0,00	257.000,00	0,00
6047	7.2.2.1.1.02.00 - Controle de Desembolso Mensal - Transferências	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
6111	8.0.0.0.0.00.00 - Controles Credores	0,00	1.323.644,91	1.805.775,06	0,00	542.050,49	0,00
6850	8.2.0.0.0.00.00 - Execução da Administração Financeira	0,00	1.323.644,91	1.805.775,06	0,00	542.050,49	0,00
6851	8.2.1.0.0.00.00 - Execução das Disponibilidades Por Destinação	0,00	1.282.444,91	1.485.575,06	0,00	263.050,49	0,00
6852	8.2.1.1.0.00.00 - Execução da Disponibilidade de Recursos	0,00	59.920,34	59.920,34	0,00	263.050,49	0,00
6853	8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade Por Destinação de Recursos	0,00	1.282.444,91	1.485.575,06	0,00	263.050,49	0,00
6854	8.2.1.1.1.01.00 - Recursos Disponíveis para o Exercício	0,00	55.651,49	771.489,97	0,00	15.988,46	0,00
6857	8.2.1.1.2.00.00 - Disponibilidade Por Destinação de Recursos Comprometida Por Empenho	0,00	55.651,49	771.489,97	0,00	15.988,46	0,00
6858	8.2.1.1.2.01.00 - Disponibilidade Por Destinação de Recursos Comprometida Por Empenho - a Liquidar	0,00	263.892,91	259.624,06	0,00	0,00	0,00
6861	8.2.1.1.3.00.00 - Disponibilidade Por Destinação de Recursos Comprometida Por Liquidação e Entradas Compensatórias	0,00	263.892,91	259.624,06	0,00	0,00	0,00
6862	8.2.1.1.3.01.00 - Comprometida Por Liquidação	0,00	247.062,03	247.062,03	0,00	0,00	0,00
6866	8.2.1.1.4.00.00 - Disponibilidade Por Destinação de Recursos Utilizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6872	8.2.2.0.0.00.00 - Execução da Programação Financeira	0,00	41.200,00	320.200,00	0,00	279.000,00	0,00
6873	8.2.2.1.0.00.00 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso	0,00	41.200,00	320.200,00	0,00	279.000,00	0,00
6874	8.2.2.1.1.00.00 - Execução do Cronograma de Desembolso Mensal Orçamentário	0,00	41.200,00	320.200,00	0,00	279.000,00	0,00
6875	8.2.2.1.1.01.00 - Programação de Desembolso Mensal - Despesas Orçamentárias	0,00	19.200,00	276.200,00	0,00	257.000,00	0,00
6876	8.2.2.1.1.01.01 - Programação de Desembolso Mensal - Despesas Orçamentárias - a Receber	0,00	19.200,00	276.200,00	0,00	257.000,00	0,00
6880	8.2.2.1.1.02.00 - Programação de Desembolso Mensal - Transferências	0,00	22.000,00	44.000,00	0,00	22.000,00	0,00
6881	8.2.2.1.1.02.01 - Programação de Desembolso Mensal - Transferências - a Receber	0,00	22.000,00	44.000,00	0,00	22.000,00	0,00
6882	8.2.2.1.1.02.02 - Programação de Desembolso Mensal - Transferências - Recebida	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LIDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: FB601BD0AE40





36. Relatório de Gestão Orçamentária e financeira do exercício



RELATÓRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

EXERCÍCIO 2021

Fundo Municipal de Investimento Social



SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	3
LISTA DE TABELAS.....	4
LISTA DE QUADROS.....	5
LISTA DE GRÁFICOS.....	6
1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE GESTORA (UG).....	7
1.1 Identificação.....	7
1.2 Informações dos Responsáveis.....	7
1.3 Informações gerais.....	7
2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	8
2.1 Análise da execução orçamentária e financeira.....	8
3 ÁREA OPERACIONAL.....	14
3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/ programa(s).....	14
4 ÁREA ADMINISTRATIVA.....	15
4.1 Área patrimonial.....	15
5 CONTROLE INTERNO.....	16
6 CONTROLE EXTERNO.....	16

JL



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

TCE/MS Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Handwritten signature



LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Execução da receita.....	9
TABELA 2	Execução da despesa por Unidade Gestora (UG).....	9
TABELA 3	Execução da despesa por função.....	9
TABELA 4	Execução da despesa por programa.....	10
TABELA 5	Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa.....	10
TABELA 6	Execução da despesa por elemento de despesa.....	10
TABELA 7	Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria.....	11
TABELA 8	Acompanhamento dos Restos a Pagar.....	13
TABELA 9	Movimentação dos bens de consumo e permanentes.....	15

H.



LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Legislação relacionada à UG.....	7
QUADRO 2	Demonstrativo de avaliação do Planejamento e Execução do Orçamento.....	14
QUADRO 3	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo.....	15
QUADRO 4	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes.....	15
QUADRO 5	Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo Controle Interno.....	16
QUADRO 6	Determinações/recomendações do TCE/MS.....	16

H.



LISTA DE GRÁFICOS

J.



1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE GESTORA (UG)

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Nome/Sigla: Fundo Municipal de Investimento Social / FMIS

CNPJ: 03568318/0001-61

1.2 INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL:

Nome: Lidio Ledesma

Período de gestão: 01/01/2021 a 31/12/2024

1.3 INFORMAÇÕES GERAIS

1.3.1 Objetivo/finalidade e legislação

Criado pela Lei nº 804/2000, o Fundo Municipal do Investimento Social é destinado a auferir recursos financeiros para a implementação dos programas sociais do município de Igatemi-MS.

QUADRO 1 – Legislação relacionada à UG

Número	Descrição
LEI Nº 804/2000	Cría o Fundo Municipal de Investimento - FMIS e da outras providencias.
DECRETO Nº 1.448/2017	Nomeia Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimentos Sociais-FMIS.
DECRETO Nº 1.888/2021	Nomeia Membro Substituto da Comissão do Fundo de Investimento Social – FMIS.

Fonte: Diário Oficial do Município



2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Análise da execução orçamentária e financeira

Orçamento público é um instrumento de planejamento e execução das Finanças Públicas. Na atualidade o conceito está ligado à previsão das Receitas e fixação das Despesas públicas. No Brasil, sua natureza jurídica é considerada como sendo de lei em sentido formal, apenas. Isso guarda relação com o caráter meramente autorizativo das despesas públicas ali previstas. O orçamento conta com estimativa das receitas e autorização para realização de despesas da administração pública direta e indireta em um determinado exercício, que, no Brasil, coincide como o ano civil.

Na sua mais exata expressão, o orçamento público é o quadro Orgânico da Economia Pública e é o espelho da vida do Município e, pelas cifras existentes, se conhecem os detalhes de seus progressos da sua cultura e da sua civilização.

Seu conteúdo é uma Alavanca de prosperidade, se utilizando instrumentalmente em forma de trabalho, especialmente social, cujo reflexo, certamente é o suporte à busca incessante de Bases Econômicas sólidas e melhoria da qualidade de vida da população do Município de Iguatemi- MS.

O Orçamento do Fundo Municipal de Investimento Social do Município de Iguatemi/MS, para o exercício de 2021, estimou-se a Receita em R\$ 195.000,00 e Fixou-se a Despesa em R\$ 195.000,00 para os dispêndios de custeies e investimento de despesas normais e de Seguridade Social.

A receita orçamentária efetivamente arrecadada é demonstrada na tabela 1, totalizando R\$ 181.130,15 e déficit de R\$ 61.793,06. Na tabela 2, a despesa orçamentária apresenta um total empenhada de R\$ 242.923,21, liquidada de R\$ 180.923,21 e efetivamente paga no valor de R\$ 180.923,21. Na tabela 3 a despesa da função 08 - Assistência Social apresenta o total das despesas do fundo, haja visto que a unidade conta com apenas uma função de despesa.

A Unidade Gestora executou as despesas por programas da seguinte forma: No programa 0601 - Implementação de Políticas Sociais empenhou R\$ 242.923,21, liquidou R\$ 242.923,00 e pagou R\$ 242.923,00.

No acompanhamento dos Restos a Pagar (tabela 8), os restos do ano de 2020



no valor de R\$ 4.268,85, foi pago R\$ 4.138,82 e cancelado R\$ 130,03, zerando os restos do ano de 2020. Não há restos a pagar do exercício 2021.

TABELA 1 – Execução da receita

R\$1,00

Fonte		Previsto	Atual	Realizado
Código	Descrição			
1000.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	195.000,00	195.000,00	181.130,15
2000.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
	Déficit	0,00	0,00	61.793,06
Total		195.000,00	195.000,00	242.923,21

Fonte: Anexo 12- Balanço Orçamentário

TABELA 2 – Execução da despesa

R\$1,00

Código	Descrição	Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
		Inicial	Atual			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	192.000,00	192.000,00	180.923,21	180.923,21	180.923,21
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	3.000,00	65.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
9.0.00.00.00	Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Superávit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		195.000,00	257.000,00	242.923,21	242.923,00	242.923,00

Fonte: Anexo 12- Balanço Orçamentário

TABELA 3 – Execução da despesa por função

R\$1,00

Função		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
8	Assistência Social	195.000,00	257.000,00	242.923,21	242.923,00	242.923,00
Total		195.000,00	257.000,00	242.923,21	242.923,00	242.923,00

Fonte: Anexo 12- Balanço Orçamentário



TABELA 4 – Execução da despesa por programa

R\$1,00

Programa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
0601	Implementação de Políticas Sociais	195.000,00	257.000,00	242.923,21	242.923,00	242.923,00
Total		195.000,00	257.000,00	242.923,21	242.923,00	242.923,00

Fonte: Anexo 12- Balanço Orçamentário

TABELA 5 – Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa

R\$1,00

Categoria econômica/ Grupo		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	192.000,00	192.000,00	180.923,21	180.923,21	180.923,21
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	192.000,00	192.000,00	180.923,21	180.923,21	180.923,21
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	65.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	3.000,00	65.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
Total		195.000,00	257.000,00	242.923,21	242.923,00	242.923,00

Fonte: Anexo 12- Balanço Orçamentário

TABELA 6 – Execução da despesa por elemento de despesa

R\$1,00

Elemento de despesa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00	5.000,00	1.349,06	1.349,06	1.349,06
3.3.90.32.00	Material, bem ou Serviço para	175.000,00	186.200,00	179.574,15	179.574,15	179.574,15



	Distribuição Gratuita					
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	64.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
Total		195.000,00	257.000,00	242.923,21	242.923,21	242.923,21

Fonte: Anexo 12- Balanço Orçamentário

TABELA 7 – Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria

R\$1,00

Código	Descrição	Categoria			Total
		Despesas de exercícios encerrados ⁽¹⁾	Restos a Pagar com prescrição interrompida ⁽²⁾	Compromissos reconhecidos pela autoridade competente ⁽³⁾	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.138,82	0,00	0,00	4.138,82
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.138,82	0,00	0,00	4.138,82
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00



4.5.00.0 0.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.0 0.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	4.138,82	0,00	0,00	4.138,82

Fonte: Anexo 12- Balanço Orçamentário

Notas:

⁽¹⁾ Despesas para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria (Lei nº 4320/64, art. 37).

⁽²⁾ Despesa cuja inscrição como restos a pagar tenha sido cancelada, mas ainda vigente o direito do credor (Decreto nº 93.872/86, art. 22, § 2º, alínea b)

⁽³⁾ Obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente (Decreto nº 93.872/86, art. 22, § 2º, alínea c).



TABELA 8 – Acompanhamento dos Restos a Pagar

Exercício	Inscrição e Saldos de Inscrição		Baixa no Exercício (Pagos e Cancelados)				Saldo para o Próximo Exercício		R\$1,00
	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total (Não Processado)		Total (Processado)		Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	
			Pago	Cancelado	Pago	Cancelado			
2020	4.268,85	0,00	4.138,82	130,03	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	4.268,85	0,00	4.138,82	130,03	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Anexo 12- Balanço Orçamentário



3. AREA OPERACIONAL

O fundo municipal de investimento de Iguatemi líquido e pagou R\$ 242.923,21 referente as ações descritas no quadro 2, sendo que na ação 1202 foi liquidado R\$ 62.000,00 referente a aquisição e instalação de uma piscina e as demais ações de Auxílio Funeral, Auxílio Alimentação (cesta básica) e outras manutenções do fundo, o relatório de gestão operacional na íntegra pode ser acessado no PDF nº 102 (Documentos Complementares).

3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/programa(s):

QUADRO 2 – Demonstrativo de avaliação do Planejamento e Execução do Orçamento.

Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação Planejamento		Dotação Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
Programa	0601	Implementação de Políticas Sociais	242.923,21	242.923,21	242.923,21
Objetivo do programa:		Possibilitar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social do município, através de apoio técnico e financeiro aos Fundos Municipais e Entidades legalizadas e cadastradas.			
Ações	1125	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	0,00	0,00	0,00
Ações	1202	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	62.000,00	62.000,00	62.000,00
Ações	2038	Manutenção das Atividades do FMIS	180.923,21	180.923,21	180.923,21
Total		257.000,00	242.923,21	242.923,21	242.923,21

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Integrado

Nota:

- ¹ Valor da Ação prevista no PPA, vinculada ao Programa da Unidade Gestora.
- ² Valor inicial da Ação prevista na LOA, vinculada ao Programa da Unidade Gestora.
- ³ Valor da dotação atualizada da Ação no exercício, vinculada ao Programa da Unidade Gestora.
- ⁴ Valor empenhado na Ação no exercício, vinculada ao Programa da Unidade Gestora.
- ⁵ Valor liquidado na Ação no exercício, vinculada ao Programa da Unidade Gestora.
- ⁶ Valor pago na Ação no exercício, vinculada ao Programa da Unidade Gestora.



4 ÁREA ADMINISTRATIVA

4.1 Área patrimonial

Os bens da tabela 9 compreendem os bens moveis, que constituem o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços. Com saldo inicial de R\$ 22.320,76, entradas de R\$ 62.000,00 e saídas de R\$ 4.714,22, totalizaram um saldo de R\$ 79.606,54 referente os bens móveis. Não foram identificadas irregularidades nas movimentações de bens.

TABELA 9 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes

Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saídas	R\$1,00
				Saldo final
Bens de consumo	22.320,76	62.000,00	4.714,22	79.606,54
Bens permanentes	--	--	--	--
Total	22.320,76	62.000,00	4.714,22	79.606,54

Fonte: Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais

QUADRO 3 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
--	--	--
--	--	--
--	--	--

Fonte:

Nota: Não foram encontradas irregularidades

⁽¹⁾ Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário

QUADRO 4 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
--	--	--
--	--	--
--	--	--

Fonte:

Nota: Não foram encontradas irregularidades

⁽¹⁾ Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário.



5 CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna acompanha a abertura de processos de compras e a prestação dos serviços no âmbito do FMAS, adotando práticas preventivas para a boa e regular aplicação dos recursos e prestação de serviços. Os processos de auditoria são limitados considerando que a Unidade de Controle Interno não está devidamente estruturada, contando apenas com um Controlador como referência, de forma que é recomendado ao gestor a adoção de medidas para adequar o funcionamento do órgão, ampliando seu leque de atuação para atendimento da respectiva legislação de controle interno e externo.

QUADRO 5 – Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo Controle Interno.

Não foi realizada auditoria junto ao FMIS no exercício.

6 CONTROLE EXTERNO

QUADRO 6 – Determinações/recomendações do TCE/MS

Não foram registradas determinações/recomendações exaradas pelo Tribunal Pleno do TCE/MS ao longo do exercício da prestação de contas para o FMIS.



Lídio Ledesma
Prefeito Municipal
CPF: 088.930.041-00

Iguatemi-MS, 31 de dezembro de 2021.



37. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2021

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2021, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por RCM INFORMÁTICA LTDA - EPP, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a) O FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 03.568.318/0001-61.



Localizada na Avenida Laudelino Peixoto, 871 Centro – cidade de Iguatemi/MS.

- b) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo 804 de 14 de julho de 2000.
- c) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.
- d) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 05 – Fundo Municipal Investimento Social de Iguatemi/MS.
- e) O Orçamento do Fundo Municipal Fundo Municipal Investimento Social de Iguatemi/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2.270 de 11/12/2020, para o exercício de 2021, fixou a receita no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) e a Despesa em R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2021, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:



- **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.
- **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.
- **O ativo intangível**, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.
- O **método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear** que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste, a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 10 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil. As relações dos itens depreciados podem ser constatadas no **PDF nº 102 (Documentos Complementares)**.



• **Restos a Pagar**, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2021 e não liquidados até 31/12/2021, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos), decreto Nº 1.978/2021 de 06, de dezembro de 2021.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2021 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

• **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários**, O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

• **Apuração do Resultado**, os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as



bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
- Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do Decreto nº 1.448/2017, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através do parecer anexo **item 136 outros documentos.**

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	CPF	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITO	Lídio Ledesma	088930041-00	01/01/2021 a 31/12/2024	ATA Nº 001 de 01/01/2021
ORDENADOR DESPESA	Tais Amaral Siqueira	000633211-06	01/01/2021 a 31/12/2024	Nº 1864 de 01/01/2021
CONTROLADOR INTERNO	Wesler Candido da Silva	971710771-87	01/01/2021 a 31/12/2024	Nº 02 de 01/01/2021
CONTADOR	Jonas Ferreira dos Santos	033936221-96	01/01/2021 a 31/12/2024	Nº 240 de 19/11/2021
PROCURADOR JURIDICO	Higo dos Santos Ferre	905818221-53	01/01/2021 a 31/12/2024	Nº 02 de 01/01/2021
PRESTADOR DE SERVIÇO DE T.I	RCM Informática LTDA-EPP	10550745/0001-88	20/10/2021 a 19/05/2024	Ofício 567 de 19/05/2021

As documentações pertinentes a comprovações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao **item 85 outros documentos.**



DATA	CONTA	HISTORICO	EXPLICATIVA	Nº CHEQUE	OPERAÇÃO	VALOR
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA CONCILIAÇÃO						15.988,46
SALDO CONTABIL						15.988,46
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO						15.988,46

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R\$ 242.923,21 (duzentos e quarenta e dois mil e novecentos e vinte três reais e vinte e um centavos) que corresponde 124,57% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	195.000,00	100	181.130,15	92,88
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00		477,15	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	193.000,00		180.653,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	100	0,00	100
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	100	0,00	100
DÉFICIT	0,00	100	61.793,06	100
TOTAL	195.000,00	100	242.923,21	124,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	100	0,00	100
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	100	0,00	100
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	100	0,00	100

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 242.923,21 (duzentos e quarenta e dois mil e novecentos e vinte e três reais e vinte e um centavos). Desse valor, R\$ 180.923,21 (cento e oitenta mil e novecentos e vinte e três reais e vinte e um centavos) referem-se às despesas correntes, e R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), diz respeito às despesas de capital.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	192.000,00	0,00	192.000,00	180.923,21	180.923,21	180.923,21
4 – DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	62.000,00	65.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	195.000,00	62.000,00	257.000,00	242.923,21	242.923,21	242.923,21



GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS						
1 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - JUROS E ENCARGOS DE DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.000,00	0,00	192.000,00	180.923,21	180.923,21	180.923,21
4 - INVESTIMENTOS	3.000,00	62.000,00	65.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
5 - INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	195.000,00	62.000,00	257.000,00	242.923,21	242.923,21	242.923,21

6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento; A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R\$ 242.923,21 (duzentos e quarenta e dois mil e novecentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), que corresponde a 94,52 % da despesa total atualizada. O resumo por elemento, apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento até o mês em referência.

Elemento de despesa		Orçado		Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar
Natureza da despesa	Descrição	Inicial	Atual					
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00	5.000,00	1.349,06		1.349,06	1.349,06	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	175.000,00	186.200,00	179.574,15	15.900,85	179.574,15	179.574,15	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	64.000,00	62.000,00	0,00	62.000,00	62.000,00	0,00
Total		195.000,00	257.000,00	242.923,21	16.700,85	242.923,21	242.923,21	0,00

6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais; conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R\$ 195.000,00 foi alterada para R\$ 257.000,00.



DECRETO	TIPO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR
1887	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação	11.200,00	11.200,00	0,00
1964	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação	6.768,64	0,00	-6.768,64
1974	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação	1.231,36	0,00	-1.231,36
1900	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação	0,00	30.000,00	30.000,00
1900	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin	0,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL		19.200,00	81.200,00	62.000,00

Evidenciamos que o valor de dotação orçamentaria suplementado no Fundo Municipal foi de R\$ 81.200,00, e que o valor Anulado na Prefeitura Municipal foi de R\$ 19.200,00, perfazendo uma diminuição/aumento da dotação inicial da atualizada no orçamento, no valor de R\$ 62.000,00.

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil) a título de repasse interferências financeiras entre entidades de janeiro a dezembro de 2021. Houve recebimentos extra-orçamentários a título de consignações no valor de R\$ 0,00 (zero reais).

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	181.130,15	236.978,74	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)	242.923,21	238.575,92
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	22.000,00	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	0,00	4.725,58	PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)	4.138,82	456,73
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	59.920,34	57.248,67	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	15.988,46	59.920,34
TOTAL (V)	263.050,49	298.952,99	TOTAL (X)	263.050,49	298.952,99

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R\$ 242.923,21 (conforme anexo 11 – despesas



empenhadas/liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa). Não houve transferências financeiras concedidas. E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de R\$ 4.138,82 (quatro mil e cento e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos) conforme as contas extras-orçamentárias seguintes:

PAGAMENTOS DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R\$
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.138,82
TOTAL	4.138,82

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2020) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R\$ 57.248,67, assim como saldo bancário do exercício 2021 no extrato bancário demonstrou saldo total de R\$ 15.988,46 (quinze mil e novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), **(conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2021).**

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	15.988,46	59.920,34	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	79.606,54	23.320,76	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
			PATRIMONIO LIQUIDO	95.595,00	82.241,10
TOTAL	95.595,00	82.241,10	TOTAL	95.595,00	82.241,10

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE- R\$ 15.988,46



1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 15.988,46, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.1.3.8.1.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – R\$ 0,00, compreende valores diversos, tais como valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo de fornecedores e pessoal, contribuições e impostos a recolher e depósitos.

1.1.3.1.0.00.00 - Adiantamento Concedidos – R\$ 0,00, compreende as antecipações concedidas a pessoal (tais como, antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros) e a terceiros, incluído adiantamento a fornecedores.

1.1.5.0.0.00.00 - Estoques – R\$ 0,00, compreende o valor de bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. **(Conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).**

SALDO 2020	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO 2021

ATIVO NÃO CIRCULANTE – R\$ 79.606,54

1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributária – R\$ 0,00, compreende os créditos provenientes de impostos, taxas, contribuições, empréstimos compulsórios, além dos acréscimos legais, tais como multas fiscais, juros de mora e atualização monetária, vinculados à dívida principal, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis – R\$ 112.920,00, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.



Bens Móveis	
(+) Saldo Anterior	22.320,76
(+) Aquisições	62.000,00
(-) Depreciação do exercício	4.714,22
(-) Baixas	0,00

1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis consolidação – R\$ 0,00, compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

Bens Imóveis	
(+) Saldo Anterior	0,00
(+) Aquisições	0,00
(-) Depreciação do exercício	0,00
(-) Baixas	0,00

CODIGO CONTABIL	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS		SAÍDAS			SALDO ATUAL
		INCORPORAÇÕES	AQUISIÇÕES	DEPRECIACIONES	AMORTIZACOES	BAIXAS	
1.2.3.1.1.01.04 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
1.2.3.1.1.01.99 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.655,00
1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	27.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.230,00
1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	5.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.335,00
1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00
1.2.3.1.1.99.08 - BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.8.1.01.01 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	- 2.218,54	0,00	0,00	- 3.811,70	0,00	0,00	- 6.030,24
1.2.3.8.1.01.02 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	- 24.507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 24.507,00
1.2.3.8.1.01.03 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 1.873,70	0,00	0,00	- 902,52	0,00	0,00	- 2.776,22
Total	22.320,76	0,00	62.000,00	- 4.714,22	0,00	0,00	79.606,54

1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – R\$ 33.313,46, compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, à depreciação realizada pelo método de depreciação linear, que



consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. A relação completa do Livro Inventário e as Depreciações podem ser verificados **Vide relação completa dos bens no PDF nº 102 (Documentos Complementares).**

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PASSIVO CIRCULANTE – R\$ 0,00

2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar – R\$ 0,00, compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - R\$ 0,00, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços;

2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo – Consolidação – R\$ 0,00, compreende valores diversos, tais como valores retidos de fornecedores e pessoal, contribuições e impostos a recolher e depósitos e cauções recebidos.

2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – consolidação – R\$ 0,00, compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE – R\$ 0,00

2.2.3.0.0.00.00 – Fornecedores e contas a pagar a longo prazo – R\$ 0,00- compreende as obrigações junto aos fornecedores de matéria prima, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R\$ 95.595,00



2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R\$ 13.353,90, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R\$82.241,10, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores – R\$ 0,00, evidencia o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R\$ 203.130,15 (duzentos e três mil e cento e trinta reais e quinze centavos) transferências intragovernamentais correspondem ao valor do Duodécimo recebido no período de janeiro a dezembro de 2021.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	R\$
4.1 – impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00
4.2 - Contribuições	0,00
4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00
4.4 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras	477,15
4.5 - Transferências e delegações recebidas (4.5.1 transferências recebidas a título de duodécimo).	202.653,00
4.6 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos (4.6.1. Reavaliação de ativos, ganhos com alienações, 4.6.2. Ganhos com alienações, 4.6.3.	0,00



Incorporações, 4.6.4. Ganhos com desincorporação de passivos);	
4.7 - Outras variações patrimoniais aumentativas;	0,00

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 189.776,25 (cento e oitenta e nove mil e setecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	R\$
3.1 - Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 3.1.90.11, 3.1.91.13 e 3.1.90.13);	0,00
3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Aposentadorias, Pensões, benefícios continuados, benefícios eventuais);	0,00
3.3.1 - Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2021);	189.776,25
3.3.2 - Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39);	1.349,06
3.3.3 - Depreciação, Amortização e exaustão;	4.714,22
3.4 - Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras;	0,00
3.5 - Transferências e Delegações concedidas	0,00
3.6 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos (baixas de bens, perdas e reavaliações);	0,00
3.7 - Tributárias;	0,00
3.8 - Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados;	0,00
3.9 - Outras variações patrimoniais diminutivas;	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	R\$ 13.353,90

Em 31/12/2021 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R\$ 13.353,90 (treze mil e trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

NOTA 10 - NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o



somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução (**Referente ao detalhamento dos restos a pagar inscritos, pagos e cancelados podemos evidenciar nos itens XML 20; 21; 22;**).

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDOS PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
		RETENÇÕES / INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGAMENTOS	BAIXA POR CANCELAMENTOS	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.268,85	0,00	4.138,82	130,03	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES					
DESCONTO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIPOASSIST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SINCARD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.268,85	0,00	4.138,82	130,03	0,00

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R\$ 203.130,15 (duzentos e três mil e cento e trinta reais e quinze e centavos), sendo o valor de R\$ 477,15 (quatrocentos e setenta e sete reais e quinze centavos) referente ao Remuneração das Disponibilidades, R\$ 180.653,00 (cento e oitenta mil e seiscentos e cinquenta e três reais) referente

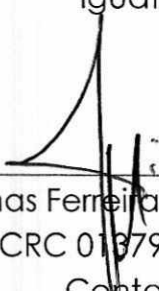


a Transferências Recebidas e R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil) referente a outros ingressos operacionais.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 185.062,03 (cento e oitenta e cinco mil e sessenta e dois reais e zero três centavos), sendo que os valores correspondem: R\$ 185.062,03 (cento e oitenta e cinco mil e sessenta e dois reais e zero três centavos) pessoal e demais encargos.

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de material permanente no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), ao qual encerra-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa em R\$ - 43.931,88 (quarenta e três mil e novecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos negativos), o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Iguatemi – MS, 31 de dezembro de 2021.


Jonas Ferreira dos Santos
CRC 013796/O/MS
Contador



38. Documentos Complementares



**RELATÓRIO DE GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO
SOCIAL - FMIS – EXERCÍCIO 2021**

O presente Relatório contempla as atividades e ações executadas no Fundo do Municipal de Investimento Social - FMIS, durante o exercício de 2021.

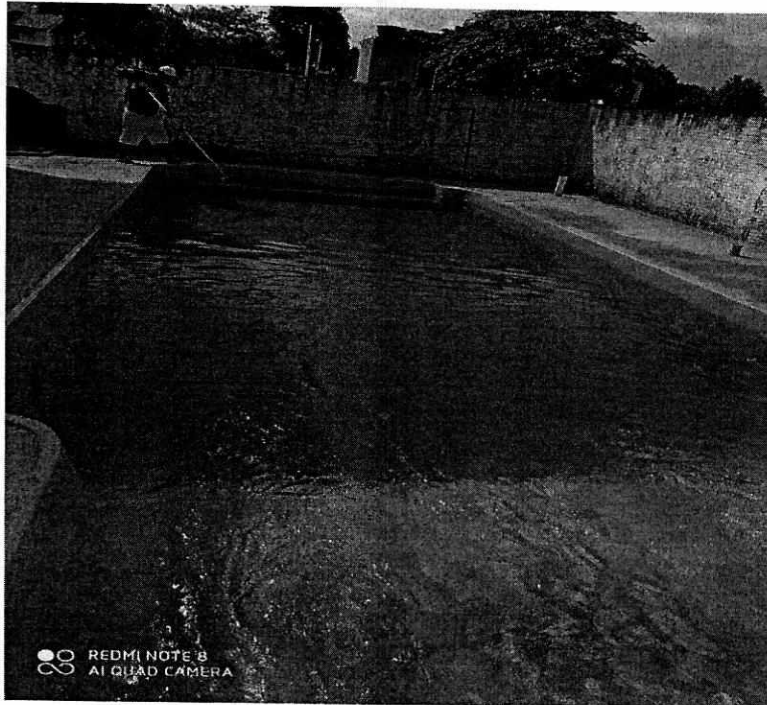
O Fundo Municipal de Investimento Social teve uma receita de R\$ 200.722,93 (duzentos mil e setecentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos), sendo executado o montante de 185.062,03 (cento e oitenta e cinco e sessenta e dois reais e três centavos), restando um saldo de balanço de R\$ 15.660,90 (quinze mil e seiscentos e sessenta reais e noventa centavos).

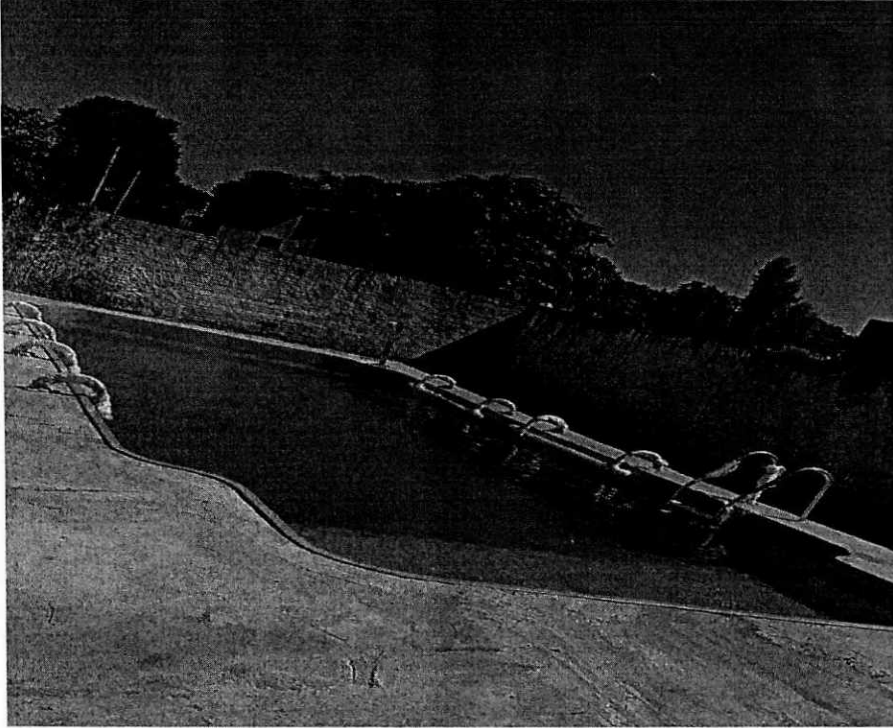
No exercício de 2021 o Fundo Municipal de Investimento Social teve uma movimentação orçamentária e financeira referente a aquisição e instalação de uma piscina, com uma receita de R\$ 62.327,56 (sessenta e dois mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), sendo executado o valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), restando um saldo de R\$ 327,56 (trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Os valores foram executados conforme as despesas abaixo relacionadas:

Distribuição gratuita – (Cesta básica – Urnas – cobertores – Passagens) <ul style="list-style-type: none">• Auxílio Funeral – R\$ 21.698,82• Auxílio Alimentação (cesta básica) – R\$ 149.350,63• Passagem – R\$ 12.663,52	R\$ 183.712,97
Diárias – pessoal civil – para garantir capacitações e reuniões na SEDHAST (Secretaria de Estado)	R\$ 1.349,06
Aquisição e Instalação Piscina	R\$ 62.000,00







Cecília Welter Ledesma
Secretária Municipal de Investimento Social





RELAÇÃO DE BENS E DEPRECIACÃO

Todos (Configurados para Depreciação, independente do saldo)

	Valores
Grupo/Chapa: 8 / 008035 Tipo: BENS MOVEIS Situação: Novo	
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE	
Plano Contas:	
Plano PCASP: APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	
Descrição do Bem:	
PISCINA DE PRAINHA 170x450x140	
	Valor Depreciável: 62.000,00
	Depr. Acumulada: -2.582,90
	Residual 10,00
	Saldo à Depr.: 59.417,10
	Vida Útil: 120 M
	Qtd. Depr. Realizadas: 5
Grupo/Chapa: 9 / 006121 Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação:	
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE	
Plano Contas:	
Plano PCASP: APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	
Descrição do Bem:	
REFRIGERADOR ELECTROLUX F. FREE 2P BRANCO 110 VOLTS	
	Valor Depreciável: 1.915,00
	Depr. Acumulada: -526,53
	Residual 191,50
	Saldo à Depr.: 1.388,47
	Vida Útil: 120 M
	Qtd. Depr. Realizadas: 37
Grupo/Chapa: 9 / 006172 Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Novo	
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE	
Plano Contas:	
Plano PCASP: APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	
Descrição do Bem:	
FREEZER 534L CONSUL 02 TAMP A BRANCO 110 VOLTS	
	Valor Depreciável: 3.420,00
	Depr. Acumulada: -949,05
	Residual 342,00
	Saldo à Depr.: 2.470,95
	Vida Útil: 120 M
	Qtd. Depr. Realizadas: 37
Grupo/Chapa: 25 / 006548 Tipo: BENS MOVEIS Situação: Novo	
Unidade/Sub.: 545 PATRIMÔNIO	
Plano Contas:	
Plano PCASP: OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	
Descrição do Bem:	
Aparelho de Ar Condicionado Split Midea 12.000 Btus	
	Valor Depreciável: 2.245,00
	Depr. Acumulada: -336,60
	Residual 224,50
	Saldo à Depr.: 1.908,40
	Vida Útil: 120 M
	Qtd. Depr. Realizadas: 20
Grupo/Chapa: 27 / 003912 Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Ótimo	
Unidade/Sub.: 90 AQUISIÇÕES 2015	
Plano Contas:	
Plano PCASP: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Descrição do Bem:	
Computador Completo	
	Valor Depreciável: 1.945,00
	Depr. Acumulada: -1.750,50
	Residual 194,50
	Saldo à Depr.: 194,50
	Vida Útil: 60 M
	Qtd. Depr. Realizadas: 60
Grupo/Chapa: 27 / 003913 Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Ótimo	
Unidade/Sub.: 90 AQUISIÇÕES 2015	
Plano Contas:	
Plano PCASP: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Descrição do Bem:	
Computador Completo	
	Valor Depreciável: 1.945,00
	Depr. Acumulada: -1.750,50
	Residual 194,50
	Saldo à Depr.: 194,50
	Vida Útil: 60 M
	Qtd. Depr. Realizadas: 60
Grupo/Chapa: 27 / 003914 Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Ótimo	
Unidade/Sub.: 90 AQUISIÇÕES 2015	
Plano Contas:	
Plano PCASP: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Descrição do Bem:	
Computador Completo	
	Valor Depreciável: 1.945,00
	Depr. Acumulada: -1.750,50
	Residual 194,50
	Saldo à Depr.: 194,50
	Vida Útil: 60 M
	Qtd. Depr. Realizadas: 60





RELAÇÃO DE BENS E DEPRECIÇÃO

Todos (Configurados para Depreciação, independente do saldo)

	Valores
Grupo/Chapa: 27 /003915 Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Ótimo	
Unidade/Sub.: 90 AQUISIÇÕES 2015	
Plano Contas:	
Plano PCASP: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Descrição do Bem:	
Computador Completo	
	Valor Depreciável: 1.945,00
	Depr. Acumulada: -1.750,50
	Residual 194,50
	Saldo à Depr.: 194,50
	Vida Útil: 60 M
	Qtd. Depr. Realizadas: 60
Grupo/Chapa: 27 /003916 Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Ótimo	
Unidade/Sub.: 90 AQUISIÇÕES 2015	
Plano Contas:	
Plano PCASP: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Descrição do Bem:	
Computador Completo	
	Valor Depreciável: 1.945,00
	Depr. Acumulada: -1.750,50
	Residual 194,50
	Saldo à Depr.: 194,50
	Vida Útil: 60 M
	Qtd. Depr. Realizadas: 60
Grupo/Chapa: 27 /003917 Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Ótimo	
Unidade/Sub.: 90 AQUISIÇÕES 2015	
Plano Contas:	
Plano PCASP: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Descrição do Bem:	
Computador Completo	
	Valor Depreciável: 1.945,00
	Depr. Acumulada: -1.750,50
	Residual 194,50
	Saldo à Depr.: 194,50
	Vida Útil: 60 M
	Qtd. Depr. Realizadas: 60
Grupo/Chapa: 27 /003918 Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Ótimo	
Unidade/Sub.: 90 AQUISIÇÕES 2015	
Plano Contas:	
Plano PCASP: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Descrição do Bem:	
Computador Completo	
	Valor Depreciável: 1.945,00
	Depr. Acumulada: -1.750,50
	Residual 194,50
	Saldo à Depr.: 194,50
	Vida Útil: 60 M
	Qtd. Depr. Realizadas: 60
Grupo/Chapa: 27 /003919 Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Ótimo	
Unidade/Sub.: 90 AQUISIÇÕES 2015	
Plano Contas:	
Plano PCASP: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Descrição do Bem:	
Computador Completo	
	Valor Depreciável: 1.945,00
	Depr. Acumulada: -1.750,50
	Residual 194,50
	Saldo à Depr.: 194,50
	Vida Útil: 60 M
	Qtd. Depr. Realizadas: 60
Grupo/Chapa: 27 /003920 Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Ótimo	
Unidade/Sub.: 90 AQUISIÇÕES 2015	
Plano Contas:	
Plano PCASP: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Descrição do Bem:	
Computador Completo	
	Valor Depreciável: 1.945,00
	Depr. Acumulada: -1.750,50
	Residual 194,50
	Saldo à Depr.: 194,50
	Vida Útil: 60 M
	Qtd. Depr. Realizadas: 60
Grupo/Chapa: 27 /003921 Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Ótimo	
Unidade/Sub.: 90 AQUISIÇÕES 2015	
Plano Contas:	
Plano PCASP: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Descrição do Bem:	
Computador Completo	
	Valor Depreciável: 1.945,00
	Depr. Acumulada: -1.750,50
	Residual 194,50
	Saldo à Depr.: 194,50
	Vida Útil: 60 M
	Qtd. Depr. Realizadas: 60





RELAÇÃO DE BENS E DEPRECIAÇÃO

Todos (Configurados para Depreciação, independente do saldo)

		Valores	
Grupo/Chapa: 27 / 003922	Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Ótimo	Valor Depreciável:	1.945,00
Unidade/Sub.: 90 AQUISIÇÕES 2015		Depr. Acumulada:	-1.750,50
Plano Contas:		Residual	194,50
Plano PCASP: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		Saldo à Depr.:	194,50
Descrição do Bem:		Vida Útil: 60	M
Computador Completo		Qtd. Depr. Realizadas: 60	
Grupo/Chapa: 27 / 003923	Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Ótimo	Valor Depreciável:	1.945,00
Unidade/Sub.: 90 AQUISIÇÕES 2015		Depr. Acumulada:	-1.750,50
Plano Contas:		Residual	194,50
Plano PCASP: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		Saldo à Depr.:	194,50
Descrição do Bem:		Vida Útil: 60	M
Computador Completo		Qtd. Depr. Realizadas: 60	
Grupo/Chapa: 27 / 003924	Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Ótimo	Valor Depreciável:	1.945,00
Unidade/Sub.: 90 AQUISIÇÕES 2015		Depr. Acumulada:	-1.750,50
Plano Contas:		Residual	194,50
Plano PCASP: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		Saldo à Depr.:	194,50
Descrição do Bem:		Vida Útil: 60	M
Computador Completo		Qtd. Depr. Realizadas: 60	
Grupo/Chapa: 27 / 003925	Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Ótimo	Valor Depreciável:	1.945,00
Unidade/Sub.: 90 AQUISIÇÕES 2015		Depr. Acumulada:	-1.750,50
Plano Contas:		Residual	194,50
Plano PCASP: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		Saldo à Depr.:	194,50
Descrição do Bem:		Vida Útil: 60	M
Computador Completo		Qtd. Depr. Realizadas: 60	
Grupo/Chapa: 32 / 006170	Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Novo	Valor Depreciável:	2.015,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE		Depr. Acumulada:	-559,07
Plano Contas:		Residual	201,50
Plano PCASP: OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		Saldo à Depr.:	1.455,93
Descrição do Bem:		Vida Útil: 120	M
AR CONDICIONADO SPLIT 12,000 BTUS CCSI2QF-R4 AGRATTO		Qtd. Depr. Realizadas: 37	
Grupo/Chapa: 32 / 006171	Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Novo	Valor Depreciável:	2.015,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE		Depr. Acumulada:	-559,07
Plano Contas:		Residual	201,50
Plano PCASP: OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		Saldo à Depr.:	1.455,93
Descrição do Bem:		Vida Útil: 120	M
AR CONDICIONADO SPLIT 12,000 BTUS CCSI2QF-R4 AGRATTO		Qtd. Depr. Realizadas: 37	
Grupo/Chapa: 33 / 006151	Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Novo	Valor Depreciável:	235,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE		Depr. Acumulada:	-65,12
Plano Contas:		Residual	23,50
Plano PCASP: MOBILIÁRIO EM GERAL		Saldo à Depr.:	169,88
Descrição do Bem:		Vida Útil: 120	M
KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM NA COR BRANCA		Qtd. Depr. Realizadas: 37	

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LIDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: FCD274C6AE40





RELAÇÃO DE BENS E DEPRECIÇÃO

Todos (Configurados para Depreciação, independente do saldo)

	Valores
Grupo/Chapa: 33 / 006152 Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Novo	
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE	
Plano Contas:	
Plano PCASP: MOBILIÁRIO EM GERAL	
Descrição do Bem:	
KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM NA COR BRANCA	Valor Depreciável: 235,00
	Depr. Acumulada: -65,12
	Residual 23,50
	Saldo à Depr.: 169,88
	Vida Útil: 120 M
	Qtd. Depr. Realizadas: 37
Grupo/Chapa: 33 / 006153 Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Novo	
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE	
Plano Contas:	
Plano PCASP: MOBILIÁRIO EM GERAL	
Descrição do Bem:	
KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM NA COR BRANCA	Valor Depreciável: 235,00
	Depr. Acumulada: -65,12
	Residual 23,50
	Saldo à Depr.: 169,88
	Vida Útil: 120 M
	Qtd. Depr. Realizadas: 37
Grupo/Chapa: 33 / 006154 Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Novo	
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE	
Plano Contas:	
Plano PCASP: MOBILIÁRIO EM GERAL	
Descrição do Bem:	
KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM NA COR BRANCA	Valor Depreciável: 235,00
	Depr. Acumulada: -65,12
	Residual 23,50
	Saldo à Depr.: 169,88
	Vida Útil: 120 M
	Qtd. Depr. Realizadas: 37
Grupo/Chapa: 33 / 006155 Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Novo	
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE	
Plano Contas:	
Plano PCASP: MOBILIÁRIO EM GERAL	
Descrição do Bem:	
KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM NA COR BRANCA	Valor Depreciável: 235,00
	Depr. Acumulada: -65,12
	Residual 23,50
	Saldo à Depr.: 169,88
	Vida Útil: 120 M
	Qtd. Depr. Realizadas: 37
Grupo/Chapa: 33 / 006156 Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Novo	
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE	
Plano Contas:	
Plano PCASP: MOBILIÁRIO EM GERAL	
Descrição do Bem:	
KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM NA COR BRANCA	Valor Depreciável: 235,00
	Depr. Acumulada: -65,12
	Residual 23,50
	Saldo à Depr.: 169,88
	Vida Útil: 120 M
	Qtd. Depr. Realizadas: 37
Grupo/Chapa: 33 / 006157 Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Novo	
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE	
Plano Contas:	
Plano PCASP: MOBILIÁRIO EM GERAL	
Descrição do Bem:	
KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM NA COR BRANCA	Valor Depreciável: 235,00
	Depr. Acumulada: -65,12
	Residual 23,50
	Saldo à Depr.: 169,88
	Vida Útil: 120 M
	Qtd. Depr. Realizadas: 37
Grupo/Chapa: 33 / 006158 Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Novo	
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE	
Plano Contas:	
Plano PCASP: MOBILIÁRIO EM GERAL	
Descrição do Bem:	
KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM NA COR BRANCA	Valor Depreciável: 235,00
	Depr. Acumulada: -65,12
	Residual 23,50
	Saldo à Depr.: 169,88
	Vida Útil: 120 M
	Qtd. Depr. Realizadas: 37





RELAÇÃO DE BENS E DEPRECIAÇÃO

Todos (Configurados para Depreciação, independente do saldo)

		Valores	
Grupo/Chapa: 33 /006159	Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Novo	Valor Depreciável:	235,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE		Depr. Acumulada:	-65,12
Plano Contas:		Residual	23,50
Plano PCASP: MOBILIÁRIO EM GERAL		Saldo à Depr.:	169,88
Descrição do Bem:		Vida Útil: 120	M
KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO		Qtd. Depr. Realizadas:	37
100% VIRGEM NA COR BRANCA			
		Valores	
Grupo/Chapa: 33 /006160	Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Novo	Valor Depreciável:	235,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE		Depr. Acumulada:	-65,12
Plano Contas:		Residual	23,50
Plano PCASP: MOBILIÁRIO EM GERAL		Saldo à Depr.:	169,88
Descrição do Bem:		Vida Útil: 120	M
KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO		Qtd. Depr. Realizadas:	37
100% VIRGEM NA COR BRANCA			
		Valores	
Grupo/Chapa: 33 /006161	Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Novo	Valor Depreciável:	235,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE		Depr. Acumulada:	-65,12
Plano Contas:		Residual	23,50
Plano PCASP: MOBILIÁRIO EM GERAL		Saldo à Depr.:	169,88
Descrição do Bem:		Vida Útil: 120	M
KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO		Qtd. Depr. Realizadas:	37
100% VIRGEM NA COR BRANCA			
		Valores	
Grupo/Chapa: 33 /006162	Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Novo	Valor Depreciável:	235,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE		Depr. Acumulada:	-65,12
Plano Contas:		Residual	23,50
Plano PCASP: MOBILIÁRIO EM GERAL		Saldo à Depr.:	169,88
Descrição do Bem:		Vida Útil: 120	M
KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO		Qtd. Depr. Realizadas:	37
100% VIRGEM NA COR BRANCA			
		Valores	
Grupo/Chapa: 33 /006163	Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Novo	Valor Depreciável:	235,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE		Depr. Acumulada:	-65,12
Plano Contas:		Residual	23,50
Plano PCASP: MOBILIÁRIO EM GERAL		Saldo à Depr.:	169,88
Descrição do Bem:		Vida Útil: 120	M
KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO		Qtd. Depr. Realizadas:	37
100% VIRGEM NA COR BRANCA			
		Valores	
Grupo/Chapa: 33 /006164	Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Novo	Valor Depreciável:	235,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE		Depr. Acumulada:	-65,12
Plano Contas:		Residual	23,50
Plano PCASP: MOBILIÁRIO EM GERAL		Saldo à Depr.:	169,88
Descrição do Bem:		Vida Útil: 120	M
KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO		Qtd. Depr. Realizadas:	37
100% VIRGEM NA COR BRANCA			
		Valores	
Grupo/Chapa: 33 /006165	Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Novo	Valor Depreciável:	235,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE		Depr. Acumulada:	-65,12
Plano Contas:		Residual	23,50
Plano PCASP: MOBILIÁRIO EM GERAL		Saldo à Depr.:	169,88
Descrição do Bem:		Vida Útil: 120	M
KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO		Qtd. Depr. Realizadas:	37
100% VIRGEM NA COR BRANCA			

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LIDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TANS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: FCD274C6AE40



RELAÇÃO DE BENS E DEPRECIAÇÃO

Todos (Configurados para Depreciação, independente do saldo)

		Valores	
Grupo/Chapa: 33 /006166	Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Novo	Valor Depreciável:	235,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE		Depr. Acumulada:	-65,12
Plano Contas:		Residual	23,50
Plano PCASP: MOBILIÁRIO EM GERAL		Saldo à Depr.:	169,88
Descrição do Bem:		Vida Útil: 120	M
KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO		Qtd. Depr. Realizadas:	37
100% VIRGEM NA COR BRANCA			
Grupo/Chapa: 33 /006167	Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Novo	Valor Depreciável:	235,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE		Depr. Acumulada:	-65,12
Plano Contas:		Residual	23,50
Plano PCASP: MOBILIÁRIO EM GERAL		Saldo à Depr.:	169,88
Descrição do Bem:		Vida Útil: 120	M
KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO		Qtd. Depr. Realizadas:	37
100% VIRGEM NA COR BRANCA			
Grupo/Chapa: 33 /006168	Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Novo	Valor Depreciável:	235,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE		Depr. Acumulada:	-65,12
Plano Contas:		Residual	23,50
Plano PCASP: MOBILIÁRIO EM GERAL		Saldo à Depr.:	169,88
Descrição do Bem:		Vida Útil: 120	M
KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO		Qtd. Depr. Realizadas:	37
100% VIRGEM NA COR BRANCA			
Grupo/Chapa: 33 /006169	Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Novo	Valor Depreciável:	235,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE		Depr. Acumulada:	-65,12
Plano Contas:		Residual	23,50
Plano PCASP: MOBILIÁRIO EM GERAL		Saldo à Depr.:	169,88
Descrição do Bem:		Vida Útil: 120	M
KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO		Qtd. Depr. Realizadas:	37
100% VIRGEM NA COR BRANCA			
Grupo/Chapa: 33 /006227	Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Novo	Valor Depreciável:	235,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE		Depr. Acumulada:	-63,36
Plano Contas:		Residual	23,50
Plano PCASP: MOBILIÁRIO EM GERAL		Saldo à Depr.:	171,64
Descrição do Bem:		Vida Útil: 120	M
KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO		Qtd. Depr. Realizadas:	36
100% VIRGEM NA COR BRANCA			
Grupo/Chapa: 33 /006240	Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Novo	Valor Depreciável:	2.460,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE		Depr. Acumulada:	-664,20
Plano Contas:		Residual	246,00
Plano PCASP: OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		Saldo à Depr.:	1.795,80
Descrição do Bem:		Vida Útil: 120	M
CLIMATIZADOR PORTATIL INDUSTRIAL PAINEL CONTROLE MECANICO		Qtd. Depr. Realizadas:	36
Grupo/Chapa: 33 /006241	Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Novo	Valor Depreciável:	2.460,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE		Depr. Acumulada:	-664,20
Plano Contas:		Residual	246,00
Plano PCASP: OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		Saldo à Depr.:	1.795,80
Descrição do Bem:		Vida Útil: 120	M
CLIMATIZADOR PORTATIL INDUSTRIAL PAINEL CONTROLE MECANICO		Qtd. Depr. Realizadas:	36





RELAÇÃO DE BENS E DEPRECIAÇÃO

Todos (Configurados para Depreciação, independente do saldo)

	Valores	
Grupo/Chapa: 33 /006242 Tipo: BENS MOVEIS - CO Situação: Novo	Valor Depreciável:	2.460,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE	Depr. Acumulada:	-664,20
Plano Contas:	Residual	246,00
Plano PCASP: OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	Saldo à Depr.:	1.795,80
Descrição do Bem:	Vida Útil: 120	M
CLIMATIZADOR PORTATIL INDUSTRIAL PAINEL CONTROLE MECANICO	Qtd. Depr. Realizadas:	36
Total de Bens Encontrados 43	Total do Valor Depreciável:	112.920,00
	Total Depreciação Acumulada:	-33.313,46
	Total Residual:	5.102,00
	Total à Depreciar:	79.606,54

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 27/03/22 22:43 / LIDIO LEDESMA - 29/03/22 07:43 / TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/22 08:20
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: FCD274C6AE40

